Doc. CLVI

Despacho: Aprovado

Rev. Roberto Brasileiro

Presidente

SP. 19/03/04

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FI

Quanto ao **doc. 151,** oriundo do Sr. Antônio Luiz Sanches.

A CE-SC resolve:

- devolver a Secretaria Executiva por descumprimento do artigo 063 da CI/IPB.

Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.

– Presb. Airton Costa de Sousa

- Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.

- Rev. Mauricio Ferreira do Nascimento

- Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

Doc. CLVI

Despacho:

Rev. Ludgero Bonilha Morais

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Dr. Antônio Luiz Sanches, referente a documentos para conhecimento e providências - BIENAL 2000/SP.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários
30150-311 Belo Horizonte – MG TeleFax: 31 – 3222-9026, 3222-7121
E-mail: ludgero.bh@terra.com.br

Rua da Gávea 1109 - Vila Maria - CEP 02121-020 - São Paulo - SP - Tel: (11) 6852-5140

São Paulo, 17 de novembro de 2003

Á
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

At: Sr. Secretário Executivo
Rev. LUDGERO BONILHA MORAES

Rua Ceará, 1434
Bairro Funcionários - Belo Horizonte / MG
CEP 30150-311

Rec. SC/IPB
15 MAR 10 11 45 000151
PROTOCOLO
DESTINO: Sub-Comissão Te...
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Ref.: **Envio de cópia de Documentos para Conhecimento e Providências - BIENAL 2000 / SP**

Resolução: SC - IPB 2002 Doc CX - Quanto ao Doc 73
Resolução: SC - IPB 2003 Doc XXXIX - Quanto ao Doc 142
Resolução: CE-SC/IPB 2003 Doc CCXIII-Qto aos Docs 182-183

Prezado irmão em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

Venho pela presente, com base no assunto acima epigrafado, em atenção a V.Sas. e para o bem da Igreja, encaminhar em anexo, cópia de documentos recebidos de parte do Rev. Márcio Tadeu De Marchi (*anexos 6-8-11-12-14-15*) e outros * remetidos pelo Rev. Reginaldo Campanati Antunes (*anexos 4-5-9*) e por mim (*anexos 1-2-3-7-10-13-16-17*).

Sem mais, subscrevo-me com atenção, no aguardo de seu pronunciamento e na certeza de que a boa mão do Senhor está na condução de nossas vidas.

Cordialmente!

Antonio Luis Sanches
PROFESSOR
MEC (DR-5) REG. "L" 251632 PROC. 6133-78
MEC (DR-5) REG. 05003 PROC. 4096-80
MEC (DR-5) REG. 6092 PROC. 9626-80

ANEXOS:

1 - Relatório telefonema (rec) 11/03/2003
2 - Relatório reunião 21/03/2003
3 - Relatório telefonema (rec) 12/05/2003
4 - E-mail de Rev. Reginaldo 12/05/2003
5 - E-mail de Rev. Reginaldo 14/05/2003
6 - E-mail de Rev. Marcio 21/05/2003
7 - Relatório telefonema (rec-env) 21/05/2003
8 - E-mail de Rev. Márcio 30/05/2003
9 - E-mail de Rev. Reginaldo 30/05/2003
10 - Relatório telefonema (rec) 03/06/2003
11 - Telegrama (rec) 30/08/2003
12 - Telegrama (rec) 30/08/2003
13 - Telegrama (env) 02/09/2003
14 - Telegrama (rec) 04/09/2003
15 - Carta (rec) 22/10/2003 c/ 2 anexos
16 - Carta (env) 10/11/2003 (*doc. encadernado c/ 22 anexos*)
17 - Carta (env) 12/11/2003 *Presidente SC-IPB*

(*) troca de documentos por iniciativa e em resposta a situações criadas na IPB e circunspectas à questão principal - Bienal 2000-SP (CNHP)

RELATÓRIO DE EVENTOS

EVENTO: Telefonema (recebido) DATA: 11 | 03 | 2003
LOCAL: Escritório de A.L. Sanches ENDEREÇO: Rua da Gávea 1109
BAIRRO: Vila Maria CIDADE: São Paulo ESTADO: SP CEP: 02121-020
FONES:(11) 68497942 HORÁRIO: de 11 h 30 min às 11 h 50 min
PRESENTES:
1 - DA DIRETORIA: (~~Relatores~~)
SUPERINTENDÊNCIA: Antonio Luis Sanches
CONTROLE: —
TESOURARIA: —
DIPLOMACIA: —
LOGÍSTICA: —
IMPRENSA: —
MÚSICA: —
2 - OUTROS: Rev. Márcio Tadeu De Marchi (JPEF)

PRELETOR(ES): Rev. Márcio Tadeu De Marchi (Junta Patrimonial Econômico e Financeira / IPB)
ASSUNTO / TEMA: Prejuízo Financeiro Bienal 2000 - SP
LEITURA(S) BÍBLICA(S): —
HINO(S) CANTADO(S): —

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O Rev. Márcio Tadeu De Marchi telefona solicitando horário para marcar uma reunião com o objetivo de tratar das questões pendentes, relacionadas com a Bienal 2000 de São Paulo.
O Rev. De Marchi se apresenta como sendo Pastor da 4ª Igreja Presbiteriana de Limeira (SP). Diz, também, que está de posse de um fax, enviado a ele pela direção nacional da IPB, o qual trata de uma Notificação Extra-Judicial que o irmão Sanches teria remetido, com vistas ao recebimento de seus prejuízos com o referido evento.
O Rev. De Marchi informa que está incumbido pela Junta Patrimonial Econômico e Financeira da IPB para tratar e resolver essas pendências.
O Rev. De Marchi pede para que o irmão Sanches não dê

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: [signature]

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐
POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: encaminhamento a nenhum processo, tendo em vista que a Igreja não só reconhece o débito, como também o direito do irmão em receber e pretende pagá-lo sem maiores delongas.
O irmão Sanches informa que precisa contactar os demais tesoureiros daquele evento (Rev. Reginaldo Campanati Antunes e Presb. Francisco de França Pereira Filho), os quais deverão estar presentes a essa reunião.
O Rev. De Marchi pede então para que referido agendamento ocorra entre os dias 18 e 22 do mes em curso, tendo em vista que necessita apresentar relatório sobre o caso da Bienal em pauta, na Reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB que estará acontecendo entre os dias 24 a 29, também deste mes, na cidade de Vitória-ES
O Rev. De Marchi deixa o nº telefônico de sua residência (19) 34417022 solicitando retorno do contato na hora do almoço, ou, após as 22 horas.

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA:

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Fl. 01 | 06

RELATÓRIO DE EVENTOS

EVENTO: Reunião DATA: 21 | 03 | 2003
LOCAL: Escritório de A.L. Sanches ENDEREÇO: Rua da Gávea 1109
BAIRRO: Vila Maria CIDADE: São Paulo ESTADO: SP CEP: 02121-020
FONES: (11) 68497942 HORÁRIO: de 08 h 30 min às 14 h 30 min
PRESENTES:
1 - DA DIRETORIA: (~~Relatores~~)
SUPERINTENDÊNCIA: Antonio Luis Sanches
CONTROLE: —
TESOURARIA: Rev. Reginaldo C. Antunes e Presb. Francisco de F. Pereira Fº
DIPLOMACIA: —
LOGÍSTICA: —
IMPRENSA: —
MÚSICA: —

2 - OUTROS: Rev. Márcio Tadeu De Marchi (Junta Patrimonial Econômico Financeira - IPB)

PRELETOR(ES): Rev. Márcio Tadeu De Marchi / A. L. Sanches

ASSUNTO / TEMA: Prejuízo Financeiro Bienal 2000/SP

LEITURA(S) BÍBLICA(S): —

HINO(S) CANTADO(S): —

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: (•) O Rev. Márcio Tadeu De Marchi se apresenta, conforme combinado, no escritório do irmão Antonio Luis Sanches para elaboração do seu Relatório, que enviará à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, em nome da Junta Patrimonial Econômico e Financeira dessa Instituição, por ocasião da Reunião que estará ocorrendo, na cidade de Vitória - ES, entre os dias 24 e 29 do mes em curso Informa que a Igreja Presbiteriana do Brasil quer pagar os prejuízos decorrentes da Bienal de São Paulo, os quais vêm sendo suportados pelo irmão Sanches.
Para tanto, o Rev. De Marchi solicita que lhe sejam entregues todos os documentos (principalmente as Notas Fiscais) alusivos à Bienal 2000 - SP, que pretende levar com-

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: Antonio Luis Sanches

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐
POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Data 21/03/03

Fl. 02/06

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Sigo para juntada, com seu relatório, na reunião de Vitória, já referida.
O irmão Sanches mostrou 1 arquivo de aço contendo, aproximadamente, 130 pastas-suspensas, contendo documentos alusivos à Bienal 2000 - SP.
(•) O irmão Sanches aproveitou para repisar o fato de que referida documentação está, como sempre esteve, à disposição da CNHP, ou quem responsável, para conferência, análise e comprovação, nas dependências de seu escritório profissional.
Em vista das circunstâncias e contingências que cercam, atualmente, a questão dos prejuízos decorrentes da dita Bienal, os documentos em pauta só serão liberados para conferência, desde que:-
1º) Seja feito um pagamento antecipado ao irmão Sanches, por conta dos prejuízos a serem levantados, no valor de R$ 100 mil (cem mil reais), para comprovação efetiva da "boa intenção" da Igreja em pagar o que deve;
2º) O(s) membro(s) da JPEF que estiverem nomeados para o cumprimento da Resolução emanada do Supremo Concílio/IPB, se apresentem formalmente credenciados para tal fim;
3º) A auditoria em questão seja feita no escritório do irmão Sanches e na presença dos demais tesoureiros da Bienal:- Rev. Reginaldo Campanati Antunes e Presb. Francisco de França Pereira Filho;
(•) O irmão Sanches deixa claro o seu entendimento de que, até aqui, no contexto da relação aparente de forças, ele está para Davi, assim como, a Instituição está para Golias.
O final da história todos conhecemos!
(•) O Rev. De Marchi esclarece que a Junta Patrimonial é formada por um grupo de técnicos, cujos relatórios são essencialmente técnicos, balizados por documentação hábil para cada fim. Argüido pelo irmão Sanches, não soube explicar como, então, a Junta Patrimonial aprovou, com elogios, as contas da CNHP e o Relatório do SR. SGTM/IPB, sendo que, os mesmos não informam os números da Bienal de São Paulo.
O Rev. De Marchi reconhece a gravidade da situação!
(•) O Rev. Reginaldo lembrou ao Rev. De Marchi, o fato do irmão

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA:

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Data 21/03/03

Fl. 03/06

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Sanches Kaver recebido "nomeação expressa", através de documento assinado e remetido pelo atual Secretário Geral, Presb. Haroldo Peyneau, à época, secretário-executivo da CNHP.

O Rev. De Marchi comenta que referido documento de "Nomeação" não poderia Kaver sido feito.

O Rev. Reginaldo contra-argumenta que o fato não se atém à questão do documento poder, ou não, Kaver sido feito; o fato é que o documento foi feito, existe e retrata uma condição legal, devidamente registrada em ata da CNHP, cuja atribuição o irmão Sanches cumpriu, de forma oficial, à frente da Bienal de SP.

(•) A certa altura, o Rev. De Marchi lê um relatório, de lavra atribuída a um irmão de nome Presb. Hermes Peyneau (irmão consangüíneo do atual SGTM/IPB e ex-secretário-executivo da CNHP, subscritor da carta-nomeação de Superintendente da Bienal 2000-SP), relatando, em nome da JPEF, que o irmão Sanches estaria se negando a entregar documentos à referida Junta. O irmão Sanches segue conhece o Presb. Hermes Peyneau! Nunca foi procurado por ele, nem por si, nem em nome da JPEF e desconhece os motivos que o tenham levado a "construir" tal relatório :- talvez o interesse em defender seu parente (irmão consangüíneo), Presb. Haroldo Peyneau.

(•) O irmão Sanches expõe sua "desconfiança" quanto às intenções da JPEF, basicamente, por 4 motivos:

1º) Só depois de decorridos 28 meses da data da Bienal de São Paulo e após 8 meses da data da Reunião Ordinária do Supremo Concílio/IPB na qual saiu Resolução que reconhecia o direito e determinava a atuação da JPEF, com vistas ao ressarcimento dos prejuízos e, mesmo assim, só após "Notificação Extra-Judicial" enviada à IPB e à CE-SC-IPB é que, agora, a Junta Patrimonial veio à procura do irmão Sanches;

2º) O Rev. De Marchi não se apresenta com nenhum documento que o credencie como sendo a pessoa enviada pela IPB para tratar, em nome da JPEF, dos assuntos relacionados ao prejuízo financeiro que vem sendo suportado pelo irmão Sanches, com origem na Bienal 2000/SP;

3º) Pode ser até, que a JPEF, na pessoa do Rev. De Marchi, esteja procurando conhecer quais os documentos que o irmão

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA:

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Data 21/03/03

Fl. 04/06

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Sandes possui para usar, eventualmente, num tribunal secular, com vistas ao ressarcimento de seus prejuízos;
4º "Gato escaldado tem medo de água fria" (dito popular);
O Rev. De Marchi levou consigo o material abaixo discriminado:

(•) BRINDES DISTRIBUÍDOS NA BIENAL 2000/SP
- Maleta comemorativa personalizada;
- Pasta-convenção comemorativa personalizada, contendo bloco de papel pautado (20 fls) para anotações e caneta;
- Boné comemorativo bordado, personalizado;
- Chaveiro comemorativo personalizado (couro e metal);
- Cerimonial comemorativo personalizado;
- Informativo nº 01;
- Informativo nº 02;
- Folder comemorativo personalizado;
- Folder com ficha de Hospedagem (Wilson Machado Turismo);
- Ficha de inscrição;
- Diagramação dos horários e eventos;
- Cartaz comemorativo (grande);
- Cartaz comemorativo (pequeno);
- Ficha de assinatura do jornal Brasil Presbiteriano (promoção personalizada);
- Ficha de assinatura da revista PROPOSTA-UPH (CEP);
- Catálogo 2000 de lançamentos da CEP - Casa Editora Presbiteriana;
- 5 Revistas PROPOSTA-UPH:-
  - 4º Trimestre do ano 1999 (nº 7)
  - 1º Trimestre do ano 2000 (nº 8)
  - 2º Trimestre do ano 2000 (nº 9)
  - 3º Trimestre do ano 2000 (nº 10)
  - 4º Trimestre do ano 2000 (nº 11)

(•) DOCUMENTOS (fotocópias)
- Carta-nomeação do Superintendente (10/11/1998);
- Relatório da reunião ocorrida em 05/01/2001, na Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, por ocasião da entrega do "Relatório da Superintendência";
- Protocolos pessoais de entrega do "Relatório da Superintendência" (05/01/2001);
  - Vice-Presidência da CNHP (Região Sudeste)
  - Secretário Geral do Trabalho Masculino/IPB

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sandes ASSINATURA: Antonio Luis Sandes

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Relatório da Superintendência (05/01/2001) - Dossiê contendo um documento de 7 folhas, 12 pastas (55 documentos), num total de 166 laudas, com encadernação tipo "espiral";
- Protocolos de envio, pelo correio (ARs), do "Pedido de Reembolso de Despesas/Gastos" (03/02/2001):
  - Vice-Presidência da CNHP (Região Sudeste)
  - Presidência da CNHP
  - Secretário Geral do Trabalho Masculino/IPB
- "Pedido de Reembolso de Despesas/Gastos" - Dossiê contendo um documento de 3 folhas com 9 anexos, num total de 25 laudas (encadernação tipo "espiral");
- Carta do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio/IPB (a. Presb. Wilson de Oliveira), enviada à empresa "Continental" em 05/02/2001;
- Documentação encaminhada ao SC-IPB (20/02/2001) referente à "Definição de Responsabilidades" (do PNPT ao SPN e deste, à CE-SC-IPB);
- Convocação aos membros da Diretoria e Vice-Presidentes Regionais da CNHP (19/03/2001), para Avaliação das Bienais e Bienal/SP;
- Correspondência da CNHP (23/04/2001) informando recebimento do "Pedido de Reembolso" e determinação para criar Comissão de estudo e elaboração de "parecer conclusivo" sobre o caso;
- Correspondência da CNHP (20/08/2001) encaminhando cópia dos "pareceres" da Comissão, sobre o "Pedido de Reembolso de Despesas";
- "Pareceres da Comissão" nomeada pela CNHP quanto ao "Pedido de Reembolso de Despesas":-
  - Presb. Dr. Heber José de Almeida (01/06/2001)
  - Presbíteros Ruy Carlos Matos Griffo e Lidiel Silva Soares (08/08/2001)
- Pronunciamento do irmão Sanches (31/08/2001) sobre os "pareceres" da comissão nomeada pela CNHP quanto ao "Pedido de Reembolso de Despesas/Gastos" — Dossiê contendo um documento de 6 folhas, com 10 anexos, num total de 28 laudas (encadernação tipo espiral);

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: Antonio Luis Sanches

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Data 21/03/03

Fl. 06/06

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- X Congresso da CNHP (Cerimonial e Relatórios - 15 a 19/05/2002)
  - Palavra do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino da IPB
  - Relatório do Sr. Presidente da CNHP falando sobre as Bienais e Movimento Financeiro.
  - Documento de aprovação do Relatório do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB.
  - Atividades da Vice-Presidência para a Região Sudeste.
  - Secretaria de Comunicação e Imprensa.
  - Tesouraria.
- Prejuízo Financeiro (Sumário das Tentativas de Cobrança) - Dossiê contendo 16 pastas com 77 documentos, num total de 223 laudas (encadernação tipo espiral) - julho/2002.
- Resolução do Supremo Concílio / IPB :- SC-IPB-2002 Documento XXXIX - Quanto ao Documento 142 (julho/2002) Aprovação do Relatório do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB, com destaque para a realização das 6 Bienais...
- Resolução do Supremo Concílio / IPB :- SC-IPB-2002 Documento CX - Quanto ao Documento 73 (julho/2002). Reconhecimento da responsabilidade de ressarcimento do prejuízo ao irmão Sanches.
- Notificação Extra-Judicial (11-02-2003) enviada pelo irmão Sanches à IPB, no endereço oficial de sua sede nacional, em Brasília-DF, em atenção ao Sr. Secretário-Executivo do Supremo Concílio da IPB, referente ao não cumprimento da determinação resolutiva, constante da SC-IPB-2002 Doc CX - Quanto ao doc 73 e dando prazo de 30 dias para liquidação do débito em aberto, sob pena de recurso à justiça comum.

POR SER DE VERDADE, ASSINAM:-

ANTONIO LUIS SANCHES -

REGINALDO OSMANOSKI ANTUNES -

FRANCISCO DE FRANÇA PESSOA FILHO

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA:

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

RELATÓRIO DE EVENTOS

EVENTO: Contato telefônico (Recebido) DATA: 12 / 05 / 2003
LOCAL: Escritório de A.L. Sanches ENDEREÇO: Rua da Gávea 1109
BAIRRO: Vila Maria CIDADE: São Paulo ESTADO: SP CEP: 02121-020
FONES:(11) 68497942 HORÁRIO: de 12 h 10 min às 12 h 27 min
PRESENTES:
1 - DA DIRETORIA: (~~Relatores~~)
SUPERINTENDÊNCIA: Antonio Luis Sanches
CONTROLE: —
TESOURARIA: —
DIPLOMACIA: —
LOGÍSTICA: —
IMPRENSA: —
MÚSICA: —

2 - OUTROS: Rev. Márcio Tadeu De Marchi (Junta Patrimonial Econômico e Financeira - IPB)

PRELETOR(ES): Rev. Márcio Tadeu De Marchi / A.L. Sanches

ASSUNTO / TEMA: Prejuízo Financeiro Bienal 2000/SP

LEITURA(S) BÍBLICA(S): —

HINO(S) CANTADO(S): —

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: (•) O Rev. Márcio Tadeu De Marchi telefonou solicitando que marquemos uma data para que ele possa ter acesso à documentação de nossos arquivos.
(•) Informou que a IPB quer pagar tudo e, para tanto, solicita que adiantemos todas as planilhas, no sentido de facilitar o serviço dele.
(•) Disse que a idéia para resolver tudo se resumiria em 4 partes: – a Igreja pagava, de imediato, o valor gasto pelo irmão Sanches (principal) acrescido com juros da Caderneta de Poupança, ou outro índice legal;
– a Igreja assume as pendências com fornecedores;
– a Igreja assume o processo judicial, em andamento, contra a empresa Evolução Brindes, liberando o imóvel dado em garantia, o qual é

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: [signature]

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐
POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Data 12/05/03

Fl. 02102

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: de propriedade do irmão Sanches;

- a Igreja manda retirar, imediatamente, todo o material da Bienal que se encontra guardado no armazém do irmão Sanches;

(•) A.L. Sanches lembrou o Rev. De Marchi de Kaver deixado claro, na reunião do dia 21/03 p.p., ocorrida no escritório daquele, que a condição principal para um acerto amigável de contas seria o pagamento antecipado por parte da Igreja e por conta dos prejuízos a serem levantados, da importância de R$ 100 mil (Cem mil reais), como demonstração efetiva da "boa intenção" da IPB em pagar.

(•) O Rev. De Marchi disse que não se lembrava dessa posição imposta pelo irmão Sanches.

Foi lembrado ao Rev. De Marchi de que quando essa condição foi colocada, eles não estavam sózinhos naquela reunião :- estavam presentes, além deles, o Rev. Reginaldo Campanati Antunes e o Presb. Francisco de França Pereira Filho, os quais poderiam confirmar.

(•) Ficou acertado que o Rev. De Marchi iria conversar com seus pares e o irmão Sanches retornaria contato assim que conseguisse agendar uma data comum com os outros dois tesoureiros da Bienal (Rev. Reginaldo e Presb. Francisco).

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: Antonio Luis Sanches

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Doc. 4

Reginaldo Campanati

De: Reginaldo Campanati <revregis@ig.com.br>
Para: Marcio Tadeu De Marchi <mtdmarch@widesoft.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2003 22:00
Assunto: Re: Bienal

Rev. Tadeu De Marchi.
Esperemos que as coisas se encaminhem... acredito na sinceridade dos irmãos, e oro ao Senhor que tudo seja resolvido com presteza e correção.
A Igreja precisa perceber que os prejuizos do irmão Sanches não apenas os números estampados nos relatórios... decorreram 30 meses desde que estas questões foram levantadas e apresentadas no Escritório do Rev. Guilhermino Cunha, 05 de Janeiro de 2001, ao que me lembro... existem pendências que precisam ser verificadas e é necessário ser sensível para tudo o que decorreu destas questões financeiras.
O Valor pura e simplesmente das notas não representam mais o que realmente é devido... Contudo volto a repetir: "- Sou um completo ignorante no que tange aos aspectos legais desta questão inteira...".
Um abraço e estou no aguardo de nosso encontro.
Rev. Regis.

Doc. 5

Reginaldo Campanati

De: Reginaldo Campanati <revregis@ig.com.br>
Para: Marcio Tadeu De Marchi <mtdmarch@widesoft.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2003 08:48
Assunto: Re: Bienal-2

Estamos em oração.
Acredito que o Presb. Heber não deveria procurar a empresa dos Brindes sem antes falar com o Sanches, pode ser que ele tenha outra orientação.
Novamente me colocando à disposição para as providencias necessárias.
Um Abraço.
Rev. Regis.

Doc. 6

Reginaldo Campanati

De: Marcio Tadeu De Marchi <mtdmarch@widesoft.com.br>
Para: Reginaldo Campanati <revregis@ig.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2003 12:58
Anexar: Carta para Rev. De Marchi.doc
Assunto: Fw: Bienal São Paulo

CARO COLEGA,
boa tarde.
Dando continuidade à nossa fala via telefone, estou encaminhando o doc. anexo para seu conhecimento.
Peço a gentileza de copiá-lo para o irmão Sanches. Talvez ele tenha recebido via secretaria da Junta.
Quero lembrar que o meu contacto com o irmão, se deve ao fato, primeiro que é colega de ministério; segundo, que participou da comissão organizadora da Bienal; terceiro que já é "veterano" nas negociações; quarto, que tem estreito relacionamento com o ir. Sanches; quinto, que tem sido difícil contactar o ir. Sanches, sendo que hj. já fiz duas ligações telefonicas, além de que não dispor no momento de email.
Da mesma forma, o contacto com o presb. Francisco, que além de tudo que é comum acima, é contador e esteve diretamente ligado à elaboração do balanço.
O contacto com o Dr. Heber obedece à mesma argumentaçao acima, acrescida do fato de que é advogado e nessa qualidade solicitei a ele informações sobre o recurso, além do que poderia ver qualquer movimentação via site do TJ-SP.
Estou no aguardo do retorno do Sanches;acabei de falar mais uma vez com a esposa dele, ir. Deise.
Peço a gentileza de copiar esta e o doc. anexo para o caro irmão Sanches tomar conhecimento.
Grato,
abraço.
Marcio Tadeu De Marchi
---- Original Message ----
From: José Alfredo
To: Rev. Marcio T. De Marchi
Sent: Monday, May 12, 2003 2:07 PM
Subject: Bienal São Paulo

Caro Rev. De Marchi

Acuso o recebimento de suas mensagens.

A Resolução da Junta sobre o assunto segue abaixo:
8. Dívida da Bienal 2000 - CNHP: Tomou-se conhecimento do relatório do Presb. Hermes e resolveu-se: (a) Agradecer ao referido irmão pelo empenho e dedicação em levantar dados e informações sobre valores reclamados; (b) Dar continuidade ao solicitado (Resolução SC-IPB 2002 Doc. CX); (c) Delegar poderes ao Rev. Marcio De Marchi para prosseguir nos trabalhos, visando atender ao solicitado; (d) Informar a CE-SC/IPB desses passos, bem como da resistência do Sr. Sanches.

Entretanto, encaminho anexo correspondência notificando oficialmente ao irmão de sua designação como representante da Junta para tratar desse caso. Espero assim estar contribuindo para solução desse impasse.

Em Cristo,

Presb. José Alfredo M. de Almeida
Presidente da JPEF

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Cabo Frio, 12 de maio de 2003

Do: Presidente da Junta
Ao: Rev. Márcio T. De Marchi

Assunto: Comunicação Faz

Caro irmão,

Conforme deliberação da Junta Patrimonial, em sua reunião ordinária de fevereiro de 2003, informo que foi delegado poderes ao irmão para prosseguir no acordo referente a Bienal 2000 da CNPH em São Paulo.

Outrossim informo ainda que eventual composição de dívida deve obedecer aos limites impostos pela CE/SC-2003, reunida em Vitória.

Restrito ao assunto, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Pb. José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF
e-mail j.alfredo@alohanet.com.br

RELATÓRIO DE EVENTOS

EVENTO: Contato telefônico (Remetido) DATA: 21 / 05 / 2003
LOCAL: Escrit. Pastoral Rev. De Marchi ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: Limeira ESTADO: SP CEP:
FONES: (19) 34425711 HORÁRIO: de 13 h 50 min às 14 h 12 min
PRESENTES:
1 - DA DIRETORIA: ~~(Relatores)~~
SUPERINTENDÊNCIA: Antonio Luis Sanches
CONTROLE: —
TESOURARIA: —
DIPLOMACIA: —
LOGÍSTICA: —
IMPRENSA: —
MÚSICA: —

2 - OUTROS: Rev. Márcio Tadeu De Marchi (Junta Patrimonial Econômico e Financeira)

PRELETOR(ES): Rev. Márcio Tadeu De Marchi / A.L. Sanches

ASSUNTO / TEMA: Prejuízo Financeiro Bienal 2000/SP

LEITURA(S) BÍBLICA(S): —

HINO(S) CANTADO(S): —

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O Rev. De Marchi telefonou por volta das 08h 15 min da manhã, deixando recado com dona Deise (esposa do irmão Sanches), informando que precisava falar, urgentemente, com seu marido. Deixou o número de três telefones para contato: 97260560 celular
19-34425711 escritório pastoral
19-34417022 residência.
(•) A.L. Sanches havia saído logo cedo, para tratar de agendar consulta médica e exames de sangue ao tratamento em curso, ao qual vem sendo submetida sua esposa.
(•) Ao retornar da cidade, o irmão Sanches tentou contato com o Rev. De Marchi, conseguindo falar com este, no nº 015-19-34425711 (escritório pastoral).
(•) O Rev. De Marchi pergunta se pode ser recebido hoje, até

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: Antonio Luis Sanches

TRANSCRITO NO LIVRO: FLS: E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐
POR: CARGO: ASSINATURA:

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: por volta das 19 horas, pois deve vir para São Paulo para tratar de assunto profissional seu, junto ao Fórum da Capital. Esclarece que pretende aproveitar a visita para conferir a documentação e liberar os pagamentos.

(•) A.L. Sanches diz que não teria problema nenhum em receber o Rev. De Marchi, no entanto, ficou esclarecido, desde a reunião do dia 21/03 p.p., que o acesso da IPB à documentação só será permitido mediante pagamento antecipado, no valor de R$ 100 mil (cem mil reais), por conta dos prejuízos a serem levantados.

(•) O Rev. De Marchi diz que assim, o irmão Sanches só está dificultando a solução do problema.

(•) Disse mais: – Que a IPB pretende: –

① pagar tudo o que ela deve, a saber, tudo o que ele, Rev. De Marchi, legitimar;

② retirar já, todo o material que se encontra ocupando espaço no armazém de propriedade do irmão Sanches; se houver autorização, pode ser providenciado hoje mesmo;

③ assumir o pagamento de todos os fornecedores, diretamente, por sua conta;

④ procurar a empresa "Evolução Brindes" e acertar a questão pendente no processo judicial, em andamento no Fórum Regional de Santana-SP, liberando o imóvel de propriedade do irmão Sanches;

Para tanto ele, Rev. De Marchi, precisa ter acesso à documentação que o irmão Sanches mantém em arquivo.

(•) Sanches informa que: –

① não abre mão de sua condição por considerá-la bastante razoável, tendo em vista os fatos ocorridos até aqui;

② no caso dos fornecedores vai exigir documento de anuência, de cada um, de próprio punho e com firma reconhecida, indicando que nada mais têm a receber, ou a reclamar no futuro, sob qualquer pretexto, etc e tal (documento feito, assinado e reconhecido na presença do irmão Sanches);

③ está a par dos contatos do Rev. De Marchi com o Rev. Reginaldo (Telefonemas / e-mails) e com o Presb. Francisco (Telefonemas).

(•) O Rev. De Marchi confirmou seus contatos, justificando havê-los feito, na tentativa de solucionar as questões em pauta.

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: [signature]

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

DOBRASIL ... PRESBITERIANOS ...

Data 21/05/03

Fl. 03/03

RELATÓRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: (•) A.L. Sanches agradeceu pela intenção.
(•) O Rev. De Marchi solicita que o irmão Sanches pondere favoravelmente, dizendo que vai tentar o mesmo com seus pares numa reunião que vão ter, nestes dias, no Rio de Janeiro.
(•) O Rev. De Marchi pede que o Sanches lhe retorne uma ligação para tentarem um encontro.
(•) Fica acertado que o Sanches vai entrar em contato, na próxima sexta-feira (30 de maio).

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA:

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐

POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Doc. 8

Reginaldo Campanati

De: Marcio Tadeu De Marchi <mtdmarch@widesoft.com.br>
Para: Reginaldo Campanati <revregis@ig.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2003 00:30
Assunto: reunião

Caro colega, boa noite/bom dia!

Estou curtindo uma gripe danada e com alguns problemas auditivos, PORÉM pronto para a resposta do irmão Sanches nesta sexta-feira.

Tem alguma noitícia?? Estou no aguardo da nossa reunião, como falei com vc. e com ele.

Até,

Marcio Tadeu De Marchi

De: Reginaldo Campanati <revregis@ig.com.br>
Para: Marcio Tadeu De Marchi <mtdmarch@widesoft.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2003 10:03
Assunto: Re: reunião

And so do I.
Também estou esperando pela definiçao do dia de nossa reunião... orando para que Deus de uma resposta definitiva para esta questão.
Rev. Regis.

RELATÓRIO DE EVENTOS

EVENTO: Contato telefônico (Recebido) DATA: 03 / 06 / 2003
LOCAL: Escritório de A.L. Sanches ENDEREÇO: Rua da Gávea 1109
BAIRRO: Vila Maria CIDADE: São Paulo ESTADO: SP CEP: 02121-020
FONES:(11) 68497942 HORÁRIO: de 14 h 30 min às 14 h 33 min
PRESENTES:
1 - DA DIRETORIA: (~~Relatores~~)
SUPERINTENDÊNCIA: Antonio Luis Sanches
CONTROLE: —
TESOURARIA: —
DIPLOMACIA: —
LOGÍSTICA: —
IMPRENSA: —
MÚSICA: —

2 - OUTROS: Rev. Márcio Tadeu De Marchi (Junta Patrimonial Econômico e Financeira - IPB)

PRELETOR(ES): Rev. Márcio Tadeu De Marchi / A.L. Sanches

ASSUNTO / TEMA: Prejuízo Financeiro Bienal 2000 / SP

LEITURA(S) BÍBLICA(S): —

HINO(S) CANTADO(S): —

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O irmão Antonio Luis Sanches telefonou ontem (02/06), por volta das 22h30 min, no telefone DDD 015-19-34417022, com o objetivo de falar com o Rev. Márcio Tadeu De Marchi. Falou com uma pessoa de nome Lucas. Deixou recado para que o Rev. De Marchi lhe retornasse a ligação assim que pudesse.
O Rev. De Marchi telefonou hoje (03/06), por volta das 14h 30 min.
Ficou agendada uma reunião para o dia 13 do corrente mes (sexta-feira), a partir das 08 horas da manhã, no escritório do irmão Sanches

REDIGIDO POR: Antonio Luis Sanches ASSINATURA: [signature]

TRANSCRITO NO LIVRO: _____ FLS: _____ E RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA: SIM ☐ NÃO ☐
POR: _____ CARGO: _____ ASSINATURA: _____

Correios TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<PREZADO SR: A IPB DISPOSTA ACERTO CONTAS BIENAL DE ACORDO RESOLUÇOES CONCILIARES CONTINUO AGUARDO>>

Postado via BALCÃO unidade STO 74-30215-9, em 28/08/2003 às 11:46.

REMETENTE

MARCIO TADEU DE MARCHI
Rua Jornalista Álvaro Correa 102
Jardim Paulista
13484-416 - Limeira/SP

11 horas

DESTINATÁRIO

ANTONIO LUIS SANCHES
Rua DAGAVEA N/O 1109
VILA MARIA
02121-020 - São Paulo/SP

Victor Sanches
30/08/03

PE 28/08 15:46

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- [1] Mudou-se
- [2] Ausente
- [3] Desconhecido
- [4] Endereço insuficiente. Faltou: .....
- [5] Outros (Especificar) .....
- [6] Recusado
- [7] Falecido
- [8] Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA 8700

MB008121614BR

TL4H

Doc. 12

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<RESPOSTA VALOR. CONTATO TELEFONE IMPOSSIVEL. FAVOR LIGAR MAIS RAPIDO POSSIVEL (019) 34425711 GRATO
REV. DE MARCHI>>

Postado via BALCÃO unidade STO 74-30215-9, em 28/08/2003 às 11:47.

REMETENTE

MARCIO TADEU DE MARCHI
Rua Jornalista Álvaro Correa 102
Jardim Paulista
13484-416 - Limeira/SP

11 horas

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2 ✓	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:		
5	Outros (Especificar)		

DESTINATÁRIO

ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Gávea 1109
Vila Maria
02121-030 - São Paulo/SP

Victor Sancher
30/08/03

PE 28/08 15:47

NÚMERO DO TELEGRAMA 8701
MB008121662BR

TL4H

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<ACUSO RECEBIMENTO DE DOIS TELEGRAMAS DATADOS DE 28 DE AGOSTO PP.
CONTINUO NO MESMO ENDEREÇO.
AGUARDO CUMPRIMENTO DO COMBINADO DESDE 21 DE MARÇO DO ANO EM CURSO.>>

Cópia do telegrama no. MB002833418 postado em 02/09/2003 às 16:10, destinado a
<<REV. MARCIO TADEU DE MARCHI>>
Rua Jornalista Álvaro Correa 102
Jardim Paulista 13484-416 - Limeira/SP

REMETENTE

CÓPIA DE TELEGRAMA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- [1] Mudou-se
- [2] X Ausente
- [3] Desconhecido
- [4] Endereço insuficiente. Faltou:.....
- [5] Outros (Especificar) .....
- [6] Recusado
- [7] Falecido
- [8] Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Gávea 1109
Vila Maria
02121-020 - São Paulo/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA 8846 R

MA015843918BR

TL4H

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
g: 72300191 - AC VILA MARIA
V GUILHERME COTCHING, 1225
ILA MARIA - 02113-970
AO PAULO - SP
.N.P.J.: 34.028.316/3170-69 Tel.: 6954-1066
ns Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

ovimento..: 02/09/2003 Hora : 15:58:23
ubCaixa...: 002 Mat.: 88763730
ancamento.: 0096 - 0098
tendimento: 042

ESCRICAO	QTD.	PRECO
ELEGRAMA PRé-PAGO	1	5,51+
ERVIÇOS POS-POSTAGEM	1	3,87+
CT COPIA DE TELE	1.67	
PCE PEDIDO CONFIR	2.20	

notacoes: ----------

TOTAL ==========) 9,38
VALOR EM DINHEIRO: 20,00
VALOR RECEBIDO==) 20,00

TROCO==========) 10,62

ERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

ORRA E COMPRE Já A SUA TELESENA DOS PAIS
GRANDE CHANCE EM REALIZAR SEUS SONHOS.

SCADA 2.7B

CARIMBO

02 SET 03

DATA ENTREGA

RECIBO DE TELEGRAMA

MP 002833418 BR

CORREIOS

DATA ACEITAÇÃO 2/09/03

HORA ACEITAÇÃO 10:10

SERVIÇOS ESPECIAIS
X CÓPIA CONFIRMATÓRIA
X PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO

FCO800/35

74100009-1

2003 destinado a:

REV. MARCIO TADEU DE MARCHI
Rua Jornalista Álvaro Correa, 102
Jardim Paulista
Limeira/SP
13484-416

Foi entregue às 17:15 do dia 02 de Setembro de 2003.
O recibo de entrega foi assinado por: MARTA MARCHI

Atenciosamente, CDD - LIMEIRA>>

Comprovante de recebimento remetido em 02/09/2003 às 18:26.

REMETENTE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Gávea 1109
Vila Maria
02121-020 - São Paulo/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA 8858
MA015865241BR

TL4H

Doc. 14

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<ESTRANHO SUA RESPOSTA COMBINADO REUNIAO DUAS VEZES DESMARCADAS PELO IRMAO AGUARDO NOVA DATA DESDE JUNHO NAO ATENDE SEU FONE IPB QUER RESOLVER PENDENCIA CONFORME DECISAO CONCILIAR OBRIGADO.>>

Postado via BALCÃO unidade STO 74-30215-9, em 04/09/2003 às 13:43.

REMETENTE

REV. MARCIO TADEU DE MARCHI
Rua Jornalista Álvaro Correa 102
Jardim Paulista
13484-416 - Limeira/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

DESTINATÁRIO

ANTONIO LUIS SANCHES
Rua DA GAVEA N/O 1109
VILA MARIA
02121-020 - São Paulo/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA 8929

MB008121755BR

PE 04/09 17:43 TL4H

LIMEIRA, 22 de outubro de 2.003.

Ilmo. Sr.
ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Gavea, 1109 – Vila Maria
02121020 São Paulo, Capital

Caro sr. Sanches,

Como eu lhe afirmei por ocasião da reunião da CE/SC-IPB, no dia 03 de setembro p.p. , encaminhei duas cartas, mostrando a situação sob minha ótica.

Ambas as missivas, em que pese corretamente encaminhadas, foram devolvidas, como se pode ver dos comprovantes anexos.

Tudo o que foi escrito, do que fiz cópia, ora anexadas, reitero, mostrando a nossa posiçao, esperando haja de sua parte a necessária disposição para acertarmos.

Sei que o sr. Presidente da JPEF tem disposição para estar junto para resolução do problema, para o que ele tem tomado providências.

Para não correr o risco de voltar essa correspondência, estou enviando como remessa simples, com cópia A/C do Rev. Reginaldo, para o que pedi autorização à sra. Fátima, dando-lhe desde já ciência.

As possibilidades de contato comigo são as mesmas.

Atenciosamente,

Rev. Marcio Tadeu De Marchi

MARCIO TADEU DE MARCHI

Limeira, 28 de agosto de 2.003.

Ilmo. Sr.
ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Gávea, 1109 – Vila Maria
02121020 São Paulo, capital

Prezado irmão:

Tenho tentado insistentemente falar-lhe. O contato telefônico tem sido impossível, pois só se ouve mensagem de que o número 68497942 não existe. Até descobri um seu homônimo.

Anteriormente deixei recado com d. Deise, não tendo recebido retorno.

Falei com o Rev. Regis e ele deu informação.

Até hoje depois que o irmão desmarcou reunião agendada estou no aguardo de nova data. E me parece que lá vão dois meses.

Nesta manhã passei-lhe telegrama com o intuito de apressar o contato para resolvermos pendência referente BIENAL. Como afirmei, a IPB, através da JUNTA PATRIMONIAL está disposta a um acerto das contas, de acordo resoluções conciliares.

Temos condições de tirar imediatamente o material dai como algumas vezes o irmão pediu. Entendemos que a questão com a empresa de Brindes pode ser resolvida juridicamente com assunção do débito e posterior negociação em nome da IPB. Com isso, de pronto, pode-se liberar qualquer próprio eventualmente em garantia judicial.

No aguardo de sua pronta resposta, sou, em nome da JPEF/IPB,

Atenciosa e fraternalmente

Rev. De Marchi

08356036 2003 MF02111
08911819 SPI BRASIL CORREIOS

AO REMETENTE

2492

2409

Ilmo. Sr.
Antonio Luis Pandes
Rua da Barra, 1.109
Vila Maria
São Paulo, capital
02121-020

LIMEIRA * 29 AGO 03 SP1

AO REMETENTE

REGISTRADO REGISTERED | URGENTE PRIORITY | AR X
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE | PESO / WEIGHT 0,013 g
RC 83079666 4 BR

VILA MARIA SPM 03 SET 03

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

903
903
903

NÃO PROCURADO

Márcio T. de Marchi
R. 13 de maio, 144
Jd. Paulista
Limeira, SP
13480-170

LIMEIRA * 04 SET 03 SP1

AVISO DE RECEBIMENTO

RC 83079666 4 BR

LIMEIRA 28 AGO 03 SPI

TENTATIVAS DE ENTREGA

NÃO ATENDIDO

DATA 01/09/03 13:25

DATA 02/09/03 19:5

DATA 03/09/03 12:1

ASS. DO CARTEIRO

8891596932

CDD/UD

DR: MARCIO TADEU DE MARCHI

R: TREZE DE MAIO Nº144 CENTRO

ESCRITÓRIO SALA 02.

LIMEIRA SP BRASIL

13480-170

CDD VILA MARIA SÃO PAULO-SPM

VILA MARIA * 04 SET 03 SPM

Ilmo. Sr.
Antonio Luis Sanches
R. Gávea, 1109
Vila Maria
02121-020 Sào Paulo, SP

Caro irmão:

Remeti nesta data telegrama com o seguinte teor: "**Estranho sua resposta. Combinado reunião duas vezes desmarcadas pelo irmão. Aguardo nova data desde junho. Não atende seu fone. IPB quer resolver pendência conforme decisão conciliar**".

Acredito tenha recebido. O irmão, conforme nossas conversas telefônicas, ficou de atualizar o valor que entende devido e de marcar reunião com os demais para conversarmos e chegarmos à uma definição. As agendadas foram desmarcadas pelo próprio irmão, em razão de problemas pessoais, que entendo e foram legítimos. Por outro lado, dizer que "aguarda cumprimento do combinado desde 21 de março do ano em curso" deixa transparecer que eu assumi um compromisso, que não corresponde à realidade segundo o meu entendimento. Assumi sim o empenho de resolver a questão nos termos da decisão conciliar de aferir a legitimidade dos gastos, para o que precisamos da documentação, conforme reiteradamente tenho dito ao irmão e aos demais, principalmente Rev. Reginaldo.

Haverá reunião da Junta Patrimonial no início de outubro e penso podermos acertar o impasse e resolvermos de uma vez por todas.

Repito: a IPB quer resolver essa pendência, o que está a cargo da JPEF. A sua palavra/exigência de que a Igreja deve "adiantar" R$ 100 mil para garantia (ou início das tratativas de acerto) não pode subsistir.

intenção é cumprir a decisão da IPB.

Duas contas já foram pagas diretamente pela Tesouraria da Igreja/CN. Aguardo o cálculo atualizado (conforme combinado por telefone) do que foi efetivamente pago pelo irmão. Aguardo sua ordem para retirada do material que está aí depositado, sob recibo. Aguardo informação sobre a pendência judicial da empresa dos brindes/pastas para eventual subrogação da dívida, liberação de penhora e tratativa da IPB diretamente com a "credora". Sobre este assunto já falei com o irmão Dr. Heber, seu advogado.

E, por fim, aguardo agendamento de reunião para tratarmos disso definitivamente com tempo hábil para levar o assunto à reunião da Junta Patrimonial, para o que entendo haver tempo suficiente.

Tenho orado sobre esse assunto. Espero resolvermos o mais breve possível. Não tenho me esquecido da saúde de D. Deise, por quem tenho também orado. Sei que muitos irmãos estão no aguardo da resolução desse impasse o mais rápido possível.

Atenciosa e fraternalmente

Rev. Marcio Tadeu De Marchi
R. Jorn. Alvaro Corrêa, 102
Jardim Paulista
13484-416 Limeira, SP.

Contacto:
Residência: 19 3441 7022
Escritório: 19 3442 5711
Igreja: 19 3442 2500 (4.ª feira, entre 9 e 11.30 h)
Celular: 19 9726 0560
Email: mtdmarch@wide.com.br

01534060
01159748
2003
SPI
MF02379
BRASIL CORREIOS

AO REMETENTE

Ilmo. Sr.
ANTONIO LUIS SANCHES
Rua da Coroa, 1109
V. Maria
São Paulo, capital

02121-020

REGISTRADO / REGISTERED
URGENTE / PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT 0.010 Kg
RA 17436660 2 BR
FC07341/30 FC240205 G
42 x 74 mm

AO REMETENTE

ACOMPANHA

NÃO ATENDIDO
DATA 08/09/93 14:25
DATA 09/09/93 13:18
DATA 10/09/013 15:42
ASS. DO CARTEIRO
889 3769 3
RUBRO

NÃO PROCURADO
06/09/93

Marcio Tozzi De Marchi
R. Jorn Alvaro Corrêa, 102
13454-416 Jardim Paulista
LIMEIRA SP

CORRESPONDÊNCIA *(7 PAGS)*

ENVIADA AO

REV. MÁRCIO TADEU DE MARCHI,

CONTENDO 22 DOCUMENTOS EM ANEXO.

(Dossiê encadernado em

espiral e divisórias,

contendo um total de 80 folhas)

VIDE DOSSIÊ EM PASTA PRÓPRIA, NO ARQUIVO

Rua da Gávea 1109 - Vila Maria - CEP 02121-020 - São Paulo - SP - Tel: (11) 6852-5140

São Paulo, 12 de novembro de 2003

Ilmo Sr.
Rev. ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA

MD. Presidente do SC-IPB

Rua Major Tobias, 200
Bairro Cidade Jardim - Patrocínio / MG
CEP 38740-000

Ref.: **Envio de cópia de Documentos para Conhecimento - BIENAL 2000 / SP**
Resolução: SC - IPB 2002 Doc CX - Quanto ao Doc 73
Resolução: SC - IPB 2003 Doc XXXIX - Quanto ao Doc 142
Resolução: CE-SC/IPB 2003 Doc CCXIII-Qto aos Docs 182-183

Prezado irmão em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

Venho pela presente, com base no assunto acima epigrafado e em atenção ao seu interesse pessoal, demonstrado quando de nossa reunião em data de 06/09 pp. e outra, de V.S. com o Rev. Reginaldo Campanati Antunes em data de 17/10 pp, ambas no Mackenzie-SP, no sentido de manter-se à frente desta pendência da IPB para buscar-lhe uma solução suasória.

Nesse sentido encaminho, em anexo, cópia dos documentos recebidos de parte do Rev. Marcio Tadeu De Marchi (*anexos 6-8-11-12-14-15*) e outros * remetidos pelo Rev. Reginaldo (*anexos 4-5-9*) e por mim (*anexos 1-2-3-7-10-13-16*).

Sem mais, subscrevo-me com atenção, no aguardo de seu pronunciamento e na certeza de que a boa mão do Senhor está na condução de nossas vidas.

Cordialmente!

Antonio Luis Sanches
PROFESSOR
MEC (DR-5) REG. "L" 251832 PROC. 6133-78
MEC (DR-5) REG. 05003 PROC. 4096-80
MEC (DR-5) REG. 6092 PROC. 9626-80

ANEXOS:

1 - Relatório telefonema (rec) 11/03/2003
2 - Relatório reunião 21/03/2003
3 - Relatório telefonema (rec) 12/05/2003
4 - E-mail de Rev. Reginaldo 12/05/2003
5 - E-mail de Rev. Reginaldo 14/05/2003
6 - E-mail de Rev. Marcio 21/05/2003
7 - Relatório telefonema (rec-env) 21/05/2003
8 - E-mail de Rev. Márcio 30/05/2003
9 - E-mail de Rev. Reginaldo 30/05/2003
10 - Relatório telefonema (rec) 03/06/2003
11 - Telegrama (rec) 30/08/2003
12 - Telegrama (rec) 30/08/2003
13 - Telegrama (env) 02/09/2003
14 - Telegrama (rec) 04/09/2003
15 - Carta (rec) 22/10/2003 c/ 2 anexos
16 - Carta (env) 10/11/2003 (*doc. encadernado c/ 22 anexos*)

(*) troca de documentos por iniciativa e em resposta a situações criadas na IPB e circunspectas à questão principal - Bienal 2000-SP (CNHP)

Rua da Gávea 1109 - Vila Maria - CEP 02121-020 - São Paulo - SP - Tel: (11) 6852-5140

São Paulo, 03 de novembro de 2003 **Fl. 01- 07**

Ilmo Sr.
Rev. MARCIO TADEU DE MARCHI

Rua Jorn. Álvaro Correa, 102
Bairro Jardim Paulista
13484-416 - Limeira - SP

Ref.: **BIENAL 2000 - SP (CNHP / IPB)**
Pendências Financeiras da IPB
Resolução: SC - IPB 2002 Doc CX - Quanto ao Doc 73
Resolução: SC - IPB 2003 Doc XXXIX - Quanto ao Doc 142
Resolução: CE-SC/IPB 2003 Doc CCXIII-Qto aos Docs 182-183

Prezado sr. De Marchi:

Acuso recebimento de sua correspondência datada de 22 de outubro pp, acompanhada de 2 anexos (*cartas datadas de 28/08 e 04/09*), que passo a responder como um todo e para concluir. Desculpe-me por dissertar sobre o que já tratamos verbalmente, em oportunidades anteriores, é que o faço **para encerrar este assunto, de uma vez por todas.**

1 Quanto aos fatos:

Em 1998 fui nomeado pela CNHP-IPB, como assessor da Vice-Presidência - Região Sudeste, para superintender um grande evento comemorativo regional.

Decidiram realizar a Bienal dos Homens Presbiterianos de São Paulo, alusiva ao ano 2000; incumbiram-me da referida responsabilidade; não disseram como, nem como não, aliás, nem havia precedente histórico para o apoteótico evento pretendido pela CNHP.

Só disseram que eu deveria fazer o evento acontecer porque era de muita importância para a Igreja, pelo momento histórico vivido por ela.

Nunca me foi pedido nenhum documento comprobatório com vistas a qualquer acerto de contas futuro. A nomeação considerava expressamente a minha competência e motivação para o trabalho do Senhor, bem como, de que a minha colaboração era muito valiosa. Depreende-se, então, que o cargo era de extrema confiança e não se previa prejuízo.

Fiz o melhor que pude. Me esforcei ao limite e considero haver atingido as metas para as quais fui nomeado.

Vide doc.1 anexo- ilustrativo.

O Trabalho foi considerado pela alta Direção da Igreja, como tendo sido o melhor do século (***vide imprensa oficialda IPB, na época***).

Encerrado o evento e levantadas as ocorrências, apresentei relatório com as contas e documentos (***05/01/2001-vide protocolos e documentos em seu poder***).

Reembolso" (*03/02/2001*) o qual, na época, foi entregue pelo correio, via AR (***vide protocolo e documentos em seu poder***).

Com o passar do tempo, negaram-se a pagar e já nem atendiam aos meus contatos.

Por 36 meses tenho tentado, sem sucesso, receber o que me é devido:- (***documentos em seu poder***)

- **15/12/2000** Relatório Final da Superintendência
- **05/01/2001** Reunião no RJ (*entrega do Relatório Final da Superintendência*)
- **10/01/2001** Responsabilidade Federativa (*Secr. Presbiterial - PNPT-SPN-CE/SC/Cuiabá-MS*)
- **03/02/2001** Pedido de Reembolso de Despesas
- **31/08/2001** Pronunciamento sobre Relatórios da CNHP
- **28/12/2001** Prejuízo Financeiro
- **21/07/2002** Prejuízo Financeiro - Sumário das Tentantivas de Cobrança (*Documento discutido na RO do SC-IPB vide Resolução SC-IPB 2002 Doc CX-Quanto ao Doc 73*)
- **21/02/2003** Notificação Extra-Judicial (*Documento entregue pelo correio, via "AR", à IPB e a todos os membros da Mesa do SC-IPB*)
- **21/03/2003** Reunião com o Rev. Márcio Tadeu De Marchi (*pela JPEF-IPB*), e Rev. Reginaldo C. Antunes, Presb. Francisco de F. P. Filho e A.L. Sanches (*pela Tesouraria da Bienal 2000-SP*)
- **27/03/2003** Notificação Extra-Judicial (*Documento discutido na Reunião da CE-SC/IPB vide resolução CE-SC/IPB-2003 Doc CCXIII-Quanto aos Docs. 182-183*)
- **06/09/2003** Reunião com o Rev. Roberto Brasileiro da Silva (*Presidente da IPB*), Presb.José Alfredo M. de Almeida (*Presidente da JPEF-IPB*), Rev. Reginaldo C. Antunes e A.L. Sanches (*pela tesouraria da Bienal 2000-SP*)

ENQUANTO ISSO, DANOS MORAIS E PREJUÍZOS DIVERSOS IAM SE AVOLUMANDO, TANTO SOBRE MIM QUANTO SOBRE A MINHA FAMÍLIA.

PARECE QUE OS CRISTÃOS SÃO O ÚNICO EXÉRCITO QUE ATIRA PRIMEIRO NOS SEUS FERIDOS, ANTES DE ATIRAR NOS SEUS ADVERSÁRIOS!

Com o reconhecimento eclesiástico das responsabilidades da CNPH e da própria IPB, pelos plenários do SC/IPB (*julho/2002*) e da CE/SC/IPB (*março/2003*) * Resolução SC-IPB-2002 Doc CX-Qto ao Doc. 73 (***doc. 2 anexo***), SC-IPB 2002 Doc XXXIX - Quanto ao Doc 142 (***doc. 3 anexo***) e CE-SC/IPB-2003 Doc. CCXIII-Quanto aos Docs. 182-183 (***doc. 4 anexo***), respectivamente, PARECEU-ME QUE, DESTA FEITA, EU IRIA RECEBER O QUE ME DEVIAM POR DIREITO.

LEDO ENGANO DE MINHA PARTE!

Além de não pagarem os valores devidos, tanto eu quanto minha família, passamos a ser alvos da intolerância de líderes mal informados, ou deliberadamente dirigidos, ao ponto de nos vermos obrigados o nos afastar da convivência congregacional, por sentirmos prejudicadas as condições de ambiente cristão proveitoso.

Embora sem auxílio espiritual por parte dos meus pastores e do Conselho da igreja da qual continuo membro, SIGO CUMPRINDO COM AS MINHAS OBRIGAÇÕES, ASSUMIDAS JUNTO À ESTRUTURA FUNCIONAL DA IPB.

Enquanto isso, no intuito de nos ressarcirem os danos e prejuízos que me vem causando, os "intermediários" dos devedores passaram a promover uma "inversão do foco". **Insistem em me cobrar que lhes entregue todos os documentos para que os mesmos possam ser analizados por eles, devedores, os quais, ao depois, irão decidir o que seria, efetivamente, "débito legítimo" a ser pago pela Igreja.**

A IPB JÁ RECEBEU, EM DIVERSAS OPORTUNIDADES, A DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE REQUERENDO.

A LEI NÃO PERMITE, A NINGUÉM, GERAR FATOS PARA INTERPOR-SE À PRÓPRIA LEI.

Não podem exigir o que não foi requerido de início.

Na verdade, perece que pretendem "interpretar"os documentos que tenho, para pedir os que não tenho. **Eu posso ter sido inocente, mas não sou burro!**

Há de se considerar que, dos danos e prejuízos causados até aqui, além das despesas com o evento, muitos daqueles têm que ser calculados de per-si:- **a grande maioria compõe-se de váriáveis subjetivas.** A COMPROVAÇÃO DE UM DANO MORAL, POR EXEMPLO, NÃO TEM NOTA FISCAL.

NA REALIDADE, SÓ PODEM ME COBRAR AQUILO PARA O QUE ME NOMEARAM:-

Mandaram fazer a Bienal de São Paulo. Fiz o que mandaram e fiz bem feito! Recebi até elogios! Quem está devendo é a IPB/CNHP que não pagaram a conta até hoje.

QUEM ERRA É QUE DEVE PRESTAR CONTAS. QUEM ARTICULA PARA NÃO PAGAR O QUE RECONHECE DEVER É QUE ESTÁ ERRADO!

É por esse motivo que, desde novembro/2000, venho cobrando da CNHP/IPB, o pagamento das obrigações decorrentes da sua Bienal paulista.

A inversão de foco, neste momento, é conveniente para a Igreja porque tenta inverter, também, o ônus da prova e, assim, tanto a IPB quanto a CNHP, não têm que provar a tão alardeada "boa intenção"em pagar. A ESTA ALTURA DO CAMPEONATO, A "BOA INTENÇÃO" EM PAGAR SE MOSTRARIA INEQUÍVOCA COM OS DEVEDORES ANTECIPANDO UMA IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO, COMO SINAL E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, POR CONTA DOS DANOS E PREJUÍZOS A SEREM CALCULADOS, EM CONJUNTO, PELAS PARTES (*vide relatório da reunião de 21/03 pp. e contatos telefônicos de 12/05 pp. e 21/05 pp.*)

Afinal, já se passaram 36 (*trinta e seis*) meses de desgastes sem conta, que eu e minha família estamos suportando, para evitar que o nome da IPB seja exposto a público.

JÁ ACREDITEI VÁRIAS VEZES NA LIDERANÇA DA IGREJA E DEU NO QUE DEU!

AGORA, SÓ ACREDITO VENDO !

Acredito piamente nos termos da minha pública Profissão de Fé e Batismo cristãos, mas me parece que os senhores ainda não se deram conta que o fizeram na presença de Deus e que prestarão contas a Ele, de todos os seus atos. OS SENHORES ESTÃO CONFUNDINDO CORPORATIVISMO COM FISIOLOGISMO. Esquecem-se que tanto eu quanto minha família também fazemos parte do corpo?

falência; **com tudo isso, eu e minha esposa estamos com a saúde abalada.**

Em vez de auxílio espiritual, recebo o ônus de me transformarem em objeto de um estelionato político-religioso (***vide docs. anexos e abaixo relacionados***).

Doc. 5 - Encaminhamento de decisão do PNPT através de Comissão Especial
Doc. 6 - Carta enviada à Comissão Especial do PNPT
Doc. 7 - Solicitação de Documentos à Comissão Especial do PNPT
Doc. 8 - Calúnias e Difamação/Ausente a Pessoa Infamada (*à Federação de Homens do PNPT*)
Doc. 9 - Calúnias e Difamação/Ausente a Pessoa Infamada (*ao Secretário Presbiterial*)
Doc. 10 - Solicitação de Docunmentos (**2**) à Comissão Especial do PNPT
Doc. 11 - Solicitação de Documentos (**2**) Encaminhamento à CE-PNPT A/C do Conselho da Igreja Presbiteriana de Vila Maria
Doc. 12 - Solicitação de Documentos (**2**) Encaminhamento à Confederação Sinodal de Homens do Sínodo Norte Paulistano (SPN)
Doc. 13 - Calúnias e Difamação/Ausente a Pessoa Infamada (**2**) à Federação de Homens do Presbítero Norte Paulistano (PNPT)
Doc. 14 - Calúnias e Difamação/Ausente a Pessoa Infamada (**2**) ao Secretário Presbiterial
Doc. 15 - Calúnias e Difamação/Ausente a Pessoa Infamada (**2**) à Confed. Sinodal de Homens do Sínodo Norte Paulistano (SPN)
Doc. 16 - Carta da Comissão Especial do PNPT
Doc. 17 - Resposta enviada à Comissão Especial do PNPT
Doc. 18 - Perseguição Política ao Presidente da Confederação Sinodal de Homens do SPN
Doc. 19 - Declaratória Cautelar para Preservação de Direitos
Doc. 20 - Verbas votadas e não repassadas
Doc. 21 - Irregularidades na Documentação dos Presbitérios sob jurisdição do SPN

Seus "líderes" cometeram vários erros de avaliação a meu respeito e pretendem, acabando comigo, enterrar referidos erros, porém, A COISA NÃO SERÁ TÃO FÁCIL.

Os senhores estão fora da realidade! Ponham os pés no chão! Será que não se deram conta, ainda, dos vários delitos que vêm cometendo contra mim? Que mal eu fiz a vocês?

Me parece que fui muito útil, enquanto inocente. A partir do momento em que alguns interesses foram contrariados, tenho sido alvo de perseguição, subliminarmente simulada, tanto na igreja local, quanto em nível de Presbitério, Sínodo e, já agora, em nível Nacional.

E OS CULPADOS EVIDENCIADOS ? Onde estão o Rev. Guilhermino da S. Cunha, o Presb. Haroldo Peyneau, o Presb. Elísio Silvério de Souza, o Presb. Damócles Perroni Carvalho,o Presb. Nilson de Oliveira, o Presb. Lidiel da Silva Scherrer, o Presb. Ruy Carlos Griffo Mattos e tantos outros? Todos seguem devidamente empossados, ocupando cargos de confiança dentro da estrutura eclesiástica da Igreja! ISSO CHEIRA MAL E, ATENTEM, **DEUS VAI CONSERTAR A CANA QUEBRADA...**

Enquanto isso, ainda o problema da Bienal 2000-SP não está resolvido e já a CNHP-IPB está promovendo outra Bienal para o ano que vem. Na realidade será um "Encontrão", tipo pique-nique, mas levando o nome de "Bienal 2004-SP" (***vide doc 22 anexo***). Como será um "Encontro de Sinodais", sem as determinações impostas pela CNHP quando da realização da Bienal 2000-SP, os custos serão pessoais e suportados individualmente (*cada qual às suas próprias expensas*). A AUSÊNCIA DE RISCO FINANCEIRO NESSA "BIENAL", AUMENTARÁ O DANO MORAL À MINHA PESSOA.

LEMBREM-SE:- **TUDO O QUE EXISTE E FAZEMOS É "CORAM DEUM"** (*na presença de Deus*)

Trata-se de uma tentativa muito conhecida nos tribunais seculares, onde o devedor tenta eximir-se, com aquela prática, do ônus relativo ao seu estado de mora; **V.S., como advogado que é, sabe do que estou falando.**

NA VERDADE, QUEM QUER PAGAR, PAGA; NÃO FICA MANDANDO CARTA.

Não existe nada mais risivo do que tentar convencer alguém de que certo credor não estivesse aceitando receber seus haveres, embora continuasse lutando por recebê-los. É MUITA INCOERENCIA! **Isso cheira a "chicana", me deculpe a franqueza!**

Quanto à afirmação de V.S. de que os documentos da Bienal seriam da IPB, nada a contestar, porém, considerando que:- **a dívida é da IPB e os documentos da Bienal também e são, estes depois de saldada a dívida em questão.** Até lá, referidos documentos encontram-se à disposição de qualquer interessado, devidamente credenciado pela Igreja, para análise e/ou consulta, como sempre estiveram, só que agora, sempre, quando e desde que a IPB/CNHP disponham, antecipadamente, da importância de R$ 200 mil (*duzentos mil reais*), por conta dos danos/prejuízos, a serem calculados, como prova de sua "boa intenção" em pagar o que deve.

Por outro lado, **não é o devedor que determina o que é legítimo**, nem quanto ou como vai pagar o que deve. **Nem o credor**! Ou a coisa é feita em comum acordo, ou é a Lei quem determinará o que, quanto e como o devedor vai pagar.

Minha posição sempre foi linear com os senhores, o que me leva a desconfiar do papelório de V.S.:- **Em março/2003**, por ocasião de nossa reunião, na qual se encontravam presentes, além de nós, também os outros dois tesoureiros da Bienal-2000/SP (*Rev. Reginaldo e Preb. Francisco*), **eu deixei claro que**:

1º) A IPB deveria me encaminhar documento oficial, credenciando-o como a pessoa que trataria da questão em pauta, em nome da Igreja. Referida credencial deveria vir assinada pelos srs. Presidente e Secretário-Executivo da IPB;

2º) Nesse documento deveria constar ainda:

- a autonomia do credenciado para a resolução do problema financeiro;
- a determinação de que, ao final de cada reunião, se lavraria um relatório a ser assinado pelos participantes da reunião;

3º) A IPB deveria antecipar o pagamento de R$ 100 mil, por conta dos danos e prejuízos a serem levantados, em conjunto, pelas partes. (***Obs.:*** *hoje, o valor seria R$ 200 mil*);

NADA DISTO FOI FEITO ATÉ AGORA!

Em contra-partida, POR UM LADO, **venho sendo sistematicamente perseguido pela Igreja;** POR OUTRO LADO, **surge um imenso papelório de parte de V.S.**

Papéis eu já tenho muitos, aliás, como o sr. pôde confirmar, eu tenho um arquivo de aço, com 4 gavetas cheias de papéis (*algumas pastas o sr. até conferiu*).

Bienal 2000-SP, por ocasião do referido evento;

- outra, contendo documentos (***vide relação anexa doc. 23***)

Se os senhores pretendessem pagar, com toda a documentação que já lhes foi enviada, seria só ir a um Banco e verificar o preço cobrado pelo dinheiro, sobre os valores apontados na referida documentação.

ESTRANHO CONTINUAREM A PEDIR DOCUMENTOS ! O QUE É QUE OS SENHORES FAZEM COM ELES ?

Quanto ao fato aludido de que a IPB já pagou 2 fornecedores, NÃO ESTOU SABENDO DE NADA. Ninguém me informou nada. O que sei é que todos eles preferem ver o diabo na frente, mas não querem me ver. **Alguns deles têm até testemunhado, em juízo, contra mim** (*vide processo movido contra a empresa fornecedora dos brindes*). Talvez a IPB esteja por trás, na pessoa dos verdadeiros culpados, se passando por "boazinha", dizendo que está pagando dívidas que, na realidade, seriam minhas. NO FINAL VOU NECESSITAR UMA "CARTA DE ANUÊNCIA" DE CADA FORNECEDOR ENVOLVIDO.

Sugiro que os senhores não continuem a aumentar o dano que já me têm causado. NO FINAL ALGUÉM TERÁ QUE PAGAR A CONTA.

Quanto à questão dos brindes e materiais que se encontram ocupando espaço em meu depósito, para retirá-los alguém tem que assumir o pagamento do aluguel relativo ao mencionado espaço (*vide informação constante do meu pedido de Reembolso de Despesas datado de 03/02/2001, em seu poder*).

Quanto ao fato denunciado por V.S. de que eu não tenho atendido aos seus contatos, como já disse, **por um lado**, até agora, não recebi, de parte da IPB, o seu credenciamento oficial para tratar do assunto, nem o sinal em dinheiro, representativo da "boa intenção" da Igreja em pagar seu débito; **por outro lado**, conforme nossa conversa em data de 06/09 pp, nas dependências do Mackenzie-SP, eu me encontrava desde julho do ano em curso, cumprindo minhas responsabilidades junto à Igreja, preparando um Congresso Sinodal, de cuja Confederação de Homens eu era Presidente há 4 anos, sendo que o mesmo estava convocado para acontecer, como o foi, nos dias 16,17, 18/out/2003; **por outro lado ainda**, em 27/09 pp, dei entrada em Pronto Socorro Médico, com prenúncio de infarto do miocárdio (*esquemia do ventrículo direito*), encontrando-me em acompanhamento médico e exames cárdio-vasculares, desde então.

Obs.: em data de 06/09 pp, participei de uma reunião, nas dependências do Mackenzie-SP, com o Rev. Roberto Brasileiro da Silva, com o Presb. João Alfredo M. de Almeida e com o Rev. Reginaldo Campanati Antunes, em cuja oportuniadade, todos estes pontos ficaram bem referendados, esclarecidos e devidamente compreedidos.

É DE SALIENTAR QUE, ENQUANTO OS SENHORES SE MANTÊM INFLEXÍVEIS, GANHANDO TEMPO COM A PRÁTICA DO "LEVAR COM A BARRIGA", VÃO ACONTECENDO FATOS INTERCORRENTES QUE, A SEU TEMPO, SE TORNAM PRIORITÁRIOS.

a mim é à minha família;

- Considerando que o comprometimento da minha saúde e o da minha esposa, resultam como conseqüência danosa dessa tramitação que se vislumbra sem fim;

É a presente para já não mais delongas e, isto posto, **comunicar** a V. S. **que estarei aguardando até o dia 30** do mês corrente, **por uma posição da Igreja**, que se coadune com a minha, após o que, uma vez referido tempo se verifique expirado, ensejará, de minha parte, o entendimento de haver perdido o meu nas diversas tentativas de uma solução racional e suasória para as pendências em pauta.

Ante o acima exposto e **se não se verificar**, porventura, **nem ao menos um sábio entre nós que possa e se interesse em julgar no meio da irmandade**, ainda que para vergonha nossa, **talvez outro ministro de Deus** (*magistrado civil*) **se interesse em conhecer do meu pleito** (*1 Co 6:5; Lc 13:3-4*)

Assim sendo, quero deixar enfaticamente registrado que, no espírito de corpo, **para o bem da Igreja Presbiteriana do Brasil** (*IPB*) e, principalmente, para que o nome do Senhor não venha a ser profanado por um eventual escândalo público (*considere-se o CCB em vigor*), **todos devemos nos engajar na busca de**, como Igreja de Cristo, termos **uma consciência pura** "diante de Deus e dos homens"(*At. 24:16*)

A PALAVRA DE DEUS ENSINA E NÓS, SEUS FILHOS, CREMOS:-

"Deus abomina quando o homem trata o errado como certo e o certo como errado"(*Pv 17:15*)

"Cada um de nós prestará contas perante o Tribunal de Cristo, segundo o bem ou o mal que tivermos feito por meio do corpo" (*2 Co 5:10*)

"Da terra brota a Verdade, dos céus a Justiça baixa o Seu Olhar"(*Sl 85:11*)

"O irmão ofendido resiste mais que uma fortaleza, suas contendas são ferrolhos dum castelo" (*Pv 18:19*)

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção, no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PROFESSOR
MEC (DR-5) REG. "L" 251432 PROC. 6133-78
MEC (DR-5) REG. 05003 PROC. 4096-80
MEC (DR-5) REG. 6092 PROC. 9626-80

Anexos: (*fotocópias*)
22 documentos (70 folhas)

UMA MENSAGEM A GARCIA

Elbert Hubbard

Em todo este caso cubano, um homem se destaca no horizonte de minha memória como o planeta Marte no seu periélio. Quando irrompeu a guerra entre a Espanha e os Estados Unidos, o que importava a estes era comunicar-se rápidamente com o chefe dos insurretos. Garcia, que se sabia encontrar-se em alguma fortaleza no interior do sertão cubano, mas se que se pudesse precisar exatamente onde. Era impossível comunicar-se com ele pelo correio ou pelo telégrafo. No entanto, o Presidente tinha que tratar de assegurar-se da sua colaboração, e isto quanto antes. Que fazer?

Alguém lembrou ao Presidente: "Há um homem chamado Rowan; e se alguma pessoa é capaz de encontrar Garcia, há de ser Rowan".

Rowan foi trazido à presença do Presidente, que lhe confiou uma carta com a incumbência de entregá-la a Garcia. De como este homem, Rowan, tomou a carta, meteu-a num invólucro impermeável, amarrou-a sobre o peito, e, após quatro dias, saltou de um barco sem coberta, alta noite, nas costas de Cuba; de como se embrenhou no sertão, para, depois de / tres semanas, surgir do outro lado da ilha, tendo atravessado a pé um país hostil e entregando a carta a Garcia - são coisas que não vêm ao caso narrar aqui pormenorizadamente. O ponto que desejo frisar é este: Mac Kinley deu a Rowan uma carta para ser entregue a Garcia; Rowan pegou da carta e nem sequer perguntou: "Onde é que ele está?"

Hosana! Eis aí um homem cujo busto merecia ser fundido em bronze imarcescível e sua estátua colocada em cada escola do país. Não é de sabedoria livresca que a juventude precisa, nem instrução sobre isto ou aquilo. Precisa, sim, de um endurecimento das vértebras, para poder mostrar-se altivo no exercício de um cargo; para atuar com diligência, para / dar conta do recado; para, em suma, levar uma mensagem a Garcia.

O General Garcia já não é deste mundo, mas há outros Garcias. A nenhum homem que se tenha empenhado em levar avante uma empresa, em que a ajuda de muitos se torne precisa, / têm sido poupados momentos de verdadeiro desespero ante a imbecilidade de grande número / de homens, ante a inabilidade ou falta de disposição de concentrar a mente numa determinada coisa e fazê-la.

Assistência irregular, desatenção tola, indiferença irritante, e trabalho mal feito, parecem ser regra geral. Nenhum homem pode ser verdadeiramente bem-sucedido, salvo se lançar mão de todos os meios ao seu alcance, quer da força, quer do suborno, para obrigar outros homens a ajudá-lo, a não ser que Deus Onipotente, na sua grande misericórdia, faça / um milagre enviando-lhe como auxiliar um anjo de luz.

Leitor amigo, tu mesmo podes tirar a prova. Estás sentado no teu escritório, rodeado de meia dúzia de empregados. Pois bem, chama um deles e pede-lhe: "Queira ter a bondade / de consultar a enciclopédia e de me fazer uma descrição sucinta da vida de Correggio*".

Dar-se-á o caso de o empregado dizer calmamente: "Sim, Senhor" e executar o que se lhe pediu?

Nada disso! Olhar-te-á perplexo e de soslaio para fazer uma ou mais das seguintes / perguntas:

Quem é ele?
Que enciclopédia?
Onde é que está a enciclopédia?
Fui eu acaso contratado para fazer isso?
Não quer dizer Bismark?
E se Carlos o fizesse?
Já morreu?
Precisa disso com urgência?
Não será melhor que eu traga o livro para que o senhor mesmo procure o que quer?
Para que quer saber isso?

E aposto dez contra um que, depois de haveres respondido a tais perguntas, e explicado a maneira de procurar os dados pedidos e a razão por que deles precisas, teu empregado irá pedir a um companheiro que o ajude a encontrar Garcia, e depois voltará para te dizer que tal homem não existe. Evidentemente, pode ser que eu perca a aposta; mas, segundo a lei das médias, jogo na certa. Ora, se fores prudente, não te darás ao trabalho de explicar ao teu "ajudante" que Correggio se escreve com "C" e não com "K", mas limitar-te-ás a dizer meigamente, esboçando o melhor sorriso: "Não faz mal; não se incomode", e, dito isto, levantar-te-ás e procurarás tu mesmo. E esta incapacidade de atuar independentemente, esta inépcia moral, esta invalidez da vontade, esta atrofia de disposição de solicitamente se pôr em campo e agir - são as coisas que recuam para um futuro tão remoto o advento do socialismo puro. Se os homens não tomam a iniciativa de agir em seu próprio proveito, que farão quando o resultado do seu esforço redundar em benefício de todos? Por enquanto parece que os homens ainda precisam de ser feitorados. O que mantém muito empregado no seu posto e o faz trabalhar é o medo de, se não o fizer, ser despedido no fim do mês. Anuncia precisar de um taquígrafo, e nove entre dez candidatos à vaga não saberão ortografar nem pontuar - e, o que é mais, pensam que não é necessário sabê-lo.

Poderá uma pessoa destas escrever uma carta a Garcia?

---

* Pintor renascentista italiano (1494-1534)

"Vê aquele guarda-livros", dizia-me o chefe de uma grande fábrica.

"Sim, que tem?"

"É um excelente guarda-livros. Contudo, se eu o mandasse fazer um recado, talvez se desobrigasse da incumbência a contento, mas também podia muito bem ser que no caminho entrasse em duas ou tres casas de bebidas, e que, quando chegasse ao seu destino, já não se recordasse da incumbência que lhe fora dada."

Será possível confiar-se a um tal homem uma carta para entregá-la a Garcia?

Últimamente temos ouvido muitas expressões sentimentais, externando simpatia para / com os pobres que mourejam de sol a sol, para com os infelizes desempregados à cata do trabalho honesto, e tudo isto, quase sempre, entremeado de muita palavra dura para com os homens que estão no poder.

Nada se diz do patrão que envelhece antes do tempo, num baldado esforço para induzir eternos desgostosos e descontentes a trabalhar conscienciosamente; nada se diz de sua longa e paciente procura de pessoal, que, no entanto, muitas vezes nada mais faz do que "matar o tempo", logo que ele volta as costas. Não há empresa que não esteja despedindo pessoal que se mostra incapaz de zelar pelos seus interesses, a fim de substituí-lo, por outro mais apto. Este processo de seleção por eliminação está se operando incessantemente, em tempos adversos, com a única diferença que, quando os tempos são maus e o trabalho escasseia, a seleção se faz mais escrupulosamente, pondo-se fora, para sempre, os incompetentes e os inaproveitáveis. É a lei da sobrevivência do mais apto. Cada patrão, no seu próprio interesse, trata sómente de guardar os melhores - aqueles que podem levar uma mensagem a Garcia.

Conheço um homem de aptidões realmente brilhantes, mas sem a fibra precisa para gerir um negócio próprio e que ademais se torna completamente inútil para qualquer outra / pessoa, devido à suspeita insana que constantemente abriga de que seu patrão o esteja oprimindo ou tencione oprimí-lo. Sem poder mandar, não tolera que alguém o mande. Se lhe / fosse confiada uma mensagem a Garcia, retrucaria provàvelmente: "Leve-a você mesmo".

Hoje este homem perambula errante pelas ruas em busca de trabalho, em quase petição de miséria. No entanto, ninguém que o conheça se aventura a dar-lhe trabalho porque é a personificação do descontentamento e do espírito de réplica. Refratário a qualquer conselho ou admoestação, a única coisa capaz de nele produzir algum efeito seria um bom pontapé dado com a ponta de uma bota de número 42, sola grossa e bico largo.

Sei, não resta dúvida, que um indivíduo moralmente aleijado como este não é menos / digno de compaixão que um físicamente aleijado. Entretanto, nesta demonstração de compaixão, vertamos também uma lágrima pelos homens que se esforçam por levar avante uma grande empresa, cujas horas de trabalho não estão limitadas pelo som do apito e cujos cabelos ficam prematuramente encanecidos na incessante luta em que estão empenhados contra a indiferença desdenhosa, contra a imbecilidade crassa e a ingratidão atroz, justamente daqueles que, sem o seu espírito empreendedor, andariam famintos e sem lar.

Dar-se-á o caso de eu ter pintado a situação em cores demasiado carregadas? Pode ser que sim, mas, quando todo mundo se apraz em divagações, quero lançar uma palavra de simpatia ao homem que imprime êxito a um empreendimento, ao homem que, a despeito de uma porção de empecilhos, sabe dirigir e coordenar os esforços de outros, e que, após o triunfo, talvez verifique que nada ganhou; nada, salvo a sua mera subsistência.

Também eu carreguei marmitas e trabalhei como jornaleiro, como também tenho sido patrão. Sei, portanto, que alguma coisa se pode dizer de ambos os lados.

Não há excelência na pobreza de per si; farrapos não servem de recomendação. Nem todos os patrões são gananciosos e tiranos, da mesma forma que nem todos os pobres são virtuosos.

Todas as minhas simpatias pertencem ao homem que trabalha conscienciosamente, quer o patrão esteja, quer não. E o homem que ao lhe ser confiada uma carta para Garcia, tranquilamente toma a missiva, sem fazer perguntas idiotas, e sem a intenção oculta de jogá-la / na primeira sarjeta que encontrar, ou praticar qualquer outro feito que não seja entregá-la ao destinatário, este homem nunca fica "encostado", nem tem que se declarar em greve / para forçar um aumento de ordenado.

A civilização busca ansiosa, insistentemente, homens nestas condições. Tudo que um tal homem pedir, se lhe há de conceder. Precisa-se dele em cada cidade, em cada vila, em cada lugarejo, em cada escritório, em cada oficina, em cada loja, fábrica ou venda. O grito do mundo inteiro práticamente se resume nisso: Precisa-se, e precisa-se com urgência de um homem capaz de levar uma mensagem a Garcia.

Elbert Green Hubbard nasceu nos Estados Unidos em 1856 e morreu no naufrágio do navio Lusitânia em 1915. Fundou a editora Royrolt Press, em Nova York trabalhou, como editor e diretor, as revistas The Philistine (onde incluiu a Mensagem a Garcia) e The Fra

. **SC-IPB-2002 Doc. CX – Quanto ao Doc. 73 -** Sínodo Norte Paulistano – SPN. Referente à reclamação do irmão Antônio Luiz Sanches, sobre dívidas da Bienal 2000 – CNHP, de São Paulo, alegando dívidas contraídas em nome da IPB, que não autorizou tal expediente e nem foi consultada sobre tal procedimento. É um dossiê longo e complexo e dívida volumosa. Contendo 357 anexos. O SC/2002, considerando: 1. Que o superintendente da Bienal, irmão Antonio Luis Sanches, foi nomeado pela CNHP, a qual caberia a supervisão e orientação; 2. Que o Superintendente preparou todo o evento o qual foi divulgado amplamente em nove malas-diretas para todo o Estado de São Paulo com nome e logomarca da IPB; 3. Que o Superintendente apresenta documento alegando um prejuízo de R$ 87.580,56 sendo que neste há a seguinte composição: Fornecedores = R$ 65.895,54 e Empréstimo Pessoal = R$ 21.685,02; 4. Que um dos credores levou a protesto a IPB a qual concordou em pagar o referido débito, devendo mesmo ser deduzido dos valores acima; 5. Que os documentos comprobatórios das dívidas não foram anexados; 6. Que não há como identificar o valor real da dívida nesta reunião, carecendo de auditoria e averiguação dos fatos; 7. Que não há como definir as responsabilidades pelo ônus, com base nos documentos entregues; 8. Que todos os fornecedores de serviços e produtos são "Terceiros de Boa Fé", que poderão acionar a IPB na justiça. Resolve: a. Que parte da dívida em questão pode ser de responsabilidade da IPB e vinculada à CNHP, se comprovada; b. Determinar que a Junta Patrimonial Econômico e Financeira faça um levantamento minucioso dos valores apresentados, devidamente documentados com notas e recibos dos credores, subtraia os valores já pagos, identificando assim os valores pertinentes à IPB para fins de negociação e liquidação, se possível de forma parcelada, e c. Relatar à CE-SC o resultado final do levantamento e negociações

SC-IPB-2002 Doc. XXXIX – Quanto ao Doc. 142, Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino, O SC/IPB RESOLVE: 1. Aprovar o relatório da SGTM, com os seguintes destaques: a. Reafirmar o apoio do Supremo Concílio ao Trabalho Masculino. b. A realização do X congresso Nacional dos Homens Presbiterianos em Guarapari-ES, de 14 a 19 de maio de 2002, com o tema: "Proclamação da Santa Semente para a Grande Colheita". O alto nível de organização; a qualidade dos preletores e a eleição com votação eletrônica. 2. Destacar o excelente trabalho realizado pelos Homens Presbiterianos do Brasil, no quadriênio 1998/02, em especial os projetos e realizações: a. Acerte o alvo; b. Cartilha da UPH; c. Distribuição de mais de 20 mil Novos Testamentos, edição especial dos Homens Presbiterianos do Brasil; d. Projeto Bandeirantes da Fé, de Ação Social; e. Revista Proposta, com excelente editoração, conteúdo e pontualidade nas edições feita pela Casa Editora Presbiteriana; f. O alcance de várias regiões do país, com a realização de 06 bienais; g. A organização de 07 novas Confederações Sinodais: e a reorganização de 02 Confederações, num total de 09 no quadriênio; h. Incentivar os Homens Presbiterianos a se tornarem sócios das UPH's, envolvendo-se nos projetos acima mencionados, principalmente na distribuição da Santa Semente, a Palavra de Deus; 3. Render graças a Deus pela vida do senhor Secretário Geral, Presb. Haroldo Peyneau e do Presidente da CNHP, Presb. Elisio Silvério de Souza, pelo excelente trabalho realizado no quadriênio 1998/2002. 4. À luz da solicitação feita no X Congresso, sugerir a Comissão de Indicação a recondução do Presb. Haroldo Peyneau.

Secretaria Executiva do SC

Decisões da Comissão Executiva
Sub-Comissão Juntas e Comissões

DOC. CCXIII - Quanto ao documento nº 182 e 183, provenientes da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira e Secretaria Executiva do SC/IPB, referentes a Notificação Extra-judicial à IPB por parte do Sr. Antonio Luiz Sanches, referente a Bienal 2000 São Paulo da Confederação Nacional do Trabalho Masculino. A CE/SC-2003 RESOLVE: 1) Remeter o assunto à mesa da CE-SC/IPB para em conjunto com a JPEF, tomarem as providências necessárias, no intuito de assessorarem a Confederação Nacional do Trabalho Masculino a resolver a pendência com urgência; 2) Utilizar um terço da verba votada para a CNHP e a diferença suprida pela tesouraria do SC/IPB para os pagamentos considerados legítimos; 3) Prestar relatório na próxima CE/SC-IPB.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA

DO BRASIL

SÍNODO NORTE PAULISTANO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

SEDE: Igreja Presbiteriana de Vila Maria – Fone: 6955-5677 – Rua da Gávea, 753 – CEP – 02121-020 – SÃO PAULO

"E a Sarça Ardia e Não Se Consumia"

São Paulo, 07 de Maio de 2003

Ao Amado e Dileto Irmão
Sr. Antônio Luiz Sanches

Do Rev. Elieser Ferreira
Relator da Comissão Especial do PNPT Para Tratar de Assuntos da Federação da UPH do Presbitério Norte Paulistano

Ref. Encaminhamento de decisão do PNPT para tratar de pendências de assuntos da Federação do Trabalho Masculino.

Prezado irmão, o Presbitério Norte Paulistano recebeu em sua XXXIII Reunião Ordinária realizada nos dias 06 a 08 de Fevereiro de 2003 na Igreja Presbiteriana Peniel, Documento referente ao Relatório do Sr. Secretário Presbiterial do Trabalho Masculino, acompanhado de anexos fazendo Consultas ao Concílio, encaminhadas pelo Congresso da referida Federação através do Seu Secretário Presbiterial. O PNPT no desempenho de suas funções, tendo tomado conhecimento e atenciosamente considerado o assunto à Luz da Palavra de Deus e da CI/IPB resolveu: Quanto ao documento I, Relatório da Comissão de Estado Religioso do Concílio, [Citação no final parágrafo anterior "...decide-se desentranhar deste relatório os referidos documentos e encaminhar á Comissão de Legislação e Justiça", anexos oriundos do encaminhamento do Secretário Presbiterial que foi encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça] referente ao congelamento de débitos de percaptas das UPHs no ano de 2001, livros e documentos da Federação em poder do Sr. Antonio Luís Sanches e do acerto de contas com o referido irmão, o PNPT resolve:

- SECRETARIA EXECUTIVA DO PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO –
ENDEREÇOS: IGREJA PRESBITERIANA DO BRÁS: RUA SÃO LEOPOLDO, 318 – BELENZINHO – CEP: 03055-000 – SÃO PAULO.
RESIDENCIAL: RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 90 AP 52 – CHÁCARA TATUAPÉ – CEP: 03060-020 - SÃO PAULO.
- Telefones: Residência: 6693-0231 – Igreja: 6693-5643 - Colégio Presbiteriano do Brás: 6692-1196 –
Rev. Elieser Ferreira E-mail: elnilmag@aol.com

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SÍNODO NORTE PAULISTANO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

SEDE: Igreja Presbiteriana de Vila Maria – Fone: 6955-5677 – Rua da Gávea, 753 – CEP – 02121-020 – SÃO PAULO

"E a Sarça Ardia e Não Se Consumia"

"Nomear a seguinte Comissão Especial para tratar de questões pendentes entre a diretoria da Federação de Homens do PNPT e o Irmão Antônio Luiz Sanches: Rev. Elieser Ferreira, Rev. Nei Araújo Bacellar, Presb. Luiz Pegorari, Presb. Alonso Petenati e Presb. Antonio Manoel Castro Cardoso."

Assim, atendendo Comissionamento do PNPT, resolvemos convidar o amado irmão Antônio Luiz Sanches para reunir-se com esta Comissão no dia 17 de Maio às 09h00 na Igreja Presbiteriana do Brás para tratar das questões citadas na resolução do PNPT que dizem respeito às tais pendências:

1. ***Encaminhamento à Federação dos Trabalhos Masculinos – UPH/PNPT – dos livros e documentos da Federação ainda em poder do Sr. Antonio Luis Sanches;***
2. ***Acerto de contas conforme citação no documento anexo, com o irmão Antônio Luiz Sanches.***

Segue anexo, para conhecimento do irmão, cópias dos aludidos documentos.

Sem mais para o momento,

Em Cristo Jesus,
São Paulo, 07 de Maio de 2003

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

Recebi em 07/05/2003 às 11 h 40

Rev. Elieser Ferreira
Rua Marquês de Abrantes, 90 – Apto. 52
Chácara Tatuapé – CEP 03060-020
Fone: 6693-0231/6693-5643/8123-5708

São Paulo, 07 de fevereiro de 2003.

Ao
PNPT – PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO
São Paulo, Capital.

Senhor Presidente,

Ref.: - RELATÓRIO DO SECRETÁRIO PRESBITERIAL DO TRABALHO MASCULINO DO PNPT

" E tudo o que fizerdes, seja em palavra, seja em ação, fazei-o em nome do Senhor Jesus, dando por ele graças a Deus Pai." (Cl. 3:17)

Primeiramente, devo agradecer a Deus pelo privilégio e alegria que me foram concedidos em servir na Secretaria Presbiterial do Trabalho Masculino. Foi-me gratificante poder repassar parte das minhas experiências e, certamente, por demais edificante trabalhar ao lado de uma Diretoria de Federação sequiosa por saber e sedenta por acertar.

A Diretoria foi composta pelos seguintes membros:
Presidente – Antônio Manoel de Castro Cardoso;
Vice Presidente – José Valdimi Cardoso;
Secretário Executivo – José Cordeiro de Lima;
Primeiro Secretário – Valquir Souza Alves;
Segundo Secretário – Natal Matias de Oliveira;
Tesoureiro – Edison da Mata Ferreira.

O versículo que serviu de tema para os trabalhos de 2002, encontra-se em Lucas 9:62, *"mas Jesus lhe replicou: ninguém que tendo posto a mão no arado, olha para trás é apto para o Reino de Deus."*

A FTM – PNPT conta com 7 (sete) UPHs federadas, originadas da IP Brás, IP Centenário, IP Hebrom, IP Peniel, IP. V. Gustavo, IP. V. Maria e IP V. Nilo.

A IP Jd. Tranqüilidade ainda não tem UPH e deverá ser objeto de trabalho no sentido de se organizar, bem como na Congregação Presbiterial do Jd. Brasil. Quanto à Congregação da IP V. Maria em Jardim Girassol, onde já houve UPH, este Secretário

entrou em contato com o Pbo. Edgard Paulo Muniz, responsável pelas atividades naquele local e foi informado de que, no momento, não há número de homens suficientes para se reiniciar o funcionamento da UPH de forma responsável, tanto lá, como na Congregação da IP Vila Maria em Jardim Fortaleza.

Foram estes os objetivos fixados pela Diretoria juntamente com este Secretário para o exercício findo: reiniciar os trabalhos desta Federação de forma simples, mas que possa deixar algum ponto de referência para as UPHs federadas; reaproximar as Federadas de sua Federação; visitar todas as Federadas; colocar-se à disposição das mesmas para orientá-las no que se fizer necessário e conscientizá-las da necessidade do pagamento das suas respectivas percápitas. Em grande parte tais objetivos foram alcançados com sucesso, como pode-se notar a seguir.

ATIVIDADES:

1. **Reuniões de Diretoria**
   Foram realizadas duas reuniões de Diretoria para estabelecer planejamento da execução dos trabalhos do ano e organização do XXXI Congresso, com a presença deste Secretário;

2. **Reuniões da Executiva (Diretoria junto com Presidentes das UPHs Federadas)**
   Foram realizadas duas reuniões. A primeira, para expor e discutir o plano de trabalho para o ano e a Segunda, para expor e discutir o planejamento do XXXI Congresso, tendo este Secretário participado apenas da última, por motivo de enfermidade;

3. **Visita à UPH da IP Centenário**
   Este Secretário, acompanhado dos Srs. Presidente e Secretário Executivo da FTM e mais o sócio da UPH da IP Brás, Herbert Nogueira Romer, visitou a UPH da IP do Centenário em sua reunião plenária do dia 27/02/02, onde fomos muito bem recebidos. O Presidente da Federação e este Secretário tiveram oportunidade de expor os planos da Federação;

4. **Outras visitas a UPHs**
   Por razões de conflito de horário das plenárias das UPHs, não conseguimos agendar outras visitas em 2002. No entanto, por ocasião da realização de outras atividades da Federação, os membros da Diretoria e este Secretário tiveram ocasião de se fazer presentes nas igrejas, para levar às Federadas, Boletins e correspondências pertinentes aos assuntos.

5. **Campeonato de Futebol de Salão**
   Foi realizado um animado torneio de futebol de salão em 3 sábados de setembro, na quadra da IP Brás, com a participação de 5 UPHS (V. Maria, Centenário, Hebrom, Vila Nilo e Brás), com aproximadamente 55 pessoas presentes em cada sábado. Distribuiu-se troféus aos ganhadores do 1° ao 3° lugar, que foram, respectivamente, Centenário, Hebrom e Vila Maria, que, por um erro de contagem de pontos ficou em 3° lugar, mas ficou em 1° Lugar de Honra pelo espírito de servir, pois cedeu seus jogadores para

completar outros times durante o campeonato. A Diretoria da Federação participou com muito entusiasmo. Durante os eventos a Federação ofereceu lanche e refrescos a todos os presentes, e medicamentos e coletes identificadores aos times. A IP Brás e o Colégio Presbiteriano do Brás estão de parabéns pela excelente recepção que deu aos atletas e aos visitantes. Este Secretário esteve presente no primeiro sábado, ausentando-se nos demais por motivo de viagem.

6. **Culto de Ações de Graças**
Realizado na IP. Vila Maria, em 26/10/2002, teve a presença de 66 irmãos, 2 conjuntos masculinos (da IP Brás e IP Centenário), diversas autoridades eclesiásticas, tais como o Sr. Presidente do Sínodo Norte Paulistano e do PNPT, Presb. Damocles Perrone Carvalho; o pastor da IP. Vila Maria, Rev. Cícero Brasil Ferraz; o pastor da IP Brás, e também Secretário Executivo do PNPT, Rev. Elieser Ferreira; o Presidente da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN, Sr. Antônio Luis Sanches, e tendo o Rev. Nei Araújo Bacelar, pastor da IP. Centenário como preletor, que trouxe edificante mensagem da Palavra de Deus, que veio de encontro com os objetivos traçados pela Diretoria e por este Secretário, que é de promover e incentivar o trabalho do Homem Presbiteriano. Este Secretário esteve presente e participou, junto com o Sr. Presidente da FTM, da liturgia do culto.

7. **XXXI Congresso – Tema: "O Homem de Deus"**
Realizou-se o XXXI Congresso desta Federação no dia 30 de novembro, na IP Brás, com início às 7 horas, com um farto café da manhã; às 8 horas a Sessão de Verificação de Poderes, às 8:30 horas, Culto de abertura, e encerrou-se com o Culto das 19 horas, com tempo suficiente, durante o dia, para todas as demais atividades do Congresso, inclusive o trabalho das Comissões e um lauto almoço.
Para nosso gáudio, fizeram-se representar todas as UPHs, com um **comparecimento de 100%!** O Congresso transcorreu na mais perfeita ordem, reinando completa paz e harmonia entre os participantes, mesmo nos momentos de discussões mais acirradas. As despesas foram cobertas pelas percápitas encaminhadas pelas UPHs.
No Culto de Abertura, este Secretário teve o privilégio de apresentar a Mensagem da Palavra de Deus e, no Culto de Encerramento, os participantes foram privilegiados com a competente palavra do Rev. Elieser Ferreira, pastor da IP Brás, que a todo momento esteve presente no Congresso, prestando a sua cooperação. Recebemos a nobre visita do Sr. Presidente do Sínodo e Presbitério Norte Paulistanos, Presb. Damocles Perrone Carvalho, que honrou-nos com a sua presença durante algumas horas.
A Diretoria para 2003 ficou assim constituída: Presidente, reeleito Antônio Manoel de Castro Cardoso; Vice Presidente, reeleito José Valdemi Cardoso; Secretário Executivo, eleito Herbert Nogueira Romer; 1° Secretário, eleito Heros Muzel de Lima; 2° Secretário, eleito João Pedro Abreu Magalhães e Tesoureiro, reeleito Edison da Mata Ferreira. A eleição foi concretizada em escrutínio secreto e a posse se deu em seguida. por este Secretário.
O Presidente da Federação, Presb. Manoel, soube conduzir os trabalhos com serenidade, o mesmo se dando quando substituído por algum tempo pelo Vice Presidente, Presb. José Valdemi Cardoso. Este Secretário, a convite do Presidente, participou da composição da Mesa e funcionou na assessoria da Presidência sempre que houveram dúvidas.

8. **Boletins Informativos – (em anexo, 4 exemplares)**
Foram editados 4 Boletins Informativos, com o objetivo de levar e trazer notícias no meio federativo: em junho, setembro, outubro e novembro, que anexamos um exemplar de cada, para ciência. Foi muito bem recebido no meio das UPHs, e o sistema de distribuição deverá ser melhorado. Este Secretário, consoante Manual, supervisionou todas as publicações e teve o privilégio de escrever a mensagem da capa do boletim de outubro, sobre o tema: A Unidade da Fé.

9. **XXXII Congresso – 2003 –**
A UPH da IP V. Gustavo convidou para que fosse realizado o Congresso de 2003 naquela Igreja. Que Deus esteja abençoando aqueles irmãos para tal evento, que deverá ser realizado no mês de novembro.

10. **Visita à UPH da IP Peniel – 2003 –**
Em 5 de janeiro de 2003, este Secretário, acompanhado do Presb. Manoel e Diác. Herbert, respectivamente atuais Presidente e Secretário Executivo da FTM / PNPT, visitaram a UPH da IP Peniel, participando, inicialmente da Escola Dominical daquela igreja e, depois, da Reunião Plenária de sua UPH, levando-lhes palavras de estímulo. Apreciamos o ânimo daqueles irmãos quanto aos trabalhos da Federação. Convidaram a FTM para realizar o Campeonato de Futebol de Salão de 2003, nas dependências daquela igreja, e se propõem, desde já, a construir uma quadra cimentada para tal. Este fato deixa-nos entusiasmados, pois vemos que Deus já está respondendo as nossas orações.

11. **Atividades 2003.**
Foram aprovadas algumas atividades para 2003, e, dentre elas: realização de dois Cultos / Palestras, um evento em cada semestre; realização do torneio de futsal. A Diretoria tem em vista cumprir os objetivos traçados para 2002, avançando onde for possível, e procurando sempre manter a simplicidade e eficácia de suas realizações, para a glória de Deus. Ainda, de se colocar à disposição desse Presbitério para tarefas que possam lhes ser confiadas, tendo, para tal, o apoio do Congresso.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Este Secretário encaminha ao PNPT os seguintes documentos provenientes do XXXI Congresso e pela FTM:

1. **CONSULTA**
(DOC. XXXIII) aprovado pelo XXXI Congresso, que expõe fatos e faz a seguinte consulta: *"CONSULTAMOS esse Colendo Concílio, sobre a possibilidade de congelar-se os débitos das UPHs federadas para com essa Federação, referente a "per capitas" e outros, existentes nos nossos registros, no ano de 2001 e anteriores."*
Aguarda-se sábia decisão desse Concílio. **(Documento com 1 folha, em anexo)**

2. **LIVROS E DOCUMENTOS DA FEDERAÇÃO**

(DOC. XXX) informa sobre a não entrega dos livros e documentos da FTM, que estão em poder do Presidente da gestão anterior, Sr. Antônio Luis Sanches, sob a alegação de haver débito em aberto para com o mesmo, referente à realização do XXX Congresso.

Este documento, para melhor compreensão, deverá ser analisado com o seguinte, e para o qual, aguarda-se o digno parecer desse Concílio. **(Documento com 2 folhas, em anexo)**

3. **VIAGEM AO X CONGRESSO DA CNHP A GUARAPARI**

(DOC. XXXII) trata-se de assunto controverso e ligado ao DOC XXX acima, que o Congresso aprovou para enviou a esse Concílio para interpretação e parecer.

Para melhor entendimento, presto os seguintes esclarecimentos:

Acompanha Recibo de verba, de R$ 1.000,00 para viagem do irmão Sanches e do Rev. Reginaldo Campanati Antunes, como Delegados desta FTM ao X Congresso dos Homens Presbiterianos em Guarapari-ES, com gastos estipulados de R$ 500,00 cada um. O Rev. Reginaldo não pode viajar, tendo ido apenas o irmão Sanches. Não houve prestação de contas até agora, presumindo-se, que o mesmo mantém um saldo de R$ 500,00 em seu poder. As despesas que o mesmo alega ser credor, referentes ao XXXI Congresso, somam R$ 474,42, conforme único documento que foi entregue à atual Diretoria da FTM, é uma cópia de xerox aqui juntada. Em vista disto, o Congresso houve por bem considerar as contas liquidadas com o irmão Sanches(crédito de R$ 474,42, contra um débito de R$ 500,00). Informo que não está, absolutamente, no espírito de fraternidade cristã da Diretoria da Federação, e do próprio Congresso que a questão avaliou, criar qualquer tipo de desavença com o irmão Sanches. Daí, Ter aprovado o encaminhamento do assunto a esse Concílio, para saber se a FTM pode adquirir novos livros e "esquecer" este assunto, ou que outro procedimento deve adotar. Aguarda-se seu judicioso parecer. **(Documento com 4 folhas, em anexo)**

ENCERRAMENTO

Ao fim, só me resta agradecer a Deus pela oportunidade de servi-lo na Secretaria Presbiterial do Trabalho Masculino do PNPT, e agradecer aos amados irmãos pela confiança que me foi depositada, esperando tê-la correspondido.

CEU - CONFIANÇA EM JESUS; ENTUSIASMO NA AÇÃO; UNIÃO FRATERNAL é o moto do Trabalho Masculino e é a expressão do meu desejo, de que tal ocorra com os caros irmãos não apenas nesta Reunião do PNPT, mas em todos os dias da vida de cada um dos caros irmãos.

Fraternalmente, em Cristo Jesus, o irmão menor,

Presb. Alonso Petenati
Secretário Presbiterial do Trabalho Masculino – PNPT

XX XIII

FTM – FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO

IPB – IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PNPT – PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

CES – CONSELHO DE JOGOS, ESPORTES DE AÇÃO, RAID FUTURAL

São Paulo, 30 de novembro de 2002.

Ao
PNPT – PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO
São Paulo, Capital

Senhor Presidente,

REF: CONSULTA
DÉBITOS DAS UPHs FEDERADAS PARA COM ESTA FEDERAÇÃO

Encontram-se registrados e pendentes de pagamento, débitos de anos anteriores, das UPHs federadas para com esta Federação, referente a "per capitas" e outros, que apesar de serem apresentados pela Diretoria anterior às UPHs, nunca tiveram solução satisfatória.

A idéia desta atual Diretoria, é a de congelar-se tais débitos e começar vida nova a partir deste ano de 2002, uma vez que não vemos como haveremos de realizar tais cobranças, por demais já tentadas e sem qualquer efeito.

Isto posto, ***CONSULTAMOS esse Colendo Concílio, sobre a possibilidade de congelar-se os débitos das UPHs federadas para com esta Federação, referente a "per capitas" e outros, existentes nos nossos registros, no ano de 2001 e anteriores.***

No aguardo de que seja exarado o competente parecer desse Concílio, e de cujos termos sejamos cientificados, usamos do ensejo para, gratos, firmarmo-nos.

Respeitosamente,

Presb.ANTÔNIO MANOEL DE CASTRO CARDOSO
Presidente

Presb.JOSÉ CORDEIRO DE LIMA
Secretário Executivo

FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

S N P

AO SECRETÁRIO PRESBITERIAL- Presb.

PNPT- PRESBITERIO NORTE PAULISTANO

São Paulo-SP

Senhor Presidente,

REF-DOC XXX DO CONGRESSO REALIZADO EM 30/11/2002
LIVROS E DOCUMENTOS DA FEDERAÇÃO

Em anexo à presente enviamos a V.Sas. documento aprovado pelo plenário do Congresso supra mencionado, com ref. aos livros e documentos da Federação, para sua apreciação, permanecendo no aguardo de instruções de como deveremos proceder para regularizarmos o fato ocorrido.

Atenciosamente

São Paulo, 07 de fevereiro de 2003

Federação T. Masculino
Presb. Antonio M.C.Cardoso
presidente

Rua São Leopoldo nº 318- Belenzinho- São Paulo- Tel- 6693.5643.

XXX

AO

XXXI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO
P N P T - S N P

A/C SECRETARIO PRESBITERIAL- Presb. Alonso Petinatti

REF.- LIVROS E DOCUMENTOS DA FEDERAÇÃO

Pelo presente venho a presença de V.Sas. informar que esta diretoria não recebeu os livros e documentos relativos à Federação do Trabalho Masculino do Sr. Antonio Luis Sanches, ex presidente desta, sob alegação de haver debito em aberto desta para com sua pessoa, quando da realização do ultimo Congresso na I. P. de Peniel em 2001.

Anexo documento fornecido pelo mesmo onde relata citado debito.

Informamos também que quando da realização, eleição e posse desta diretoria nada foi informado sobre a existência desta pendência, conforme consta na ata e relatórios do XXX Congresso da Federação do Trabalho Masculino.

Cordialmente em Cristo Jesus

São Paulo, 30 de novembro de 2002

Presb. Antonio Manoel C. Cardoso
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

S N P

AO

PNPT- PRESBITERIO NORTE PAULISTANO

São Paulo-SP

Senhor Presidente,

REF-DOC XXXII DO CONGRESSO REALIZADO EM 30/11/2002
RECIBO DE VERBA PARA VIAGEM AO X CONGRESSO
NACIONAL DOS HOMENS PRESBITERIANOS

Em anexo à presente enviamos a V.Sas. 03 documentos encaminhados e aprovados pelo Congresso supra, para sua apreciação e envio ao Sr. Tesoureiro do Presbitério com fins de comprovar a utilização da verba a nós destinada no exercício de 2002.

Atenciosamente

São Paulo, 07 de fevereiro de 2003

Federação T. Masculino
Presb. Antonio M.C.Cardoso
presidente

Rua São Leopoldo nº 318- Belenzinho- São Paulo- Tel- 6693.5643.

XXXII

AO

XXXI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO

PNPT- SNP

REF- RECIBO DE VERBA PARA VIAGEM AO X CONGRESSO NACIONAL DOS HOMENS PRESBITERIANOS

Anexo à presente recibo assinado pelo Sr. Antonio Luis Sanches, para custeio de despesas de viagem para duas pessoas ao Congresso supra mencionado, representando esta Federação na impossibilidade dos demais membros desta Diretoria poderem comparecer no evento.

Informamos ainda que somente compareceu ao mesmo o Sr. Antonio Luis Sanches, e que até a presente data não forneceu relatório do evento nem prestou contas das despesas.

O presbitério através de seu tesoureiro Presb. Pegorari enviou R$ 800,00-(oitocentos reais) para custeio desta viagem, sendo o restante completado por esta Federação o valor de R$ 200,00 perfazendo a importância total entregue de R$ 1.000,00.

Cordialmente em Cristo Jesus

São Paulo, 30 de novembro de 2002

Presb. Antonio Manoel C. Cardoso
Presidente da Federação

São Paulo, 15 de maio de 2002

Recebi R$ 1.000,00

Eu, Antonio Luis Sanches, declaro ter recebido a importância supra de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) ref. ao custeio de viagem e estadia para 02 pessoas para comparecerem ao X Congresso Nacional dos Homens Presbiterianos, a ser realizado em Guarapari-ES de 15 a 19/06/2002. Informo outrossim que o Rev. Reginaldo Campanati Antunes será o outro Representante da Federação de Brasília Macuco do PNBP junto a este congresso.

Antonio Luis Sanches

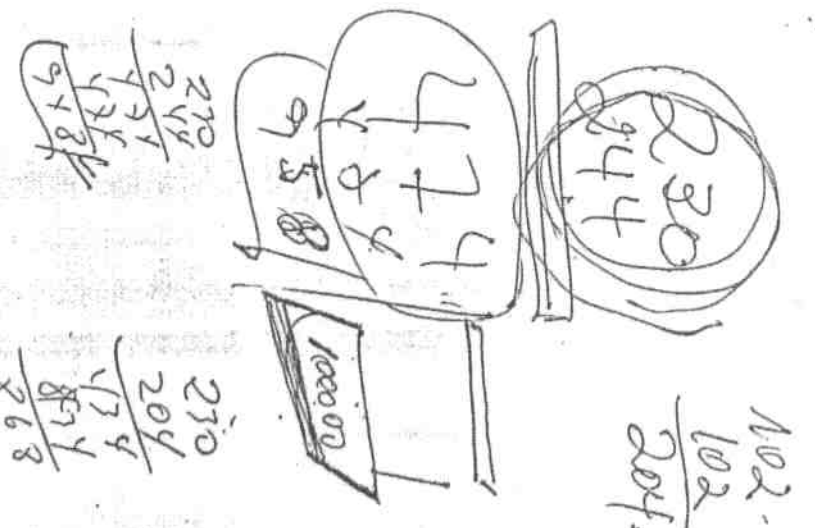

PENDÊNCIAS XXX CONGRESSO

ENTRADAS DE DINHEIRO, PARA SUPRIMENTO DOS GASTOS

28-12-2001	Vale (3 UPHs)	R$	180,00
28-12-2001	Vale	R$	20,00
			200,00

SAÍDAS DE DINHEIRO, POR CONTA DE GASTOS

27-12-2001	Lanche	R$	6,30
27-12-2001	71 fotocópias	R$	10,65
27-12-2001	8 fotocópias	R$	1,20
28-12-2001	Refeição	R$	9,00
28-12-2001	Gasolina	R$	12,00
28-12-2001	Carnes para o churrasco	R$	157,65
28-12-2001	1 caixa de palitos-de-dentes (200 unid.).	R$	1,00
28-12-2001	2 sacos de carvão (40 Kg)	R$	
28-12-2001	Temperos (sal, vinagre, óleo, cebola,alho	R$	5,00
28-12-2001	300 copos de plástico (150 ml)	R$	
28-12-2001	Gasolina	R$	30,00
10-01-2002	24 fotocópias	R$	3,60
10-01-2002	11 fotocópias	R$	1,65
10-01-2002	13 fotocópias	R$	1,30
11-01-2002	9 fotocópias	R$	1,35
22-01-2002	2 fotocópias	R$	0,30
23-01-2002	34 fotocópias	R$	6,10
31-01-2002	116 fotocópias	R$	8,12
14-02-2002	8 fotocópias	R$	1,20
			256,42

GASTOS PENDENTES, A RECEBER

	Revisão da Fotocopiadora Xerox	R$	?
	3 toner Fotocopiadora Xerox	R$	?
	2 toner HP Laserjet 1100	R$	418,00
	1 cartucho preto HP Deskjet 610-C	R$	?
	60 pastas suspensas	R$	?
	8000 folhas sulfite Report (ofício 2) ...	R$	?
	Pá da churrasqueira (mexedor de carvão)..	R$	?
			474,42
			200,00
		R$	474,42

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 19 de maio de 2003.

À COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 28/05/2003

At: DD Sr. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

Ref: REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/05 PP.
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA FEDERAÇÃO DO TRAB MASCULINO

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

Venho pela presente, com base no assunto acima epigrafado e em atenção a V. Sas., expressar pedido de escusas pela minha ausência à reunião referida, tendo em vista falha de agendamento de minha parte.

Sendo só, subscrevo-me no aguardo de sua compreensão, colocando-me ao inteiro dispor dos amados, no aguardo da determinação de outra data e local.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal de Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
UNIÃO FRATERNAL !

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 19 de maio de 2003.

À COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 23/05/2003

At: DD Sr. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

Ref: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grata satisfação que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, solicitar, se dignem remeter, via protocolo, cópia dos documentos abaixo relacionados, os quais vieram faltando no dossiê recebido de parte de V. Sas., no dia 08 de maio p.p.

- Relatório do Presidente da Federação *(vide MU em vigor: - Art. 64 "c" Cap. XV – Administração das Federações; Art. 34 "a" "d" "e" "f" Cap. VI – Regras Parlamentares, quanto aos Relatórios)*;
- Resoluções oriundas do Plenário do Congresso da Federação, consultando o PNPT *(vide MU em vigor: - Art. 78 Cap. XV – Administração das Federações)*;
- Resolução oriunda da Comissão que tratou do assunto na RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Art. 19 Parágrafo 1° Cap. IV – Do Funcionamento, quanto às Propostas)*;
- Substitutivo aprovado à Resolução mencionada no ítem anterior e oriunda do Plenário da RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Arts. 22 e 25 Cap. IV – Do Funcionamento, quanto à Discussão)*;

Cumpre salientar que a ausência dos documentos em pauta, não me permite uma análise conceitual que possibilite inteirar-me do ocorrido e manifestar-me sobre os fatos.

Outrossim, lembro aos amados que a Comissão indicada pelo PNPT está composta de pessoas envolvidas e, como tal, sem capacidade de isenção. São elas:

- **Presb. Antonio Manoel de Castro Cardoso**.....(I.P. do Brás)
- **Presb. Alonso Petenati**.....(I.P. de Vila Maria)
- **Presb. Luiz Pegorari**.....(I.P. Hebrom)

Assim sendo e, por questões de ordem particular, solicito que a data da reunião marcada por V. Sas. seja estendida para 15 dias após a entrega dos documentos acima, para o que peço confirmação.

Nestes termos e por nada mais ter a tratar, subscrevo-me com atenção.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sindical de Trabalho Masculino
Sindico Norte Paulistano

Em tempo:
O signatário é membro da I.P. de Vila Maria e, como tal, jurisdicionado eclesiasticamente por ela e não pelo PNPT. Assim sendo, solicita a presença oficial do seu pastor, ou outro presbítero isento, que integre o Conselho da IPVM, para se fazer presente à reunião solicitada pela Comissão que o PNPT indicou.

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
UNIÃO FRATERNAL !

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À Diretoria da
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO DO PNPT

Com cópia para o Sr. Secretário Presbiterial: Presb. Alonso Petenati

RECEBI EM 23/05/2003

At: Sr. Secretário Executivo

Ref: Calunias e Difamação / Ausente a Pessoa Infamada
XXXI Congresso da Federação de UPHs do PNPT

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grande pesar que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, informá-los de que, tanto a minha honra quanto o meu caráter vêm sendo vilipendiados, a nível de "converseiros" dentro do PNPT e já para além de seus limites, cuja causa teve como origem, uma série de afirmações falaciosas, proferidas pela Mesa Diretora do Evento, quando por ocasião do XXXI Congresso dessa Federação de UPHs.

Teria sido dito e, exaustivamente alardeado aos então presentes, que o Congresso estaria prejudicado (sem Documentos, sem Livros de Atas, sem nada para se discutir, etc), tendo em vista que o irmão Sanches teria se apossado, indevidamente, dos livros e documentos, com o objetivo de receber uma "pretensa dívida" de responsabilidade da Federação, e ainda, que o irmão Sanches havia recebido R$ 1.000,00 (um mil reais) para representar a Federação no Congresso da CNHP (maio / 2002 – Guarapari / ES) e ficado com o dinheiro, sem prestar contas, nem relatório, até a presente data.

Cumpre salientar assim que naquela oportunidade, além de haverem tratado da minha pessoa com afirmações aleivosas, temerárias, irresponsáveis e inconseqüentes, promoveram um fato pior que fere todos os referendos da ética e da sã moral:

"O acusado não se encontrava presente e não havia ninguém que, sabendo da verdade, pudesse defendê-lo daquilo que o acusavam"

Assim sendo, com base no acima exposto e no objetivo de que eu, para me defender, possa inteirar-me corretamente dos fatos, considero e solicito o que segue:

1- que me sejam enviadas, cópia das Atas das reuniões de Diretoria e/ou da Executiva, tratando acerca dos Livros da Federação e das "contas pendentes" com o signatário *(vide MU em vigor: - Art. 63 "i" Cap. XV – Da Administração);*

2- que me informem porque não houve "comunicado oficial" à Confederação Sinodal para o Congresso em pauta *(vide MU em vigor: - Art. 54 "b" Cap. XII – Das Federações; Art. 63 "a" "d", Art. 64 "c", Art. 66 "d" "f", Art. 79 Cap. XV – Da Administração; RI dos Congressos Art. 6° Cap. III - Da Organização * SC-IPB – 2002 Doc. XLIV Quanto ao Doc. 164);*

3 - que me seja informado porque o assunto chegou ao Secretário Presbiterial e deste ao PNPT, sem nunca haver chegado à Sinodal ou à pessoa do signatário *(vide MU em vigor: - Art. 66 "d" "f" Cap. XV – Da Administração; Arts. 86 e 87 "f" Cap. XIX – Das Confederações Sinodais);*

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção n'Aquele que em tudo nos provê, permanecendo no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESBÍTERO
Confederação Sinodal da Paulista Presbiteriano
Sínodo Norte Paulistano

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
UNIÃO FRATERNAL !

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À Diretoria da
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO DO PNPT

CÓPIA ALONSO PETENATI

At: Sr. Secretário Executivo

Ref: Calunias e Difamação / Ausente a Pessoa Infamada
XXXI Congresso da Federação de UPHs do PNPT

Toma-se conhecimento
Providencie-se Lamentar o ocorrido. Arquive-se
~~Fale-me~~ ATA 10 - Diretoria
FL. 01/02

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grande pesar que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, informá-los de que, tanto a minha honra quanto o meu caráter vêm sendo vilipendiados, a nível de "converseiros" dentro do PNPT e já para além de seus limites, cuja causa teve como origem, uma série de afirmações falaciosas, proferidas pela Mesa Diretora do Evento, quando por ocasião do XXXI Congresso dessa Federação de UPHs.

Teria sido dito e, exaustivamente alardeado aos então presentes, que o Congresso estaria prejudicado (sem Documentos, sem Livros de Atas, sem nada para se discutir, etc), tendo em vista que o irmão Sanches teria se apossado, indevidamente, dos livros e documentos, com o objetivo de receber uma "pretensa dívida" de responsabilidade da Federação, e ainda, que o irmão Sanches havia recebido R$ 1.000,00 (um mil reais) para representar a Federação no Congresso da CNHP (maio / 2002 – Guarapari / ES) e ficado com o dinheiro, sem prestar contas, nem relatório, até a presente data.

Cumpre salientar assim que naquela oportunidade, além de haverem tratado da minha pessoa com afirmações aleivosas, temerárias, irresponsáveis e inconseqüentes, promoveram um fato pior que fere todos os referendos da ética e da sã moral:

"O acusado não se encontrava presente e não havia ninguém que, sabendo da verdade, pudesse defendê-lo daquilo que o acusavam"

Assim sendo, com base no acima exposto e no objetivo de que eu, para me defender, possa inteirar-me corretamente dos fatos, considero e solicito o que segue:

1- que me sejam enviadas, cópia das Atas das reuniões de Diretoria e/ou da Executiva, tratando acerca dos Livros da Federação e das "contas pendentes" com o signatário *(vide MU em vigor: - Art. 63 "i" Cap. XV – Da Administração);*

2- que me informem porque não houve "comunicado oficial" à Confederação Sinodal para o Congresso em pauta *(vide MU em vigor: - Art. 54 "b" Cap. XII – Das Federações; Art. 63 "a" "d", Art. 64 "c", Art. 66 "d" "f", Art. 79 Cap. XV – Da Administração; RI dos Congressos Art. 6° Cap. III - Da Organização * SC-IPB – 2002 Doc. XLIV Quanto ao Doc. 164);*

3 - que me seja informado porque o assunto chegou ao Secretário Presbiterial e deste ao PNPT, sem nunca haver chegado à Sinodal ou à pessoa do signatário *(vide MU em vigor: - Art. 66 "d" "f" Cap. XV – Da Administração; Arts. 86 e 87 "f" Cap. XIX – Das Confederações Sinodais);*

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção n'Aquele que em tudo nos provê, permanecendo no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
SECRETÁRIO
Confederação Sinodal de Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
UNIÃO FRATERNAL !

Toma-se conhecimento.
Providencie-se lamentar
o ocorrido. Arquive-se
Rubrica ATA 10 - Diretoria

fl. 02/02

ALONSO PETENATI

RUA ERNANI PINTO 330 VILA GUILHERME

02128-080 SÃO PAULO SP BRASIL

CÓPIA DE CORRESPONDÊNCIA / FEDERAÇÃO

04/06/03

8 Rutty cb. R. Petenati

7.930.341

7 93034

CORREIO
ERESS
AVISO DE RECEBIMENTO
VILA MARIA SÃO PAULO 32 JUN 03
RA 17557957 2 BR
12
DEREÇO PAR
EVOLUÇÃO
RETOUR

ANTONIO LUIS SANCHES

RUA DA GÁVEA 1109 VILA MARIA

SÃO PAULO SP

02121020

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

COM CÓPIA PARA
PNPT - SPN
SINODAL

À
COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

AT.: DD SR. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

REF: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS *(2)*
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ,** SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS VIERAM FALTANDO NO DOSSIÊ RECEBIDO DE PARTE DE V.SAS., NO DIA 08 DE MAIO P.P.

(*) RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 64 "C" CAP.XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES; ART. 34 "A" "D" "E" "F" CAP.VI – REGRAS PARLAMENTARES, QUANTO AOS RELATÓRIOS);*

(*) RESOLUÇÕES ORIUNDAS DO PLENÁRIO DO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO, CONSULTANDO O PNPT *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 78 CAP. XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES);*

(*) RESOLUÇÃO ORIUNDA DA COMISSÃO QUE TRATOU DO ASSUNTO NA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB - RI DOS PRESBÍTEROS, EM VIGOR: - ART. 19 PARÁGRAFO 1° CAP. IV – DO FUNCIONAMENTO, QUANTO ÀS PROPOSTAS);*

(*) SUBSTITUTIVO APROVADO À RESOLUÇÃO MENCIONADA NO ÍTEM ANTERIOR E ORIUNDA DO PLENÁRIO DA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB – RI DOS PRESBITÉRIOS, EM VIGOR: - ARTS. 22 E 25 CAP.IV – DO FUNCIONAMENTO QUANTO À DISCUSSÃO);*

- CONSIDERANDO QUE O PNPT ACATOU DOCUMENTO FALACIOSO, INDEVIDAMENTE PREPARADO, DE DENÚNCIA GRAVE CONTRA A MINHA HONRA, DELIBERANDO SOBRE O MESMO EM COMISSÃO E DISCUTINDO, EM PLENÁRIO, A RESOLUÇÃO DESSA COMISSÃO QUE CONCORDAVA COM A DENÚNCIA, FAZENDO ALUSÕES EXPRESSAS AO MEU NOME;

- CONSIDERANDO QUE A INÉRCIA DEMONSTRADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT, EM NÃO FORNECER CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA PLEITEADOS, PERMITE UMA LEITURA DE **FALTA DE INTERESSE DO PRESBITÉRIO EM CORRIGIR OS ERROS** A QUE DEU ACOLHIMENTO;

RATIFICO TODOS OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR (*DOC. ANEXO*) CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A IPB É PESSOA JURÍDICA, DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL E EXERCE O SEU GOVERNO POR MEIO DE CONCÍLIOS E INDIVÍDUOS, REGULARMENTE INSTALADOS.

2 - OS PRESBITÉRIOS, NESSE CONTEXTO FEDERATIVO, SÃO COMO AUTARQUIAS DA IPB QUE CONGREGAM UM GRUPO DE IGREJAS LOCAIS.

3 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVÂMES À SUA PESSOA.

4 - A "NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, O PRESIDENTE, A COMISSÃO EXECUTIVA, O PRESBITÉRIO E, EM ÚLTIMA ANÁLISE, A PRÓPRIA IPB, PELOS DANOS MORAIS QUE ESTEJAM SENDO ACOMETIDOS AO MEU NOME.

É DE SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE O TRABALHO MASCULINO, NA REGIÃO "NORTE PAULISTANO", VEM SENDO BASTANTE PREJUDICADO NO SEU ESFORÇO DOS ÚLTIMOS ANOS, DEVIDO À INFLUÊNCIA POLÍTICA DO PRESBITÉRIO SOBRE A COMUNIDADE JURISDICIONADA, ASSOCIADA AO MAL ESTAR GERADO PELO EPISÓDIO EM CURSO.

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO E COM VISTAS AO BEM ESTAR DA IGREJA, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO AQUI RATIFICADO**, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
Presidente
Confederação Sinodal de Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: (*FOTOCÓPIA*)
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 19/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 28/05/2003)

EM TEMPO:
O SIGNATÁRIO É MEMBRO DA I.P. DE VILA MARIA E , COMO TAL, JURISDICIONADO ECLESIASTICAMENTE POR ELA E NÃO PELO PNPT. ASSIM SENDO, SOLICITA A PRESENÇA OFICIAL DO SEU PASTOR, OU OUTRO PRESBÍTERO ISENTO, QUE INTEGRE O CONSELHO DA IPVM PARA SE FAZER PRESENTE À REUNIÃO SOLICITADA PELA COMISSÃO QUE O PNPT INDICOU.

ANEXO

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 19 de maio de 2003.

À COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 23/5/2003

At: DD Sr. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

Ref: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grata satisfação que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, solicitar, se dignem remeter, via protocolo, cópia dos documentos abaixo relacionados, os quais vieram faltando no dossiê recebido de parte de V. Sas., no dia 08 de maio p.p.

- Relatório do Presidente da Federação *(vide MU em vigor: - Art. 64 "c" Cap. XV – Administração das Federações; Art 34 "a" "d" "e" "f" Cap. VI – Regras Parlamentares, quanto aos Relatórios)*;
- Resoluções oriundas do Plenário do Congresso da Federação, consultando o PNPT *(vide MU em vigor: - Art 78 Cap. XV – Administração das Federações)*;
- Resolução oriunda da Comissão que tratou do assunto na RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Art. 19 Parágrafo 1° Cap. IV – Do Funcionamento, quanto às Propostas)*;
- Substitutivo aprovado à Resolução mencionada no ítem anterior e oriunda do Plenário da RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Arts. 22 e 25 Cap. IV – Do Funcionamento, quanto à Discussão)*;

Cumpre salientar que a ausência dos documentos em pauta, não me permite uma análise conceitual que possibilite inteirar-me do ocorrido e manifestar-me sobre os fatos.

Outrossim, lembro aos amados que a Comissão indicada pelo PNPT está composta de pessoas envolvidas e, como tal, sem capacidade de isenção. São elas:

- **Presb. Antonio Manoel de Castro Cardoso**.....(I.P. do Brás)
- **Presb. Alonso Petenati**.....(I.P. de Vila Maria)
- **Presb. Luiz Pegorari**.....(I.P. Hebrom)

Assim sendo e, por questões de ordem particular, solicito que a data da reunião marcada por V. Sas. seja estendida para 15 dias após a entrega dos documentos acima, para o que peço confirmação.

Nestes termos e por nada mais ter a tratar, subscrevo-me com atenção.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

Em tempo:
O signatário é membro da I.P. de Vila Maria e, como tal, jurisdicionado eclesiasticamente por ela e não pelo PNPT. Assim sendo, solicita a presença oficial do seu pastor, ou outro presbítero isento, que integre o Conselho da IPVM, para se fazer presente à reunião solicitada pela Comissão que o PNPT indicou.

CONFIANÇA EM JESUS.
ENTUSIASMO NA AÇÃO.
UNIÃO FRATERNAL!

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

REV. ELIESER FERREIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA SÃO LEOPOLDO 318 BELEZINHO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
03055-000	SÃO PAULO	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINAÇION: Comissão Especial do PNPT

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS (2)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	07/07/03	BELEZINHO-SP-CDD-SÃO PAULO 07 JUL 03

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Eliezer Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	88770571

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0 • 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 • EC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

RA 189388988 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 03 JUL 03

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA: __/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ANTONIO LUIS SANCHES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA DA GAVEA 1109 VILA MARIA

CIDADE / LOCALITÉ: SAO PAULO | UF: SP | BRASIL

02121-020

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
g: 72300191 - AC VILA MARIA
/ GUILHERME COTCHING, 1225
LA MARIA - 02113-970
O PAULO - SP
.N.P.J.: 34.028.316/3170-69 Tel.: 6954-1066
s Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

vimento..: 03/07/2003 Hora : 09:34:48
bCaixa...: 007 Mat.: 89191960
ncamento.: 0002 - 0008
endimento: 001

ESCRICAO	QTD.	PRECO
RTA NAO COMERCIAL	1	4,30*

Peso.(kg).....: 0.025
Valor do Porte..: 0.70
Objeto.....: RA189388989BR
Cep Destino: 03055000
AR AVISO DE RECE 1.80
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto
notacoes: Comissão Especial do PNDT
Solicitação de Documentos (2)

RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*

Peso.(kg).....: 0.020
Valor do Porte..: 0.45
Objeto.....: RA189388992BR
Cep Destino: 03055000
AR AVISO DE RECE 1.80
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto
notacoes: FEDERAÇÃO DO Trab. Masc. PNDT
Ausente a Pessoa Informada

RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*

Peso.(kg).....: 0.020
Valor do Porte..: 0.45
Objeto.....: RA189389009BR
Cep Destino: 02128080
AR AVISO DE RECE 1.80
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto
notacoes: Alonso Petenati
Ausente a Pessoa Informada

LO BERIMBAU	8	8,00*
LO CRD R$0,05 CX CLARA F	2	0,10*
LO CRD INSTR.VIOLAO 0,55	6	3,30*
LO BERIMBAU	1	1,00*

(=) FRANQUEAMENTO POR SELOS

TOTAL ==========)	12,40
VALOR EM DINHEIRO:	20,00
VALOR RECEBIDO==)	20,00
TROCO==========)	7,60

RV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

RRA E COMPRE JÁ A SUA TELESENA DE SÃO JOÃO.
GRANDE CHANCE EM REALIZAR SEUS SONHOS.

SCADA 2.78

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 30 DE JUNHO DE 2003.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO PNPT

RECEBI EM 3 / 7 / 03
Igreja Presbiteriana V. Maria
Rua da Gávea, nº 753
São Paulo - SP> Tel. 6955-5077

AT.: MD SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO
REV. ELIESER FERREIRA

A/C: CONSELHO DA
IGREJA PRESBITERIANA DE VILA MARIA

ENCAMINHAMENTO FAZ

REF.: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS *(2)*
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE, COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO E, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS QUE PRECEITUAM O GOVERNO DA IPB, ENCAMINHAR EM ANEXO, DOCUMENTOS À CE/PNPT, PARA CONHECIMENTO E EVENTUAIS DELIBERAÇÕES.

SEM MAIS, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SUAS PROVIDÊNCIAS, AGRADECIDO AO CRIADOR PELO BENEFÍCIO QUE ME PERMITIU EM PODER PARTICIPAR DA SUA OBRA.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: *(FOTOCÓPIAS)*
2 JOGOS DE DOCUMENTOS
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 19/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 28/05/2003)

Igreja Presbiteriana V. Maria
Rua da Gávea, nº 753
São Paulo - SP> Tel. 6955-5077

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

CÓPIA DO
PNPT

À
COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

AT.: DD SR. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

REF: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS *(2)*
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ,** SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS VIERAM FALTANDO NO DOSSIÊ RECEBIDO DE PARTE DE V.SAS., NO DIA 08 DE MAIO P.P.

(*) RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 64 "C" CAP.XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES; ART. 34 "A" "D" "E" "F" CAP.VI – REGRAS PARLAMENTARES, QUANTO AOS RELATÓRIOS);*

(*) RESOLUÇÕES ORIUNDAS DO PLENÁRIO DO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO, CONSULTANDO O PNPT *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 78 CAP. XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES);*

(*) RESOLUÇÃO ORIUNDA DA COMISSÃO QUE TRATOU DO ASSUNTO NA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB - RI DOS PRESBÍTEROS, EM VIGOR: - ART. 19 PARÁGRAFO 1 ° CAP. IV – DO FUNCIONAMENTO, QUANTO ÀS PROPOSTAS);*

(*) SUBSTITUTIVO APROVADO À RESOLUÇÃO MENCIONADA NO ÍTEM ANTERIOR E ORIUNDA DO PLENÁRIO DA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB – RI DOS PRESBITÉRIOS, EM VIGOR: - ARTS. 22 E 25 CAP.IV – DO FUNCIONAMENTO QUANTO À DISCUSSÃO);*

- **CONSIDERANDO QUE O PNPT ACATOU DOCUMENTO FALACIOSO,** INDEVIDAMENTE PREPARADO, DE DENÚNCIA GRAVE CONTRA A MINHA HONRA, DELIBERANDO SOBRE O MESMO EM COMISSÃO E DISCUTINDO, EM PLENÁRIO, A RESOLUÇÃO DESSA COMISSÃO QUE CONCORDAVA COM A DENÚNCIA, FAZENDO ALUSÕES EXPRESSAS AO MEU NOME;

- **CONSIDERANDO** QUE A INÉRCIA DEMONSTRADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT, EM NÃO FORNECER CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA PLEITEADOS, PERMITE UMA LEITURA DE **FALTA DE INTERESSE DO PRESBITÉRIO EM CORRIGIR OS ERROS** A QUE DEU ACOLHIMENTO;

RATIFICO TODOS OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR (*DOC. ANEXO*) CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A IPB É PESSOA JURÍDICA, DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL E EXERCE O SEU GOVERNO POR MEIO DE CONCÍLIOS E INDIVÍDUOS, REGULARMENTE INSTALADOS.

2 - OS PRESBITÉRIOS, NESSE CONTEXTO FEDERATIVO, SÃO COMO AUTARQUIAS DA IPB QUE CONGREGAM UM GRUPO DE IGREJAS LOCAIS.

3 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVAMES À SUA PESSOA.

4 - A "NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, O PRESIDENTE, A COMISSÃO EXECUTIVA, O PRESBITÉRIO E, EM ÚLTIMA ANÁLISE, A PRÓPRIA IPB, PELOS DANOS MORAIS QUE ESTEJAM SENDO ACOMETIDOS AO MEU NOME.

É DE SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE O TRABALHO MASCULINO, NA REGIÃO "NORTE PAULISTANO", VEM SENDO BASTANTE PREJUDICADO NO SEU ESFORÇO DOS ÚLTIMOS ANOS, DEVIDO À INFLUÊNCIA POLÍTICA DO PRESBITÉRIO SOBRE A COMUNIDADE JURISDICIONADA, ASSOCIADA AO MAL ESTAR GERADO PELO EPISÓDIO EM CURSO.

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO E COM VISTAS AO BEM ESTAR DA IGREJA, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO AQUI RATIFICADO**, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal de Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: (*FOTOCÓPIA)*
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 19/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 28/05/2003)

EM TEMPO:
O SIGNATÁRIO É MEMBRO DA I.P. DE VILA MARIA E , COMO TAL, JURISDICIONADO ECLESIASTICAMENTE POR ELA E NÃO PELO PNPT. ASSIM SENDO, SOLICITA A PRESENÇA OFICIAL DO SEU PASTOR, OU OUTRO PRESBÍTERO ISENTO, QUE INTEGRE O CONSELHO DA IPVM PARA SE FAZER PRESENTE À REUNIÃO SOLICITADA PELA COMISSÃO QUE O PNPT INDICOU.

DOC. 1

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 19 de maio de 2003.

À COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 23/05/2003

At: DD Sr. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

Ref: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grata satisfação que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, solicitar, se dignem remeter, via protocolo, cópia dos documentos abaixo relacionados, os quais vieram faltando no dossiê recebido de parte de V. Sas., no dia 08 de maio p.p.

- Relatório do Presidente da Federação *(vide MU em vigor: - Art. 64 "c" Cap. XV – Administração das Federações; Art. 34 "a" "d" "e" "f" Cap. VI – Regras Parlamentares, quanto aos Relatórios)*;
- Resoluções oriundas do Plenário do Congresso da Federação, consultando o PNPT *(vide MU em vigor: - Art. 78 Cap. XV – Administração das Federações)*;
- Resolução oriunda da Comissão que tratou do assunto na RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Art. 19 Parágrafo 1º Cap. IV – Do Funcionamento, quanto às Propostas)*;
- Substitutivo aprovado à Resolução mencionada no Item anterior e oriunda do Plenário da RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Arts. 22 e 25 Cap. IV – Do Funcionamento, quanto à Discussão)*;

Cumpre salientar que a ausência dos documentos em pauta, não me permite uma análise conceitual que possibilite inteirar-me do ocorrido e manifestar-me sobre os fatos.

Outrossim, lembro aos amados que a Comissão indicada pelo PNPT está composta de pessoas envolvidas e, como tal, sem capacidade de isenção. São elas:

- Presb. Antonio Manoel de Castro Cardoso.....(I.P. do Brás)
- Presb. Alonso Petenati .....(I.P. de Vila Maria)
- Presb. Luiz Pegorari .....(I.P. Hebrom)

Assim sendo e, por questões de ordem particular, solicito que a data da reunião marcada por V. Sas. seja estendida para 15 dias após a entrega dos documentos acima, para o que peço confirmação.

Nestes termos e por nada mais ter a tratar, subscrevo-me com atenção.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

Em tempo:
O signatário é membro da I.P. de Vila Maria e, como tal, jurisdicionado eclesiasticamente por ela e não pelo PNPT. Assim sendo, solicita a presença oficial do seu pastor, ou outro presbítero isento, que integre o Conselho da IPVM, para se fazer presente à reunião solicitada pela Comissão que o PNPT indicou.

CONFIANÇA EM JESUS

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

CÓPIA DA
CONFED. SINODAL

À
COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 30/06/2003

AT.: **DD SR. RELATOR**
REV. ELIESER FERREIRA

REF: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS *(2)*
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ,** SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS VIERAM FALTANDO NO DOSSIÊ RECEBIDO DE PARTE DE V.SAS., NO DIA 08 DE MAIO P.P.

(*) RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 64 "C" CAP.XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES; ART. 34 "A" "D" "E" "F" CAP.VI – REGRAS PARLAMENTARES, QUANTO AOS RELATÓRIOS);*

(*) RESOLUÇÕES ORIUNDAS DO PLENÁRIO DO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO, CONSULTANDO O PNPT *(VIDE MU EM VIGOR: - ART. 78 CAP. XV – ADMINISTRAÇÃO DAS FEDERAÇÕES);*

(*) RESOLUÇÃO ORIUNDA DA COMISSÃO QUE TRATOU DO ASSUNTO NA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB - RI DOS PRESBÍTEROS, EM VIGOR: - ART. 19 PARÁGRAFO 1° CAP. IV – DO FUNCIONAMENTO, QUANTO ÀS PROPOSTAS);*

(*) SUBSTITUTIVO ARPOVADO À RESOLUÇÃO MENCIONADA NO ÍTEM ANTERIOR E ORIUNDA DO PLENÁRIO DA RO DO PNPT – JAN/2003 *(VIDE CI/IPB – RI DOS PRESBITÉRIOS, EM VIGOR: - ARTS. 22 E 25 CAP.IV – DO FUNCIONAMENTO QUANTO À DISCUSSÃO);*

- **CONSIDERANDO QUE O PNPT ACATOU DOCUMENTO FALACIOSO,** INDEVIDAMENTE PREPARADO, DE DENÚNCIA GRAVE CONTRA A MINHA HONRA, DELIBERANDO SOBRE O MESMO EM COMISSÃO E DISCUTINDO, EM PLENÁRIO, A RESOLUÇÃO DESSA COMISSÃO QUE CONCORDAVA COM A DENÚNCIA, FAZENDO ALUSÕES EXPRESSAS AO MEU NOME;

- **CONSIDERANDO** QUE A INÉRCIA DEMONSTRADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT, EM NÃO FORNECER CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA PLEITEADOS, PERMITE UMA LEITURA DE **FALTA DE INTERESSE DO PRESBITÉRIO EM CORRIGIR OS ERROS** A QUE DEU ACOLHIMENTO;

RATIFICO TODOS OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR *(DOC. ANEXO)* CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A IPB É PESSOA JURÍDICA, DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL E EXERCE O SEU GOVERNO POR MEIO DE CONCÍLIOS E INDIVÍDUOS, REGULARMENTE INSTALADOS.

2 - OS PRESBITÉRIOS, NESSE CONTEXTO FEDERATIVO, SÃO COMO AUTARQUIAS DA IPB QUE CONGREGAM UM GRUPO DE IGREJAS LOCAIS.

3 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVÂMES À SUA PESSOA.

4 - A "NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, O PRESIDENTE, A COMISSÃO EXECUTIVA, O PRESBITÉRIO E, EM ÚLTIMA ANÁLISE, A PRÓPRIA IPB, PELOS DANOS MORAIS QUE ESTEJAM SENDO ACOMETIDOS AO MEU NOME.

É DE SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE O TRABALHO MASCULINO, NA REGIÃO "NORTE PAULISTANO", VEM SENDO BASTANTE PREJUDICADO NO SEU ESFORÇO DOS ÚLTIMOS ANOS, DEVIDO À INFLUÊNCIA POLÍTICA DO PRESBITÉRIO SOBRE A COMUNIDADE JURISDICIONADA, ASSOCIADA AO MAL ESTAR GERADO PELO EPISÓDIO EM CURSO.

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO E COM VISTAS AO BEM ESTAR DA IGREJA, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO AQUI RATIFICADO**, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: (*FOTOCÓPIA)*
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 19/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 28/05/2003)

EM TEMPO:
O SIGNATÁRIO É MEMBRO DA I.P. DE VILA MARIA E , COMO TAL, JURISDICIONADO ECLESIASTICAMENTE POR ELA E NÃO PELO PNPT. ASSIM SENDO, SOLICITA A PRESENÇA OFICIAL DO SEU PASTOR, OU OUTRO PRESBÍTERO ISENTO, QUE INTEGRE O CONSELHO DA IPVM PARA SE FAZER PRESENTE À REUNIÃO SOLICITADA PELA COMISSÃO QUE O PNPT INDICOU.

DOC. 1

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 19 de maio de 2003.

À COMISSÃO ESPECIAL DO PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 23/05/2003

At: DD Sr. RELATOR
REV. ELIESER FERREIRA

Ref: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**
PNPT: PENDÊNCIAS DE ASSUNTOS DA FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grata satisfação que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, solicitar, se dignem remeter, via protocolo, cópia dos documentos abaixo relacionados, os quais vieram faltando no dossiê recebido de parte de V. Sas., no dia 08 de maio p.p.

- Relatório do Presidente da Federação *(vide MU em vigor: - Art. 64 "c" Cap. XV – Administração das Federações; Art. 34 "a" "d" "e" "f" Cap. VI – Regras Parlamentares, quanto aos Relatórios)*;
- Resoluções oriundas do Plenário do Congresso da Federação, consultando o PNPT *(vide MU em vigor: - Art. 78 Cap. XV – Administração das Federações)*;
- Resolução oriunda da Comissão que tratou do assunto na RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Art. 19 Parágrafo 1° Cap. IV – Do Funcionamento, quanto às Propostas)*;
- Substitutivo aprovado à Resolução mencionada no ítem anterior e oriunda do Plenário da RO do PNPT - jan/2003 *(vide CI/IPB – RI dos Presbitérios, em vigor: - Arts. 22 e 25 Cap. IV – Do Funcionamento, quanto à Discussão)*;

Cumpre salientar que a ausência dos documentos em pauta, não me permite uma análise conceitual que possibilite inteirar-me do ocorrido e manifestar-me sobre os fatos.

Outrossim, lembro aos amados que a Comissão indicada pelo PNPT está composta de pessoas envolvidas e, como tal, sem capacidade de isenção. São elas:

- **Presb. Antonio Manoel de Castro Cardoso**.....(I.P. do Brás)
- **Presb. Alonso Petenati**.....(I.P. de Vila Maria)
- **Presb. Luiz Pegorari**.....(I.P. Hebrom)

Assim sendo e, por questões de ordem particular, solicito que a data da reunião marcada por V. Sas. seja estendida para 15 dias após a entrega dos documentos acima, para o que peço confirmação.

Nestes termos e por nada mais ter a tratar, subscrevo-me com atenção.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sindical de Trabalho Masculino
Sindo Norte Paulistano

Em tempo:
O signatário é membro da I.P. de Vila Maria e, como tal, jurisdicionado eclesiasticamente por ela e não pelo PNPT. Assim sendo, solicita a presença oficial do seu pastor, ou outro presbítero isento, que integre o Conselho da IPVM, para se fazer presente à reunião solicitada pela Comissão que o PNPT indicou.

CONFIANÇA EM JESUS.

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

COM CÓPIA PARA
SECRETÁRIO PRESBITERIAL
E
CONFEDERAÇÃO SINODAL

À
DIRETORIA DA FTM – PNPT
FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO DO PNPT

AT.: **SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO**

REF.: CALÚNIAS E DIFAMAÇÃO/AUSENTE A PESSOA INFAMADA *(2)*
XXXI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DAS UPHS DO PNPT

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ**, SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADOS, SOBRE OS QUAIS NECESSITO INTEIRAR-ME DOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS E, DESTA FEITA, DEFENDER-ME DO ÔNUS CARREADO À MINHA HONRA, EM DECORRÊNCIA DAS ACUSAÇÕES DE QUE FUI ALVO, PELA ANTERIOR DIRETORIA DESSA FEDERAÇÃO DE UPHS, QUANDO POR OCASIÃO DE SEU XXXI CONGRESSO.

(*) QUE ME SEJAM ENVIADAS, CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA E/OU DA EXECUTIVA, TRATANDO ACERCA DOS LIVROS DA FEDERAÇÃO E DAS "CONTAS PENDENTES" COM O SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 63 "I" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO*);

(*) QUE ME INFORMEM PORQUE NÃO HOUVE "COMUNICADO OFICIAL"À CONFEDERAÇÃO SINODAL PARA O CONGRESSO EM PAUTA (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 54 "B" CAP XII – DAS FEDERAÇÕES; ART. 63 "A" "D", ART. 64 "C", ART.. 66 "D" "F", ART. 79 CAP.XV – DA ADMINISTRAÇÃO; RI DOS CONGRESSOS ART. 6 CAP III – DA ORGANIZAÇÃO *SC-IPB – 2002 DOC. XLIV QUANTO AO DOC. 164);*

(*) QUE ME SEJA INFORMADO PORQUE O ASSUNTO CHEGOU AO SECRETÁRIO PRESBITERIAL E DESTE AO PNPT, SEM NUNCA HAVER CHEGADO À SINODAL OU À PESSOA DO SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 66 "D" "F" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO; ARTS. 86 E 87 "F" CAP. XIX – DAS SINODAIS*);

- CONSIDERANDO A GRAVIDADE E TEOR DAS INFUNDADAS ACUSAÇÕES, FEITAS CONTRA MIM NAQUELE REFERIDO CONGRESSO E, OUTRAS, POSTERIORES A ELE;

- CONSIDERANDO QUE OS MEUS ACUSADORES SÃO OFICIAIS DA IPB, PORTANTO CONHECEDORES DA PALAVRA DE DEUS, BEM COMO, DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM O GOVERNO DA IGREJA;

- CONSIDERANDO QUE ESSES MESMOS ACUSADORES SÃO HOMENS ESCLARECIDOS NA VIDA PROFISSIONAL, AFEITOS ÀS LEIS E REGRAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;

- CONSIDERANDO A CONTUMÁCIA DEMONSTRADA, PELA FALTA DE INTERESSE EM ATENDER À MINHA SOLICITAÇÃO DATADA DE 22 DE MAIO P.P., DE REMESSA DE CÔPIAS DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DESTA PAUTA;

RATIFICO OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR (*DOC. ANEXO*) CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO O CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVÂMES À SUA PESSOA;

2 - A "NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, OS ENVOLVIDOS EM ACUSAÇÃO FALSA, PELOS DANOS MORAIS ACOMETIDOS À VÍTIMA;

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO** AQUI RATIFICADO, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches

ANEXO: (*FOTOCÓPIA*)
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 22/05/2003

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À Diretoria da
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO DO PNPT

Com cópia para o Sr. Secretário Presbiterial: Presb. Alonso Petenati

RECEBI EM 26/05/2003

At: Sr. Secretário Executivo

Ref: Calunias e Difamação / Ausente a Pessoa Infamada
XXXI Congresso da Federação de UPHs do PNPT

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grande pesar que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, informá-los de que, tanto a minha honra quanto o meu caráter vêm sendo vilipendiados, a nivel de "converseiros" dentro do PNPT e já para além de seus limites, cuja causa teve como origem, uma série de afirmações falaciosas, proferidas pela Mesa Diretora do Evento, quando por ocasião do XXXI Congresso dessa Federação de UPHs.

Teria sido dito e, exaustivamente alardeado aos então presentes, que o Congresso estaria prejudicado (sem Documentos, sem Livros de Atas, sem nada para se discutir, etc), tendo em vista que o irmão Sanches teria se apossado, indevidamente, dos livros e documentos, com o objetivo de receber uma "pretensa dívida" de responsabilidade da Federação, e ainda, que o irmão Sanches havia recebido R$ 1.000,00 (um mil reais) para representar a Federação no Congresso da CNHP (maio / 2002 – Guarapari / ES) e ficado com o dinheiro, sem prestar contas, nem relatório, até a presente data.

Cumpre salientar assim que naquela oportunidade, além de haverem tratado da minha pessoa com afirmações aleivosas, temerárias, irresponsáveis e inconseqüentes, promoveram um fato pior que fere todos os referendos da ética e da sã moral:

"O acusado não se encontrava presente e não havia ninguém que, sabendo da verdade, pudesse defendê-lo daquilo que o acusavam"

Assim sendo, com base no acima exposto e no objetivo de que eu, para me defender, possa inteirar-me corretamente dos fatos, considero e solicito o que segue:

1- que me sejam enviadas, cópia das Atas das reuniões de Diretoria e/ou da Executiva, tratando acerca dos Livros da Federação e das "contas pendentes" com o signatário *(vide MU em vigor: - Art. 63 "i" Cap. XV – Da Administração);*

2- que me informem porque não houve "comunicado oficial" à Confederação Sinodal para o Congresso em pauta *(vide MU em vigor: - Art. 54 "b" Cap. XII – Das Federações; Art. 63 "a" "d", Art. 64 "c", Art. 66 "d" "f", Art. 79 Cap. XV – Da Administração; RI dos Congressos Art. 6º Cap. III - Da Organização * SC-IPB – 2002 Doc. XLIV Quanto ao Doc. 164).*

3 - que me seja informado porque o assunto chegou ao Secretário Presbiterial e deste ao PNPT, sem nunca haver chegado à Sinodal ou à pessoa do signatário *(vide MU em vigor: - Art. 66 "d" "f" Cap. XV – Da Administração; Arts. 86 e 87 "f" Cap. XIX – Das Confederações Sinodais);*

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção n'Aquele que em tudo nos provê, permanecendo no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
RESIDENTE
Confederação Sinodal da Igreja Presbiteriana do Brasil
São Paulo

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
UNIÃO FRATERNAL !

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
g: 72300191 - AC VILA MARIA
/ GUILHERME COTCHING, 1225
ILA MARIA - 02113-970
O PAULO - SP
.N.P.J.: 34.028.316/3170-69 Tel.: 6954-1066
s Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

ovimento..: 03/07/2003 . Hora : 09:34:48
bCaixa...: 007 Mat.: 89191960
ancamento.: 0002 - 0008
tendimento: 001

ESCRICAO	QTD.	PRECO
RTA NAO COMERCIAL	1	4,30*
Peso.(kg).....: 0.025		
Valor do Porte..: 0.70		
Objeto.....: RA189388989BR		
Cep Destino: 03055000		
AR AVISO DE RECE	1.80	
RR REGISTRO NACI	1.80	
Valor Declarado nao solicitado		
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto		
otacoes: Comissão Especial do PNPT Solicitação de Documentos (2)		
RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*
Peso.(kg).....: 0.020		
Valor do Porte..: 0.45		
Objeto.....: RA189388992BR		
Cep Destino: 03055000		
AR AVISO DE RECE	1.80	
RR REGISTRO NACI	1.80	
Valor Declarado nao solicitado		
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto		
otacoes: Federação do Trab. Masc. PNPT Ausente a Pessoa Infamada		
RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*
Peso.(kg).....: 0.020		
Valor do Porte..: 0.45		
Objeto.....: RA189389009BR		
Cep Destino: 02128080		
AR AVISO DE RECE	1.80	
RR REGISTRO NACI	1.80	
Valor Declarado nao solicitado		
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto		
otacoes: Alonso Petenati Ausente a Pessoa Infamada		
LO BERIMBAU	8	8,00+
LO ORD R$0,05 CX CLARA F	2	0,10+
LO ORD INSTR.VIOLAO 0,55	6	3,30+
LO BERIMBAU	1	1,00+

(-) FRANQUEAMENTO POR SELOS

TOTAL ==========)	12,40
VALOR EM DINHEIRO:	20,00
VALOR RECEBIDO==)	20,00
TROCO==========)	7,60

BRASIL POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
RA 189388992 BR

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO / BUREAU DE DISTRIBUTION

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ANTONIO LUIS SANCHES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DA GAVEA 1109 VILA MARIA

CIDADE / LOCALITÉ — UF
SÃO PAULO — SP — BRASIL

02121-020

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO PMPT

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA SÃO LEOPOLDO 318 BELENZINHO

CEP / CODE POSTAL — CIDADE / LOCALITÉ — UF — PAÍS / PAYS
03055-000 — SÃO PAULO — SP — BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
CALÚNIAS E DIFAMAÇÃO / AUSENTE A PESSOA INFAMADA (2)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
07/07/03

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
ELIEZER FERREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
88960374

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD BELENZINHO - SÃO PAULO - SP
07 JUL 03

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

FC0463 / 16 — 114 x 186 mm

75240203 0

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

CÓPIA DO
SECRETÁRIO PRESBITERIAL

DIRETORIA DA FTM – PNPT
FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO DO PNPT

AT.: SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO

REF.: CALÚNIAS E DIFAMAÇÃO/AUSENTE A PESSOA INFAMADA *(2)*
XXXI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DAS UPHS DO PNPT

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ**, SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADOS, SOBRE OS QUAIS NECESSITO INTEIRAR-ME DOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS E, DESTA FEITA, DEFENDER-ME DO ÔNUS CARREADO À MINHA HONRA, EM DECORRÊNCIA DAS ACUSAÇÕES DE QUE FUI ALVO, PELA ANTERIOR DIRETORIA DESSA FEDERAÇÃO DE UPHS, QUANDO POR OCASIÃO DE SEU XXXI CONGRESSO.

(*) QUE ME SEJAM ENVIADAS, CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA E/OU DA EXECUTIVA, TRATANDO ACERCA DOS LIVROS DA FEDERAÇÃO E DAS "CONTAS PENDENTES" COM O SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 63 "I" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO*);

(*) QUE ME INFORMEM PORQUE NÃO HOUVE "COMUNICADO OFICIAL"À CONFEDERAÇÃO SINODAL PARA O CONGRESSO EM PAUTA (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 54 "B" CAP XII – DAS FEDERAÇÕES; ART. 63 "A" "D", ART. 64 "C", ART.. 66 "D" "F", ART. 79 CAP.XV – DA ADMINISTRAÇÃO; RI DOS CONGRESSOS ART. 6 CAP III – DA ORGANIZAÇÃO *SC-IPB – 2002 DOC. XLIV QUANTO AO DOC. 164*);

(*) QUE ME SEJA INFORMADO PORQUE O ASSUNTO CHEGOU AO SECRETÁRIO PRESBITERIAL E DESTE AO PNPT, SEM NUNCA HAVER CHEGADO À SINODAL OU À PESSOA DO SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 66 "D" "F" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO; ARTS. 86 E 87 "F" CAP. XIX – DAS SINODAIS*);

- CONSIDERANDO A GRAVIDADE E TEOR DAS INFUNDADAS ACUSAÇÕES, FEITAS CONTRA MIM NAQUELE REFERIDO CONGRESSO E, OUTRAS, POSTERIORES A ELE;

- CONSIDERANDO QUE OS MEUS ACUSADORES SÃO OFICIAIS DA IPB, PORTANTO CONHECEDORES DA PALAVRA DE DEUS, BEM COMO, DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM O GOVERNO DA IGREJA;

- CONSIDERANDO QUE ESSES MESMOS ACUSADORES SÃO HOMENS ESCLARECIDOS NA VIDA PROFISSIONAL, AFEITOS ÀS LEIS E REGRAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;

- CONSIDERANDO A CONTUMÁCIA DEMONSTRADA, PELA FALTA DE INTERESSE EM ATENDER À MINHA SOLICITAÇÃO DATADA DE 22 DE MAIO P.P., DE REMESSA DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DESTA PAUTA;

RATIFICO OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR (*DOC. ANEXO*) CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO O CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVÂMES À SUA PESSOA;

2 - A "NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, OS ENVOLVIDOS EM ACUSAÇÃO FALSA, PELOS DANOS MORAIS ACOMETIDOS À VÍTIMA;

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO** AQUI RATIFICADO, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino

ANEXO: (*FOTOCÓPIA*)
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 22/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EM 28/05/2003

DOC. 1

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À Diretoria da
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO DO PNPT

Com cópia para o Sr. Secretário Presbiterial: Presb. Alonso Petenati

RECEBI EM 26.05.2003

At: Sr. Secretário Executivo

Ref: Calunias e Difamação / Ausente a Pessoa Infamada
XXXI Congresso da Federação de UPHs do PNPT

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grande pesar que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, informá-los de que, tanto a minha honra quanto o meu caráter vêm sendo vilipendiados, a nível de "converseiros" dentro do PNPT e já para além de seus limites, cuja causa teve como origem, uma série de afirmações falaciosas, proferidas pela Mesa Diretora do Evento, quando por ocasião do XXXI Congresso dessa Federação de UPHs.

Teria sido dito e, exaustivamente alardeado aos então presentes, que o Congresso estaria prejudicado (sem Documentos, sem Livros de Atas, sem nada para se discutir, etc), tendo em vista que o irmão Sanches teria se apossado, indevidamente, dos livros e documentos, com o objetivo de receber uma "pretensa dívida" de responsabilidade da Federação, e ainda, que o irmão Sanches havia recebido R$ 1.000,00 (um mil reais) para representar a Federação no Congresso da CNHP (maio / 2002 – Guarapari / ES) e ficado com o dinheiro, sem prestar contas, nem relatório, até a presente data.

Cumpre salientar assim que naquela oportunidade, além de haverem tratado da minha pessoa com afirmações aleivosas, temerárias, irresponsáveis e inconseqüentes, promoveram um fato pior que fere todos os referendos da ética e da sã moral:

"O acusado não se encontrava presente e não havia ninguém que, sabendo da verdade, pudesse defendê-lo daquilo que o acusavam"

Assim sendo, com base no acima exposto e no objetivo de que eu, para me defender, possa inteirar-me corretamente dos fatos, considero e solicito o que segue:

1- que me sejam enviadas, cópia das Atas das reuniões de Diretoria e/ou da Executiva, tratando acerca dos Livros da Federação e das "contas pendentes" com o signatário *(vide MU em vigor: - Art. 63 "i" Cap. XV – Da Administração);*

2- que me informem porque não houve "comunicado oficial" à Confederação Sinodal para o Congresso em pauta *(vide MU em vigor: - Art. 54 "b" Cap. XII – Das Federações; Art. 63 "a" "d", Art. 64 "c", Art. 66 "d" "f", Art. 79 Cap. XV – Da Administração; RI dos Congressos Art. 6º Cap. III - Da Organização • SC-IPB – 2002 Doc. XLIV Quanto ao Doc. 164)*

3 - que me seja informado porque o assunto chegou ao Secretário Presbiterial e deste ao PNPT, sem nunca haver chegado à Sinodal ou à pessoa do signatário *(vide MU em vigor: - Art. 66 "d" "f" Cap. XV – Da Administração; Arts. 86 e 87 "f" Cap. XIX – Das Confederações Sinodais);*

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção n'Aquele que em tudo nos provê, permanecendo no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
Presbítero da IPB
Confederação Sinodal de Integração Nacional
Sínodo Sul Paulista

CONFIANÇA EM JESUS.
ENTUSIASMO NA AÇÃO.

:CT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
g: 72300191 - AC VILA MARIA
/ GUILHERME COTCHING, 1225
ILA MARIA - 02113-970
O PAULO - SP
.N.P.J.: 34.028.316/3170-69 Tel.: 6954-1066
s Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

ovimento..: 03/07/2003 . Hora : 09:34:48
bCaixa...: 007 Mat.: 89191960
ncamento.: 0002 - 0008
tendimento: 001

ESCRICAO	QTD.	PRECO
RTA NAO COMERCIAL	1	4,30*

Peso.(kg).....: 0.025
Valor do Porte..: 0.70
Objeto.....: RA189388989BR
Cep Destino: 03055000
AR AVISO DE RECE 1.80
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto

notacoes: Comissão Especial do PNPT
Solicitação de Documentos (2)

RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*

Peso.(kg).....: 0.020
Valor do Porte..: 0.45
Objeto.....: RA189388992BR
Cep Destino: 03055000
AR AVISO DE RECE 1.00
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto

notacoes: Federação do Trab. Masc. PNPT
Ausente a Pessoa Infamada

RTA NAO COMERCIAL	1	4,05*

Peso.(kg).....: 0.020
Valor do Porte..: 0.45
Objeto.....: RA189389009BR
Cep Destino: 02128080
AR AVISO DE RECE 1.80
RR REGISTRO NACI 1.80
Valor Declarado nao solicitado
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto

notacoes: Alonso Petenati
Ausente a Pessoa Infamada

LO BERIMBAU	8	8,00+
LO ORD R$0,05 CX CLARA F	2	0,10+
LO ORD INSTR.VIOLAO 0,55	6	3,30+
LO BERIMBAU	1	1,00+

(-) FRANQUEAMENTO POR SELOS

TOTAL ==========)	12,40
VALOR EM DINHEIRO:	20,00
VALOR RECEBIDO==)	20,00

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

VILA MARIA SÃO PAULO - SPM 03 JUL 03

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RA 18938900 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ANTONIO LUIS SANCHES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA DA GAVEA 1109 VILA MARIA

CIDADE / LOCALITÉ

SÃO PAULO

UF SP BRASIL

02121-020

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ALONSO PETENATI

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA EANAM RINTO 330 VILA GUILHERME

CEP / CODE POSTAL: 02128-080

CIDADE / LOCALITÉ: SÃO PAULO

UF: SP

PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

CALÚNIAS E DIFAMAÇÃO/ AUSENTE A PESSOA INFAMADA (2)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 7-7-03

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

VILA MARIA SÃO PAULO-SPM 07 JUL 03

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Alonso Petenati

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 89244737

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0 * 752 - 0203 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2003.

CÓPIA DA
CONFED. SINODAL

RECEBI EM 30/06/2003

DIRETORIA DA FTM – PNPT
FEDERAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO DO PNPT

AT.: SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO

REF.: CALÚNIAS E DIFAMAÇÃO/AUSENTE A PESSOA INFAMADA *(2)*
XXXI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DAS UPHS DO PNPT

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VENHO PELA PRESENTE E COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, **SOLICITAR, PELA SEGUNDA VEZ,** SE DIGNEM REMETER, VIA PROTOCOLO, CÓPIA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADOS, SOBRE OS QUAIS NECESSITO INTEIRAR-ME DOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS E, DESTA FEITA, DEFENDER-ME DO ÔNUS CARREADO À MINHA HONRA, EM DECORRÊNCIA DAS ACUSAÇÕES DE QUE FUI ALVO, PELA ANTERIOR DIRETORIA DESSA FEDERAÇÃO DE UPHS, QUANDO POR OCASIÃO DE SEU XXXI CONGRESSO.

(*) QUE ME SEJAM ENVIADAS, CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA E/OU DA EXECUTIVA, TRATANDO ACERCA DOS LIVROS DA FEDERAÇÃO E DAS "CONTAS PENDENTES" COM O SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 63 "I" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO*);

(*) QUE ME INFORMEM PORQUE NÃO HOUVE "COMUNICADO OFICIAL"À CONFEDERAÇÃO SINODAL PARA O CONGRESSO EM PAUTA (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 54 "B" CAP XII – DAS FEDERAÇÕES; ART. 63 "A" "D", ART. 64 "C", ART.. 66 "D" "F", ART. 79 CAP.XV – DA ADMINISTRAÇÃO; RI DOS CONGRESSOS ART. 6 CAP III – DA ORGANIZAÇÃO *SC-IPB – 2002 DOC. XLIV QUANTO AO DOC. 164);*

(*) QUE ME SEJA INFORMADO PORQUE O ASSUNTO CHEGOU AO SECRETÁRIO PRESBITERIAL E DESTE AO PNPT, SEM NUNCA HAVER CHEGADO À SINODAL OU À PESSOA DO SIGNATÁRIO (*VIDE MU EM VIGOR: - ART. 66 "D" "F" CAP. XV – DA ADMINISTRAÇÃO; ARTS. 86 E 87 "F" CAP. XIX – DAS SINODAIS*);

- CONSIDERANDO A GRAVIDADE E TEOR DAS INFUNDADAS ACUSAÇÕES, FEITAS CONTRA MIM NAQUELE REFERIDO CONGRESSO E, OUTRAS, POSTERIORES A ELE;

- CONSIDERANDO QUE OS MEUS ACUSADORES SÃO OFICIAIS DA IPB, PORTANTO CONHECEDORES DA PALAVRA DE DEUS, BEM COMO, DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM O GOVERNO DA IGREJA;

- CONSIDERANDO QUE ESSES MESMOS ACUSADORES SÃO HOMENS ESCLARECIDOS NA VIDA PROFISSIONAL, AFEITOS ÀS LEIS E REGRAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;

- CONSIDERANDO A CONTUMÁCIA DEMONSTRADA, PELA FALTA DE INTERESSE EM ATENDER À MINHA SOLICITAÇÃO DATADA DE 22 DE MAIO P.P., DE REMESSA DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DESTA PAUTA;

RATIFICO OS TÊRMOS DE MINHA CARTA ANTERIOR (*DOC. ANEXO*) CHAMANDO À ATENÇÃO DOS SENHORES PARA O QUE SEGUE:

1 - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE A TODO O CIDADÃO ENVOLVIDO POR ACUSAÇÃO DELITUOSA, O PLENO DIREITO DE DEFESA, COM LIVRE ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS, OU, MEIOS DE COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO, NOS QUAIS CONSTEM GRAVÂMES À SUA PESSOA;

2 - A"NORMA AGENDI" EM VIGOR, RESPONSABILIZA, CIVIL E CRIMINALMENTE, OS ENVOLVIDOS EM ACUSAÇÃO FALSA, PELOS DANOS MORAIS ACOMETIDOS À VÍTIMA;

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO, SOLICITO QUE OS SENHORES DÊEM **IMEDIATO PROVIMENTO AO PLEITO** AQUI RATIFICADO, OU DIGAM PORQUE NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

SENDO SÓ O QUE SE ME APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E PROVIDÊNCIAS.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal de Trabalho Masculino

ANEXO: (*FOTOCÓPIA*)
- CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM 22/05/2003
(PROTOCOLO DE RECEBIMENTO EM 28/05/2003

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À Diretoria da
FEDERAÇÃO DO TRAB. MASCULINO DO PNPT

Com cópia para o Sr. Secretário Presbiterial: Presb. Alonso Petenati

RECEBI EM 26/05/2003

At: Sr. Secretário Executivo

Ref: Calunias e Difamação / Ausente a Pessoa Infamada
XXXI Congresso da Federação de UPHs do PNPT

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grande pesar que me dirijo à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, informá-los de que, tanto a minha honra quanto o meu caráter vêm sendo vilipendiados, a nivel de "converseiros" dentro do PNPT e já para além de seus limites, cuja causa teve como origem, uma série de afirmações falaciosas, proferidas pela Mesa Diretora do Evento, quando por ocasião do XXXI Congresso dessa Federação de UPHs.

Teria sido dito e, exaustivamente alardeado aos então presentes, que o Congresso estaria prejudicado (sem Documentos, sem Livros de Atas, sem nada para se discutir, etc), tendo em vista que o irmão Sanches teria se apossado, indevidamente, dos livros e documentos, com o objetivo de receber uma "pretensa dívida" de responsabilidade da Federação, e ainda, que o irmão Sanches havia recebido R$ 1.000,00 (um mil reais) para representar a Federação no Congresso da CNHP (maio / 2002 – Guarapari / ES) e ficado com o dinheiro, sem prestar contas, nem relatório, até a presente data.

Cumpre salientar assim que naquela oportunidade, além de haverem tratado da minha pessoa com afirmações aleivosas, temerárias, irresponsáveis e inconseqüentes, promoveram um fato pior que fere todos os referendos da ética e da sã moral:

"O acusado não se encontrava presente e não havia ninguém que, sabendo da verdade, pudesse defendê-lo daquilo que o acusavam"

Assim sendo, com base no acima exposto e no objetivo de que eu, para me defender, possa inteirar-me corretamente dos fatos, considero e solicito o que segue:

1- que me sejam enviadas, cópia das Atas das reuniões de Diretoria e/ou da Executiva, tratando acerca dos Livros da Federação e das "contas pendentes" com o signatário *(vide MU em vigor: - Art. 63 "i" Cap. XV – Da Administração);*

2- que me informem porque não houve "communicado oficial" à Confederação Sinodal para o Congresso em pauta *(vide MU em vigor: - Art. 54 "b" Cap. XII – Das Federações; Art. 63 "a" "d", Art. 64 "c", Art. 66 "d" "f", Art. 79 Cap. XV – Da Administração; RI dos Congressos Art. 6º Cap. III - Da Organização * SC-IPB – 2002 Doc. XLIV Quanto ao Doc. 164).*

3 - que me seja informado porque o assunto chegou ao Secretário Presbiterial e deste ao PNPT, sem nunca haver chegado à Sinodal ou à pessoa do signatário *(vide MU em vigor: - Art. 66 "d" "f" Cap. XV – Da Administração; Arts. 86 e 87 "f" Cap. XIX - Das Confederações Sinodais);*

Sendo só o que se me apresenta o momento, subscrevo-me com atenção n'Aquele que em tudo nos provê, permanecendo no aguardo de seu pronunciamento.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESBÍTERO
Confederação Sinodal da Igreja Presbiteriana do Brasil
Santa Sede Paulistana

CONFIANÇA EM JESUS,
ENTUSIASMO NA AÇÃO,
...ÃO FRATERNAL !

São Paulo, 14 de Junho de 2003

Da Comissão Especial do PNPT
Ao Sr. Antônio Luis Sanches

Amado irmão, saudações Cristãs!

Informamos a V. Sa. A impossibilidade de enviar os documentos ora pleiteados, pelas seguintes razões:

01. O Relatório da Federação deve ser solicitado à Federação dos Trabalhos Masculinos em referência, tendo em vista o documento hora em poder desta Comissão, que versa de assunto de seu interesse, ter sido desentranhado por determinação do PNPT, cuja cópia já se encontra em poder do irmão;

02. Informamos que os documentos não recebidos pelo plenário são devolvidos a quem o encaminhou e os apresentados em forma de resolução e não aprovados, seja este ou aquele, são anulados e em seguida destruídos, portanto não existem mais.

Quanto ao alegado, *"pessoas envolvidas sem capacidade de isenção"*.

Informamos que:

01. Todos os membros desta Comissão exercem a função comissionada pelo PNPT a fim de tratar amigavelmente, suasoriamente e pastoralmente de pendências administrativas da Federação do Trabalho Masculino, jurisdicionado pelo Presbitério Norte Paulistano, conforme já é do seu conhecimento, portanto, não havendo nenhum impedimento de qualquer um deles;

02. Não há nenhum impedimento do comparecimento de seu Pastor – da Igreja Presbiteriana de Vila Maria a esta Comissão.

Em referência aos termos documentados – em referência os dois enviados – solicitamos ao irmão que digne-se a se dirigir a esta Comissão de maneira Cortez, Fraterna, Amiga e Solidária conforme temos nos dirigido e tratado com o amado irmão.

Até o presente momento, no ensejo convocamos o amado e dileto irmão para um encontro no dia ***02 do mês de agosto às 10 horas na Igreja Presbiteriana do Brás***, sito à Rua São Leopoldo, 318 – Belenzinho, São Paulo – Capital.

Sem mais para o momento,

Em Cristo Jesus,

Pela Comissão Especial,

Rev. Eliezer Ferreira
Rua Marechal de Alcantes, 90 – Apto. 32
Chácara Tatuapé – CEP 03060-020
Fone: 6693-5643, 6693-0231 e 8123-5705.

PROTOCOLO:
Recebi em 16/04/2003 Horário 17h00min
Assinatura - _____

OK para dia 09/08/2003

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 21 de julho de 2003.

À
Comissão Especial do PNPT
PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

COM CÓPIA PARA O
PNPT

At.: DD. Relator
Rev. ELIESER FERREIRA

Ref: REUNIÃO SOLICITADA PELA COMISSÃO
Pendências de Assuntos da Federação
do Trabalho Masculino

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

A presente tem por finalidade reportar-me a V.Sas., no intuito de ratificar minha postura, expressa em protocolo, de comparecer, se Deus assim o permitir, no dia 09 de agosto p.f., para a reunião solicitada pelos senhores.

Não obstante, cumpre-me ressaltar, como medida cautelar e em resposta à sua missiva, alguns pontos pertinentes ao tema em epigrafe, sobre os quais V.Sas. reincidem em passar de largo, conforme segue:

1 – Quanto à legalidade atributiva

a-) As Federações de Sociedades Internas da IPB são entidades para-eclesiásticas, jurisdicionadas pelas respectivas Confederações Sinodais, de quem recebem assessoria técnica.

b-) As Federações congregam cada um dos tipos de Sociedades Internas das Igrejas jurisdicionadas a um Presbitério.

c-) Os Presbitérios participam das Diretorias das Federações, de forma ex-officio, através de secretários presbiteriais que elegem para o fim específico de servir de elo entre aqueles, devendo prestar relatório do seu trabalho ao Presbitério que os elegeram.

d-) Antonio Luis Sanches é presidente da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN e membro da Igreja Presbiteriana de Vila Maria, de quem recebe jurisdição eclesiástica.

e-) O PNPT não possui condição legal para ingerir sobre questões que dizem respeito à competência, por jurisdição, da Confederação Sinodal do SPN.

f-) O PNPT não possui jurisdição eclesiástica sobre Antonio Luis Sanches para convoca-lo, sob qualquer pretexto.

g-) A Comissão Especial do PNPT, por via de conseqüência, torna-se inepta por ilegitimidade atributiva para tratar da incumbência pretendida.

2 – Quanto aos fatos *(XXXIII R.O. do PNPT - de 06 a 08/fev/2003)*

a-) Sem que eu tivesse conhecimento do que me acusavam, o PNPT acolheu e deu provimento comissional a denúncias graves, simuladas contra mim, em documento indevidamente preparado e ilegítimo para o pretendido.

b-) O PNPT, através de sua Comissão de Legislação e Justiça *(???)* COOPTOU com a acusação, trazendo ao plenário uma RESOLUÇÃO que atendia ao "parecer judicioso" pleiteado.

c-) Referida RESOLUÇÃO foi discutida no plenário, por largos 43 minutos, durante os quais foram apontados, defendidos e contestados, aspectos de minha vida particular e outros alusivos ao evento Bienal/2000 SP do que me resultaram DANOS MORAIS DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, sobre os quais o PNPT figurará como um dos requeridos.

d-) Da discussão em plenário, levantou-se moção substitutiva que se interpõe à Resolução e para a qual V.Sas. pretendem dar cumprimento, através da reunião agendada.

e-) Todos os documentos indigitados, mencionam expressamente o meu nome em várias oportunidades e isto me dá direito constitucional de acesso a todos eles, além do direito de defesa, no mesmo plenário e pelo mesmo espaço de tempo.

3 – Quanto aos documentos que venho solicitando e que, agora, os senhores dizem que foram destruídos

a-) O sr. secretário-executivo do PNPT é responsável legal pela guarda e boa conservação dos documentos envolvidos.

b-) Em caso de desaparecimento de qualquer documento, a suspeita criminal recai sobre o*(s)* beneficiário*(s)* da questão em si, no caso, o*(s)* acusador*(es)*, os integrantes da Comissão de Legislação e Justiça e, em última análise, o Presbitério e a própria IPB.

4 – Quanto à incapacidade de isenção de alguns membros da Comissão

a-) Presb. Antonio Manoel Castro Cardoso *(I.P. Braz)*

É signatário dos documentos de acusação contra mim e atribuídos ao plenário do Congresso da Federação do Norte Paulistano, da qual é Presidente.

b-) Presb. Alonso Petenati *(I.P. Vila Maria)*

É signatário do relatório indigitado, que encaminhou ao PNPT, referendando o seu trabalho pessoal como secretário presbiterial da Federação de UPHs, no qual me acusa, em forma de "consulta", pedindo "parecer judicioso" por parte do Presbitério.

Formando corpo ao referido relatório estão juntados aos documentos denunciosos, de suposta lavra do Presb. Manoel *(item 4 a)*

c-) Presb. Luiz Pegorari *(I.P. Hebrom)*

Sobre essas denúncias, o Sr. Pegorari tem-se pronunciado, extra-concilio, tecendo comentários tendenciosos e favoráveis às acusações constantes do "relatório" do Presb. Alonso *(item 4 b)*.

5 – Quanto ao vernáculo que tenho utilizado nos documentos encaminhados a V.Sas.

Diz o adágio popular que: "para quem sabe ler, pingo é letra".

Eu, de minha parte, entendi muito bem o que o Presbitério pretendeu fazer comigo, e os senhores conhecem muito bem com o que estão tratando.

Quanto a conviver com a verdade, para mim é ponto fundamental do meu caráter e privilégio pessoal de meu foro íntimo, sobre o qual não abro mão. Agora, se os senhores se escandalizaram com a minha sinceridade, paciência, no entanto, isto não lhes permite o direito de me pedirem para ser hipócrita.

Não se esqueçam de que tudo o que existe é CORAM DEUM.

A PALAVRA DE DEUS ENSINA E NÓS, SEUS FILHOS, CREMOS: -

"O que começa o pleito parece justo, até que vem o outro e o examina" *(Pv 18:17)*

"Da terra brota a Verdade, dos céus a Justiça baixa o Seu Olhar" *(Salmo 85:11)*

"Cada um de nós prestará contas perante o Tribunal de Cristo, segundo o bem ou o mal que tivermos feito por meio do corpo" *(2 Cor 5:10)*

"Os maldizentes não herdarão o Reino dos Céus" *(1 Cor 6:10)*

"Os covardes e mentirosos vão para o inferno" *(Ap 21:8)*

"Deus abomina quando o homem trata o errado como certo e o certo como errado" *(Pv 17:15)*

"O irmão ofendido resiste mais que uma fortaleza, suas contendas são ferrolhos dum castelo" *(Pv 18:19)*

Com base no acima exposto, chamo a atenção dos irmãos para o fato de que, silenciar ante os fatos verificados, é correr o risco de ser conivente com "outros interesses", falso zelo e aparência de piedade.

Assim sendo, ratifico de que, se Deus o permitir, comparecerei à reunião marcada por V.Sas., conforme protocolo definido para 09 de agosto p.f., às 10 hs na I.P. do Braz.

Não obstante, quero deixar consignado de que só participarei da referida reunião se forem respeitados todos os quesitos da legalidade, inclusive os apontados e requeridos nos documentos que tenho encaminhado a V.Sas.

Sem mais, e PARA O BEM DA IGREJA, subscrevo-me com atenção, certo de que o Santo Espirito estará provendo, com abundância de sabedoria, o proceder dos amados.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ELIESER FERREIRA

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA SÃO LEOPOLDO 318 BELENZINHO

CEP / CODE POSTAL: 03055-000
CIDADE / LOCALITÉ: SÃO PAULO
UF: SP
PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION: REUNIÃO MARCADA PELA COMISSÃO / PENDÊNCIAS DA FEDERAÇÃO TRAB. MASC.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT
[X] ENTREGUE / REMIS [ ] PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 29/07/03

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
AGÊNCIA BELENZINHO SÃO PAULO-SP-M-O
29 JUL 03

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Nundia R. Lemmer

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
88900344

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

75240203-0

FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RA 53805890 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
25 JUN 03

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA: __/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ANTONIO LUIS SANCHES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DA GAVEA 1109 VILA MARIA

CIDADE / LOCALITÉ: SÃO PAULO
UF: SP
BRASIL

02121-020

25 JUN 03
VILA MARIA SP

[illegible] - DIR. REGS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
[illegible] - AG VILA MARIA
[illegible]
VILA MARIA - 02113-970
SÃO PAULO - SP
[illegible]

CONHECIMENTO DO CLIENTE

Vlr.Serv..: 23/07/2003 Hora : 11:22:08
[illegible] Cli.: 87209387
[illegible]
[illegible]

SERVIÇO	QTD.	PREÇO
NTA NÃO COMERCIAL	1	4,30+

Peso Veg.....: 0.027
Valor do Porte..: 0,70
[illegible]
Cap Postal: [illegible]
AR AVISO DE RECE 1,80
MP REGISTRO NACI 1,80
Valor Declarado não solicitado
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto

Obtidos: Rev. Elieser Ferreira
Comissão Especial do PNPT

LO GRD. ACORDEON	1	0,60+
LO GRD. CHOCALHO	1	0,70+
LO GRD. [illegible]	5	3,00+

-> FRANQUEAMENTO POR SELOS

TOTAL ==========>	4,30
VALOR EM DINHEIRO:	4,30
VALOR RECEBIDO==>	4,30
TROCO==========>	0,00

AV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

[illegible] JÁ A SUA TELEGRAMA DE SÃO JOÃO.
[illegible] EM REALIZAR SEUS SONHOS.

SE-DA 2.78

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2003

SECR. SINODAL RECEBI EM 10/06/2003

COM CÓPIA PARA
CNHP-IPB
CE/SC/IPB

À
Comissão Executiva do
SINODO NORTE PAULISTANO

AT.: **DD SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO**
REV. JUSTINO DA SILVA FERREIRA

A/C: **DD SR. SECRETÁRIO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO DO SPN**
DIAC. MARIAN GRZADZIEL FILHO

RUA FLORO DE OLIVEIRA 552 - CASA 95
07135-313 JD.ADRIANA – GUARULHOS - SP

SECR. EXECUTIVO DO SPN RECEBI EM 29/07/2003

REF: **PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AO PRESIDENTE DA CONFED. SINODAL DO TRABALHO MASCULINO**
DANOS MORAIS E AO TRABALHO MASCULINO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

É NUM MISTO DE ESPANTO E TRISTEZA QUE ME DIRIJO À PRESENÇA DESSE COLENDO CONCILIO, COM O PROPOSITO DE SOLICITAR EXPLICAÇÕES EXPRESSAS SOBRE AS VERDADEIRAS INTENÇÕES DA PAUTA DA REUNIÃO DE SUA EXECUTIVA, DATADA DE 09/10/2002 *(DOC.1 ANEXO)*, QUE TERIA TRATADO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, DA CONVENIÊNCIA APONTADA PELOS SRS. PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SINODO, EM "CRIAR MECANISMOS" VISANDO ELIMINAR-ME DO CARGO QUE OCUPO COMO ATUAL PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO, NA REGIÃO DO SPN.

NESSE OBJETIVO MALSÃO, JA TERIA OCORRIDO OUTRA REUNIÃO ANTERIOR EM 20/09/2002 *(DOC.2 ANEXO)*, CONVOCADA PELOS REFERIDOS DIRETORES, EM CUJA OPORTUNIDADE TERIAM INDUZIDO OS PRESENTES A COOPTAR, ILICITAMENTE, ATRAVES DA APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES PRIVATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO, SOBRE AS QUAIS O SINODO NÃO POSSUI REPOSITORIO LEGAL PARA ATRIBUIR-SE.

CUMPRE SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE ALGUNS IRMÃOS PRESENTES ÀS REUNIÕES EM PAUTA, SENTINDO-SE CONSTRANGIDOS, NOS PROCURARAM, RELATANDO TAIS OCORRÊNCIAS.

ASSIM SENDO, SOLICITO UMA REUNIÃO URGENTE COM A CE/SPN, NO OBJETIVO DE ESCLARECIMENTO DESSES FATOS, EM CUJA OPORTUNIDADE PRETENDO RECEBER RETRATAÇÃO EXPRESSA DE PARTE DOS ENVOLVIDOS.

PARA TANTO, FICA ESTIPULADO O PRAZO DE QUINZE *(15)* DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE, NÃO OCORRENDO, ENSEJARA PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA GRAVE CONTRA QUEM DE DIREITO, COM PEDIDO DE ABERTURA DE TRIBUNAL ECLESIASTICO E COMINAÇÕES LEGAIS, OUTRAS, QUE A LEI ME PERMITIR.

APROVEITO O ENSEJO PARA CHAMAR A ATENÇÃO DOS IRMÃOS *(AFINAL, ABEL TAMBÉM TEVE CAIM COMO IRMÃO)*, PARA O FATO DE QUE, ATITUDES "BELIALESCAS" NÃO SE COADUNAM BEM A EVANGÉLICOS CRISTÃOS, MORMENTE EM SE TRATANDO DE PASTORES E PRESBÍTEROS DE LONGOS ANOS DE CONVÍVIO COM A PALAVRA DE DEUS.

LEMBREM-SE DE QUE, A QUEM MUITO FOI DADO, MUITO MAIS SERÁ REQUERIDO!

SENDO SÓ, SUBSCREVO-ME COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU BREVE PRONUNCIAMENTO E CONFIADO NA DEFESA D'AQUELE QUE REMIU E MANTÉM PROTEGIDA A SUA IGREJA.

CORDIALMENTE, EM CRISTO!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: *(FOTOCOPIAS)*

1 – RESOLUÇÕES DO SPN
(REUNIÃO 09/10/2002)

RECEBI EM 14/05/03 DOC. 1

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

Guarulhos, 10 de outubro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho
Md. Secretário Sinodal da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN

Assunto: Resoluções Relativas a Sinodal da Confederação Sinodal da UPH

Amado irmão Marian, saudações cristãs!
Na qualidade de Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico, que a CE/SPN em sua reunião do dia 09 de outubro de 2002, Ata Nº 14, relativo a Confederação Sinodal do Trabalho Masculino, tomou a seguinte resolução:

Resoluções. Decide-se:

1) R E V O G A R as resoluções da reunião do dia 20/09/02, Ata Nº 13, que determinou a realização da eleição, item "A" e "B", como segue transcrito:

> "A - *Determinar que o Congresso Sinodal da UPH seja realizado em novembro de 2002, conforme convocação já feita, segundo informação do Sr. Secretário Sinodal aqui presente;*
>
> *B - que o mandato da Diretoria a ser eleita seja até junho de 2005.*"

2) P R O R R O G A R o mandato da Diretoria eleita no último Congresso, até junho de 2003;

3) Determinar a realização do Congresso bienal para o biênio 2003-2005, até o dia 30 de maio de 2003;

4) Designar o Presidente e o Secretário Executivo do Sínodo, para orientar e acompanhar a realização do Congresso.

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

Doc.2

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

SÍNODO NORTE PAULISTANO - IPB

Guarulhos, 23 de setembro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho

Assunto: Congresso e Eleição de Nova Diretoria

Amado irmão, Diác. Marian Grzadziel Filho, saudações cristãs!
No exercício da Secretaria Executiva do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico ao irmão, na qualidade de Sr. Secretário da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do Sínodo Norte Paulistano – SPN, que a CE/SPN em sua reunião do dia 20 de setembro de 2002, Ata Nº 13, relativo ao referida Confederação, tomou as seguintes resoluções:

01) Determinar que o Congresso seja realizado em novembro de 2002, conforme prévia convocação, nos termos do nosso Manual Unificado das Sociedades Internas – Cap. XXII, Art. 113;

02) Informar que o mandato da Diretoria a ser eleita, será até junho de 2005;

03) Orientar quanto cumprimento do nosso Manual Unificado das Sociedades Internas CAPÍTULO XXII;

Art. 95; A Diretoria dirigir a Confederação, sob a SUPERVISÃO do Secretário Sinodal;

Art. 96 alínea "a"; A Diretoria ELABORAR PLANOS para a Confederação nos termos do artigo em pauta;

Art. 96 alínea "l"; A Diretoria aprovar o ORÇAMENTO anual da Confederação;

Art. 97 alínea "b"; O Presidente elaborar planos e SUBMETER à aprovação da Diretoria e ao Secretário Sinodal;

Art. 102 alínea "f" O Tesoureiro elaborar plano anual ORÇAMENTÁRIO e apresentar à Diretoria para aprovação.

Outrossim, comunico ao Sr. Secretário Sinodal, que o SC-IPB - 2002, em sua XXXV RO, Doc. XLII, Ata da Quarta Sessão Regular, estipulou a taxa per capita dos sócios das sociedades internas em 5% do salário mínimo vigente, assim distribuída: Federação Presbiterial – 40%; Confederação Sinodal – 30%; Confederação Nacional – 30%.

Fraternalmente em Cristo;

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

SECRETÁRIO SINODAL
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

DIRETORIA

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

« Eu vos farei pescadores de homens » (Mt 4:19)

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2003

CÓPIA DA
CE/SPN

À
DIRETORIA DA CNHP IPB
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE HOMENS PRESBITERIANOS

AT.: SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO
PRESB. LIDIEL DA S. SCHERRER

REF.: **DECLARATÓRIA CAUTELAR PARA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS**
TENTATIVA DO SPN EM DISSOLVER A DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO SINODAL - *(DANO DE DIFICIL REPARAÇÃO)*

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VIMOS PELA PRESENTE, COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS DE JURISDIÇÃO E VISANDO PREVENIR DANOS DE DIFÍCIL REPARO AO TRABALHO MASCULINO DE NOSSA CONFEDERAÇÃO, INFORMÁ-LOS DO QUE SEGUE, PARA, AO FINAL, REQUERER: -

(*) CHEGOU AO NOSSO CONHECIMENTO QUE ALGUNS DIRETORES DO SPN ESTARIAM ORQUESTRANDO DISSOLVER A DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO DE NOSSA REGIÃO, QUANDO POR OCASIÃO DE SUA REUNIÃO ORDINÁRIA MARCADA PARA OCORRER NO DIA 05 DE JULHO P.F. *(DEPOIS DE ALGUM TEMPO O SINODO REATIVARIA A CONFEDERAÇÃO SINODAL)*;
(*) OS BASTIDORES DESSA INTENÇÃO CANHESTRA RESIDIRIAM NO INTERESSE MALSÃO DOS REFERIDOS DIRETORES DO SÍNODO PARA ATINGIR O ATUAL PRESIDENTE DA SINODAL, TIRANDO-O DO CARGO QUE VEM OCUPANDO, HÁ 4 ANOS;

NO ENTANTO, CONSIDERANDO: -
1 - QUE NÃO HÁ NADA QUE DESABONE OU COMPROMETA O COMPORTAMENTO OU O TRABALHO DA DIRETORIA DE NOSSA CONFEDERAÇÃO DE HOMENS;
2 - Q U E, PELO CONTRÁRIO, NOSSA DIRETORIA, RESGUARDADAS AS CONTINGÊNCIAS QUE SE LHE ACOMETERAM E CONSIDERADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS, TEM PRODUZIDO ALÉM DE SUAS POSSIBILIDADES, SACRIFICANDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E MUITAS HORAS DE SONO E LAZER, PELO ESFORÇO PESSOAL E COM O MANTENIMENTO FINANCEIRO DO TRABALHO FICANDO À CONTA DE SEU PRESIDENTE *(AS LIDERANÇAS ORIENTAM A NÃO PAGAR AS PER-CÁPITAS E O SINODO NÃO REPASSA AS VERBAS VOTADAS)*;
3 - QUE EXISTEM REUNIÕES DE DIRETORIA E EXECUTIVA JÁ CONVOCADAS E O CONGRESSO SINODAL EM ANDAMENTO, PARA ACONTECER EM OUTUBRO DO ANO EM CURSO;
4 - QUE O SÍNODO JÁ FOI ALERTADO DE QUE NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO LEGAL DE JURISDIÇÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO MASCULINO (*DOC.1 ANEXO E CONSULTE-SE A CI/IPB*), NEM PARA GERIR EM QUESTÕES PRIVATIVAS DA DIRETORIA DA SINODAL (*ART. 94 E 95 DO MU EM VIGOR*);
5 - QUE A GRANDE MAIORIA DOS NOSSOS HOMENS (*IRMÃOS EM CRISTO*), INFELIZMENTE, NÃO POSSUEM CONHECIMENTO NORMATIVO, QUANTO ÀS LEIS DE GOVERNO ECLESIÁSTICO DA IGREJA;
6 - QUE O HOMEM, QUANDO QUER, FAZ O "ERRADO";
7 - QUE O SÍNODO, EMBORA NÃO O PODENDO FAZER, AO ACENAR COM A DISSOLUÇÃO DA DIRETORIA DA SINODAL, ESTÁ PRODUZINDO UM GRANDE DESMANDO, DE ORDEM FUNCIONAL, SOBRE O TRABALHO MASCULINO DA REGIÃO E DE ORDEM MORAL SOBRE OS ATINGIDOS, SENDO QUE, DESTES, ALGUÉM TERÁ QUE PAGAR A CONTA:

ASSIM SENDO, COM BASE NO ACIMA EXPOSTO, REQUER-SE MEDIDAS URGENTES COMO CAUTELAR DE PRESERVAÇÃO DE DIREITOS E PREJUÍZOS PERSPECTIVOS, COM VISITAS À TUTELA DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO.

PARA TANTO, SOLICITAMOS RESPALDO JURISDICIONAL IMINENTE, DE PARTE DA CNHP, BEM COMO, QUE A DIRETORIA DO SPN SEJA INFORMADA POR V.SAS. QUANTO AO SEU EVENTUAL ABUSO DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE PELAS CONSEQUÊNCIAS EMERGENTES.

É DE SALIENTAR QUE A LEI EM VIGOR ALCANÇA, CIVIL E CRIMINALMENTE, TAMBÉM OS DIRIGENTES DOS CONCÍLIOS (*PRESIDENTES, COMISSÃO EXECUTIVA, ETC*), O QUE, EM ULTIMA ANÁLISE, ATINGE A PRÓPRIA IPB.

NESTES TERMOS, CONSIDERADA A URGÊNCIA E A NECESSIDADE DE PREVENIR ACIDENTES, VISANDO O BEM ESTAR DA IGREJA E, ESPERANDO ESTAR CONTRIBUINDO PARA QUE, CADA QUAL SE MANTENHA REGULADO À SUA FUNÇÃO E CONDIÇÃO, COLOCAMO-NOS AO INTEIRO DISPOR DOS AMADOS, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS TOMADAS E A TOMAR.

SENDO SÓ O QUE NOS APRESENTA O MOMENTO, SEGUIMOS AVANTE NA GRAÇA DO CRIADOR E FIRMES NO TRABALHO, SUBSCREVÊMO-NOS COM ATENÇÃO, AGRADECIDOS AO SENHOR DA MESSE, PELO BENEFÍCIO QUE NOS CONCEDEU EM PERMITIR-NOS PODER PARTICIPAR DE SUA OBRA.

RECEBI EM 25/06/2003

CORDIALMENTE, EM CRISTO!

ANEXO: (*FOTOCOPIAS*)
1 - CORRESPONDÊNCIA ENVIADA À CE/SPN EM DATA DE 10/06/03 (*3 LAUDAS*), REF: PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AO PRESIDENTE DA CSTM - DANOS MORAIS, ETC

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

Antonio Luis Sanches

Rua da Gávea 1109 . Vila Maria . 02121-020 . São Paulo – SP . Telefax (0xx11) 6849-7942

São Paulo, 10 de junho de 2003

RECEBI EM 10/06/2003

COM CÓPIA PARA
CNHP-IPB
CE/SC/IPB

À
Comissão Executiva do
Sínodo Norte Paulistano

AT.: **DD Sr. Secretário Executivo**
Rev. Justino da Silva Ferreira

A/C: **DD Sr. Secretário Sinodal do Trabalho Masculino do SPN**
Diác. Marian Grzadziel Filho

Rua Floro de Oliveira 552 - casa 95
07135-313 Jd.Adriana - Guarulhos - SP

Ref: **Perseguição Política ao Presidente da Confed. Sinodal do Trabalho Masculino**
Danos Morais e ao Trabalho Masculino

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É num misto de espanto e tristeza que me dirijo à presença desse colendo Concílio, com o propósito de solicitar explicações expressas sobre as verdadeiras intenções da pauta da reunião de sua executiva, datada de 09/10/2002 *(doc.1 anexo)*, que teria tratado, única e exclusivamente, da conveniência apontada pelos Srs. Presidente e Secretário Executivo do Sínodo, em "criar mecanismos" visando eliminar-me do cargo que ocupo como atual Presidente da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino, na região do SPN.

Nesse objetivo malsão, já teria ocorrido outra reunião anterior em 20/09/2002 *(doc.2 anexo)*, convocada pelos referidos Diretores, em cuja oportunidade teriam induzido os presentes a cooptar, ilicitamente, através da aprovação de resoluções privativas da administração da Confederação, sobre as quais o Sínodo não possui repositório legal para atribuir-se.

Cumpre salientar, outrossim, que alguns irmãos presentes às reuniões em pauta, sentindo-se constrangidos, nos procuraram, relatando tais ocorrências.

Assim sendo, solicito uma reunião urgente com a CE/SPN, no objetivo de esclarecimento desses fatos, em cuja oportunidade pretendo receber retratação expressa de parte dos envolvidos.

Para tanto, fica estipulado o prazo de quinze *(15)* dias, a contar do recebimento desta, o que, não ocorrendo, ensejara procedimento de denúncia grave contra quem de direito, com pedido de abertura de Tribunal Eclesiastico e cominações legais, outras, que a Lei me permitir.

Aproveito o ensejo para chamar a atenção dos irmãos *(afinal, Abel também teve Caim como irmão)*, para o fato de que, atitudes "belialescas" não se coadunam bem a evangélicos cristãos, mormente em se tratando de pastores e presbíteros de longos anos de convívio com a Palavra de Deus.

Lembrem-se de que, a quem muito foi dado, muito mais será requerido !

Sendo só, subscrevo-me com atenção, no aguardo de seu breve pronunciamento e confiado na defesa d'Aquele que remiu e mantém protegida a Sua Igreja.

Cordialmente, em Cristo !

Antonio Luis Sanches
Presidente
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

Anexos: (*fotocópias*)

1 – Resoluções do SPN
(reunião 09/10/2002)

2 – Resoluções do SPN

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

Guarulhos, 10 de outubro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho
Md. Secretário Sinodal da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN

Assunto: Resoluções Relativas a Sinodal da Confederação Sinodal da UPH

Amado irmão Marian, saudações cristãs!
Na qualidade de Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico, que a CE/SPN em sua reunião do dia 09 de outubro de 2002, Ata Nº 14, relativo a Confederação Sinodal do Trabalho Masculino, tomou a seguinte resolução:

Resoluções. Decide-se:

1) R E V O G A R as resoluções da reunião do dia 20/09/02, Ata Nº 13, que determinou a realização da eleição, item "A" e "B", como segue transcrito:

> "A - *Determinar que o Congresso Sinodal da UPH seja realizado em novembro de 2002, conforme convocação já feita, segundo informação do Sr. Secretário Sinodal aqui presente;*
>
> *B - que o mandato da Diretoria a ser eleita seja até junho de 2005.*"

2) P R O R R O G A R o mandato da Diretoria eleita no último Congresso, até junho de 2003;

3) Determinar a realização do Congresso bienal para o biênio 2003-2005, até o dia 30 de maio de 2003;

4) Designar o Presidente e o Secretário Executivo do Sínodo, para orientar e acompanhar a realização do Congresso.

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

Guarulhos, 23 de setembro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho

Assunto: Congresso e Eleição de Nova Diretoria

Amado irmão, Diác. Marian Grzadziel Filho, saudações cristãs!
No exercício da Secretaria Executiva do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico ao irmão, na qualidade de Sr. Secretário da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do Sínodo Norte Paulistano – SPN, que a CE/SPN em sua reunião do dia 20 de setembro de 2002, Ata Nº 13, relativo ao referida Confederação, tomou as seguintes resoluções:

01) Determinar que o Congresso seja realizado em novembro de 2002, conforme prévia convocação, nos termos do nosso Manual Unificado das Sociedades Internas – Cap. XXII, Art. 113;

02) Informar que o mandato da Diretoria a ser eleita, será até junho de 2005;

03) Orientar quanto cumprimento do nosso Manual Unificado das Sociedades Internas CAPÍTULO XXII;

Art. 95; A Diretoria dirigir a Confederação, sob a SUPERVISÃO do Secretário Sinodal;

Art. 96 alínea "a", A Diretoria ELABORAR PLANOS para a Confederação nos termos do artigo em pauta;

Art. 96 alínea "l", A Diretoria aprovar o ORÇAMENTO anual da Confederação;

Art. 97 alínea "b", O Presidente elaborar planos e SUBMETER à aprovação da Diretoria e ao Secretário Sinodal;

Art. 102 alínea "f" O Tesoureiro elaborar plano anual ORÇAMENTÁRIO e apresentar à Diretoria para aprovação

Outrossim, comunico ao Sr. Secretário Sinodal, que o SC-IPB - 2002, em sua XXXV RO, Doc. XLII, Ata da Quarta Sessão Regular, estipulou a taxa per capita dos sócios das sociedades internas em 5% do salário mínimo vigente, assim distribuída: Federação Presbiterial – 40%; Confederação Sinodal – 30%; Confederação Nacional – 30%.

Fraternalmente em Cristo;

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

SECRETÁRIO SINODAL
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

DIRETORIA

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

"Eu vos farei pescadores de homens" (Mt 4:19)

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2003

À
DIRETORIA DA CNHP IPB
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE HOMENS PRESBITERIANOS

CÓPIA DA
CE/SPN

AT.: SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO
PRESB. LIDIEL DA S. SCHERRER

REF: VERBAS VOTADAS E NÃO REPASSADAS
FINANÇAS DA CONFEDERAÇÃO SINODAL

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VIMOS PELA PRESENTE, COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO E EM ATENÇÃO ÀS NORMAS VIGENTES QUE NORTEIAM O TRABALHO MASCULINO DA IPB, INFORMÁ-LOS DO QUE SEGUE, PARA SEU CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS EVENTUAIS A RESPEITO: -

(*) A NOSSSA CONFEDERAÇÃO SINODAL EXISTE HÁ OITO ANOS, JURISDICIONA 3 FEDERAÇÕES DE UPHS (*NORTE PAULISTANO / CENTRO NORTE PAULISTANO / LESTE PAULISTANO*) QUE ATUAM NA CAPITAL DO ESTADO E NO MUNICÍPIO VIZINHO (DE *GUARULHOS*), CONGREGANDO UM TOTAL DE 22 UPHS, NUM RAIO DE AÇÃO DE 50KM, APROXIMADAMENTE;
(*) DURANTE ESSES 8 ANOS, O SÍNODO NORTE PAULISTANO VEM RETENDO, SISTEMATICAMENTE, TODAS AS VERBAS VOTADAS À NOSSA SINODAL, SEM DAR NENHUMA EXPLICAÇÃO;
(*) NO ANO PASSADO, RECEBEMOS INFORMAÇÃO DE QUE O MOVIMENTO DA TESOURARIA DO SÍNODO ACUSAVA VÁRIOS REPASSES DE VERBAS VOTADAS, PARA A NOSSA SINODAL;
(*) NA NOSSA CONTABILIDADE SÓ CONSTA UM ÚNICO REPASSE PARCIAL, EM 07/04/2002, NO VALOR DE R$ 400.00;
(*) O PRESIDENTE DO SÍNODO NÃO AUTORIZA QUE A SUA TESOURARIA INFORME AS DATAS DAS REFERIDAS REMESSAS, BEM COMO, OS RESPECTIVOS VALORES REMETIDOS E AS PESSOAS A QUEM TERIAM SIDO REPASSADAS TAIS VERBAS;

ASSIM SENDO, CONSIDERANDO: -

1 - QUE AS VERBAS VOTADAS COMPÕEM AS FINANÇAS DA CONFEDERAÇÃO SINODAL (*ART.115 "B" DO MU EM VIGOR*);
2 - QUE OS SÍNODOS DEVEM REMETER AS VERBAS VOTADAS, OU DIZER PORQUE NÃO O FAZEM, ÀS SINODAIS CONSTITUÍDAS EM ÁREAS FEDERADAS À IPB, DE RESPECTIVAS JURISDIÇÕES;
3 - QUE NÃO OCORREU NENHUMA ALTERAÇÃO AS REGRAS FUNCIONAIS DO MU EM VIGOR (*ART.145*);
4 - QUE JÁ FIZEMOS 2 TENTATIVAS, EM VÃO, PLEITEANDO "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA" (*DOC.1 E 4; 2 E 5; 7 ANEXOS*);
5 - QUE O SR. SECRETÁRIO SINODAL, TAMBÉM TENTOU, EM VÃO, OBTER INFORMAÇÕES SOBRE AS SUPOSTAS REMESSAS DE VERBAS À NOSSA CONFEDERAÇÃO (*DOC.3 E 6 ANEXO*);
6 - QUE A RETENÇÃO INDEVIDA DESSES RECURSOS, TEM PREJUDICADO, EM MUITO, O TRABALHO DA DIRETORIA DESTA SINODAL;
7 - QUE OS EFEITOS PERSPECTIVOS E PROSPECTIVOS DA AUSÊNCIA DESSES RECURSOS, TÊM FOMENTADO O RECRUDESCIMENTO DO ESFORÇO DE ALGUNS POUCOS HOMENS QUE, À FRENTE DESTA SINODAL, ALÉM DO TRABALHO, TEM MANTIDO, ÀS SUAS EXPENSAS, TODO O CUSTEIO DO MESMO;

DO CONTEXTO ACIMA EXPOSTO, SERVIMO-NOS DA PRESENTE PARA INFORMÁ-LOS DA PAUTA EM QUESTÃO, SEGUINDO FIRMES, NA GRAÇA DO SENHOR, AGUARDANDO POR EVENTUAL ORIENTAÇÃO A RESPEITO.

SENDO SÓ O QUE SE NOS APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVÊMO-NOS COM ATENÇÃO, NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO E AGRADECIDOS AO CRIADOR QUE, NA SUA MISERICÓRDIA, NOS PERMITIU PARTICIPAR DA SUA OBRA.

CORDIALMENTE, EM CRISTO!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

ANEXOS: (*FOTOCÓPIAS*)
1 - PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA VOTADA, DATADO DE 06/04/2002;
2 - PEDIDO DE SUPLEMANTAÇÃO DE VERBA VOTADA, DATADO DE 06/09/2002;
3 - PEDIDO DE COMPROVAÇÃO DE RETIRADA DE VERBAS VOTADAS, DATADO DE 23/09/2002, REMETIDO PELO SR. SECRETÁRIO SINODAL;
4 - RESOLUÇÃO DO SPN EM NÃO ATENDER O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA VOTADA (*DOC.1*), COM DATA DE 14/05/2002;
5 - RESOLUÇÃO DO SPN EM NÃO ATENDER O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA VOTADA (*DOC.2*), COM DATA DE 10/10/2002;
6 - RESOLUÇÃO DO SPN EM NÃO INFORMAR SOBRE O PEDIDO DE COMPROVAÇÃO DE RETIRADA DE VERBAS VOTADAS (*DOC.3*), DATADO DE 10/10/2002;
7 - NOTIFICAÇÃO REFERENTE À RETENÇÃO INDEVIDA DE FINANÇAS DA SINODAL (22/05/2003).

RECEBI EM 25/06/2003 — SECR. SINODAL

RECEBI EM 29/06/2003 — SECR. EXECUTIVO DO SPN

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6954.3538 / 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

DIRETORIA

SECRETÁRIO SINODAL
esb. Jailton Lopes Galvão
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3936.2425 / 3858.5419

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Fº
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

"Eu vos farei pescadores de homens" (Mt 4:19)

Secr. Executivo do SPN

São Paulo, 06 de abril de 2002

RECEBI EM 10/04/2002

Rev. Justino

Á Diretoria do
SÍNODO NORTE PAULISTANO (SPN)

A/ C Sr. Secretário Sinodal do
Trabalho Masculino
PRESB. JAILTON LOPES GALVÃO

Ref: PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA VOTADA
Resolução da Executiva da Sinodal

Prezado irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

Ata da Sinodal

Toma-se conhecimento.
Providencie-se aguardar providencial do SPN
Retornar. ATA nº 8 - Diretoria Executiva

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença dos amados para, com base no assunto acima epigrafado, expor para, ao final requerer conforme segue:

1- Considerando que se aproxima a data do IV Congresso desta Sinodal de Homens *(26 e 27 do corrente na I. P. Peniel (Horto Florestal)*.

2- Considerando que se aproxima a data do X Congresso da CNHP *(15 a 19/05/2002 em Guarapari - ES)*

3- Considerando que nosso caixa vem operando no "vermelho" tendo em vista que as "entradas" não se fazem suficientes ao conglomerado de gastos com a organização destes compromissos, envolvendo material de papelaria, fotocópias, serviços gráficos, correio, telefonemas, transporte, alimentação, etc...

4- Considerando que desde a sua organização, o Sínodo Norte Paulistano nunca nos repassou nenhuma das verbas votadas para o trabalho da Sinodal de Homens.

Com base no acima exposto, SOLICITAMOS nos seja votada e remetida em caráter de urgência urgentíssima, UMA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R$ 2.000,00 *(dois mil reais)* para que nossa Sinodal possa fazer-se bem representar no cumprimento de suas funções.

Sendo só e certos de que o Santo Espírito estará orientando o entendimento dos amados para o atendimento ao nosso pleito, subscrevêmo-nos com atenção n'Aquele que em tudo nos provê.

Cordialmente em Cristo!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

Com cópia para:
Presidente.....: Presb. Damócles P. Carvalho
Sec. Executivo: Rev. Justino da S. Ferreira
Tesoureiro.....: Presb. Luis Carlos G. Ribeiro

DOC. 2

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6954.3538 / 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

DIRETORIA

SECRETÁRIO SINODAL
Presb. Jailton Lopes Galvão
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3936.2425 / 3858.5419

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Fº
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

"E Eu vos farei pescadores de homens" (Mt 4:19)

São Paulo, 06 de setembro de 2002.

SECR. SINODAL
RECEBI EM 6/9/2002

À Diretoria do SPN
SÍNODO NORTE PAULISTANO

A/C Sr. Secretário Sinodal do
Trabalho Masculino
DIÁC. MÁRIAN GRZADZIEL Fº

Ref.: PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO E REPASSE DE VERBA VOTADA.-
Urgencia Urgentissima

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

É com grata satisfação que voltamos à presença dos amados, com o mesmo tema para, com base no assunto acima epigrafado, persistir na tentativa de lograr demovê-los em favor do nosso pleito (vide solicitação anterior datada de 06/04 p.p.) quanto à obtenção de repasse de suplementação de verba votada para o trabalho funcional desta Confederação Sinodal de Homens.

Referido pleito consubstancia-se/ nas considerações que reiteramos abaixo, muito embora, as mesmas já sejam do inteiro conhecimento dos conciliares:-

1.- Considerando que, as Federações sob nossa jurisdição, têm negligenciado no cumprimento de seus compromissos "per-capita" para com as Tesourarias das Confederações Sinodais e Nacional, cujos débitos vêm se arrastando desde a organizaçao deste Sínodo.

(*) A Federação do PNPT é a única que se encontra quites com esta Sinodal.

2.- Considerando que, desde a sua organização, o Sínodo/ Norte Paulistano tem seguido na mesma linha, não tendo repassado nenhuma das verbas votadas à Confederação de Homens, nos anos anteriores.

3.- Considerando que, os compromissos protocolares do presidente não têm podido ser cumpridos por falta de verba em caixa que lhe permita o custeio estatutário.

4.- Considerando que, referido caixa vem sendo suportado/ pelo presidente desta Sinodal, no custeio de gastos/ com a organização funcional, envolvendo material de papelaria, fotocopias, serviços graficos, correio, / telefonemas, transporte, alimentação, etc.

5.- Considerando que, os irmãos que compõem a Diretoria do nosso Sínodo, são todos homens esclarecidos e afeitos ao Sistema Presbiteriano que regulamenta o custeio / das funções conciliares, inclusive as de protocolo.

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6954.3538 / 6849.7942

e Eu vos farei pescadores de homens (Mt 4:19)

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

...continuação

Com base no acima exposto, SOLICITAMOS nos seja votada e remetida, em caráter de urgência-urgentíssima, UMA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (dois mil reais) para que nossa Sinodal possa fazer-se representar no cumprimento de suas funções.

Sendo só e certos de que a orientação do Santo Espírito estará norteando o entendimento dos amados, no atendimento ao nosso pleito, subscrevêmo-nos com atenção n'Aquele que em tudo nos provê.

CORDIALMENTE, EM CRISTO !

Antonio Luis Sanches
Presidente

DIRETORIA

SECRETÁRIO SINODAL
Presb. Jailton Lopes Galvão
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3936.2425 / 3858.5419

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Fº
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Teja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

Doc.3

São Paulo, 23 de Setembro de 2002

Recebi em 05/10/02
Por Justino

À
Executiva do (SPN)
SÍNODO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 14/05/03

A/C: Sr. Secretário - Executivo
REV. JUSTINO DA SILVA FERREIRA

At.: Sr. Tesoureiro
PRESB. LUIZ CARLOS G. RIBEIRO

Assunto: COMPROVAÇÃO DE RETIRADA DE VERBAS VOTADAS

Prezados irmãos:

Tendo em vista a necessidade de comprovação das retiradas de verbas votadas, a favor da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino, para efeito de auditoria e balizamento contábil, no uso de minhas atribuições, solicito me seja remetida uma relação contendo os seguintes dados, a partir da organização deste Sínodo

- Verba votada (data / valor)
- Verba retirada (data / valor / nome de quem retirou)

Aproveito para solicitar também, uma cópia autenticada de cada documento comprobatório das retiradas.

Sendo só o que a pauta aproveita, no objetivo de comprovação bilateral com a tesouraria da Sinodal, subscrevo-me

Atenciosamente

Marcan Grzadziel Filho
Secretário Sinodal do Trabalho Masculino do SPN

Doc.4

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel. 6492-1997

Guarulhos, 14 de maio de 2002.

Ao D.Ác. Marian Gradziel Filho

Assunto: Nomeação de Secretário Sinodal da UPH

Ata da Sínodal → Toma-se conhecimento. Encaminhe-se ao Secretário para Registro e Arquivo. ATA nº 8 - Diretoria Executiva

Amado irmão, Diac. Marian Gradziel Filho, saudações cristãs!
Na qualidade de Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico ao amado irmão, que a CE/SPN em sua reunião do dia 13 de maio de 2002, Ata Nº 14, recebeu Protocolo de documento da Confederação de Homens do SPN, solicitando em caráter de urgência, verba suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a CE-SPN resolveu: a) Não atender, tendo em vista não haver verba suficiente no caixa; b) Liberar R$ 400,00 da verba votada para o Biênio, para a realização do Congresso Sinodal. O Restante da Verba será liberada ao novo Presidente da Confederação.
Solicito ao irmão, que na qualidade de Secretario Sinodal da UPH, o obséquio de comunicar ao Sr. Presidente, irmão Antonio Luis Sanches, da resolução da CE-SPN, conforme transcrita acima.

Fraternalmente em Cristo.

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

IPB

Doc.5

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

Guarulhos, 10 de outubro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho
Md. Secretário Sinodal da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN

Assunto: Encaminhamento de Documento

Amado irmão Marian, saudações cristãs!
Na qualidade de Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico, que quanto ao documento de autoria do Sr. Presidente da Confederação da UPH, Antônio Luis Sanches, encaminhado pelo irmão no exercício da Secretaria Sinodal do Trabalho Masculino, solicitando Pedido de **Suplementação de Verba**, a CE/SPN em sua reunião do dia 09 de outubro de 2002, Ata Nº 14, tomou a seguinte resolução:

Doc. 03

Decide-se não votar verba suplementar a Confederação Sinodal do Trabalho Masculino, por equidade com outras Confederações.

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

RECEBI EM 22/04/03
IPB
SÍNODO NORTE PAULISTANO

Doc.6

IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB

Sínodo Norte Paulistano – SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 – Jardim Adriana - Guarulhos – SP
Rev. Justino da Silva Ferreira – Tel. 6492-1997

Guarulhos, 10 de outubro de 2002.

Ao Diác. Marian Grzadziel Filho
Md. Secretário Sinodal da Confederação Sinodal do Trabalho Masculino do SPN

Assunto: Solicitação de Comprovação de Retirada de Verbas Votadas

Amado irmão Marian, saudações cristãs!
Na qualidade de Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO – SPN, comunico, que quanto ao documento encaminhado pelo irmão no exercício da Secretaria Sinodal do Trabalho Masculino, solicitando **Comprovação de Retirada de Verbas Votadas**, a partir da organização do SPN, a CE/SPN em sua reunião do dia 09 de outubro de 2002, Ata Nº 14, tomou a seguinte resolução:

Doc. 04

Decide-se responder que sobre o exercício findo, ou seja, até junho de 2001, nada temos a informar, visto as contas já estarem aprovadas. Quanto ao atual exercício, foi retirado R$ 400,00, restando outros R$ 400,00 até o fim do atual exercício.

Rev. Justino da Silva Ferreira
SE-SPN

DOC. 4

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6954.3538 / 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

DIRETORIA

SECRETÁRIO SINODAL
Diác. Márian Grzadziel Fº
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Fº
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

"Eu vos farei pescadores de homens" (Mt 4:19)

São Paulo, 22 de maio de 2003.

À
Comissão Executiva do SPN
SÍNODO NORTE PAULISTANO

RECEBI EM 30/5/2003

At.: DD Sr. Secretário Executivo
REV. JUSTINO DA S. FERREIRA

RUA FLORO DE OLIVEIRA, 552 CASA 5
CEP 07135-313 - JARDIM ADRIANA
GUARULHOS SP

A/C: DD Sr. Secretário Sinodal do
Trabalho Masculino do SPN
DIÁC. MARIAN GRZADZIEL Fº

EMENTA: **VERBAS VOTADAS E NÃO REMETIDAS. NEGATIVA EM INFORMAR. RETENÇÃO INDEVIDA. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE FINANÇAS DA CONFEDERAÇÃO SINODAL.**

Prezados irmãos em
Nosso Senhor Jesus Cristo:

Vimos pela presente, com base no assunto acima epigrafado, ponderar o que segue para, a final, comunicar:

1- Considerando nosso Pedido de Suplementação de Verba Votada, enviado através de correspondência ao SPN, datada de 06/04/2002 *(vide item 4 doc. 1 anexo)*;

2- Considerando nosso Pedido de Suplementação de Verba Votada, enviado através de correspondência ao SPN, datada de 06/09/2002 *(vide item 2 doc. 2 anexo)*;

3- Considerando o Pedido de Comprovação de Retirada de Verbas Votadas, enviado ao SPN, através de correspondência do Sr. Secretário Sinodal, datada de 23/09/2002 *(doc. 3 anexo)*;

4- Considerando a patente insensibilidade que se verifica, através das resoluções emanadas da CE/SPN *(docs. 4, 5 e 6 anexos, respectivamente aos docs. 1, 2 e 3)*;

5- Considerando assim, que a CE/SPN não pretende sequer compensar a Tesouraria da Sinodal de Homens com uma Suplementação de Verba *(docs. 1 e 4 - 2 e 5 - 3 e 6 anexos)*;

6- Considerando que a ausência desses recursos no Caixa da CSTM-SPN, tem prejudicado, e muito, o trabalho da Diretoria desta Sinodal;

7- Considerando que a CE/SPN recalcitra em apropriar-se, indevidamente, das Finanças da Confederação Sinodal, sonegando, inclusive, informações necessárias e alusivas às contas de sua Tesouraria para com a Sinodal *(docs. 3 e 6 anexos)*;

Nestes termos, com base no acima exposto e verificado o esgotamento de todas as possibilidades ao nosso alcance para um acerto de contas nobre, fraterno e inteligente neste nível eclesiástico, comunicamos que o assunto em pauta estará sendo encaminhado ao Supremo Concílio IPB, para conhecimento e deliberação a respeito.

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6954.3538 / 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

DIRETORIA

SECRETÁRIO SINODAL
Diác. Márian Grzadziel F°
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel F°
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1° SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2° SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

[illegible] (Mt 4:19)

Sendo só o que se nos apresenta o momento e respeitando o entendimento dos amados, subscrevemo-nos com atenção e agradecidos Àquele que em tudo nos provê.

Cordialmente, em Cristo!

Antonio Luis Sanches
[illegible]
Síndico Norte Paulistano

Anexos: (fotocópias)

1 Pedido de suplementação de verba votada, datado de 06/04/2002;

2 Pedido de suplementação de verba votada, datado de 09/09/2002;

3 Pedido de Comprovação de Retirada de Verbas Votadas, datado de 23/09/2002, remetido pelo Sr. Secretario Sinodal;

4 Resolução do SPN em não atender o Pedido de Suplementação de Verba Votada *(doc. 1)*, com data de 13/05/2002;

5 Resolução do SPN em não atender o Pedido de Suplementação de Verba Votada *(doc. 2)*, com data de 10/10/2002;

6 Resolução do SPN em não informar sobre o Pedido de Comprovação de Retirada de Verbas Votadas *(doc. 3)*, datado de 10/10/2002;

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO
SÍNODO NORTE PAULISTANO

02121-020 Rua da Gávea, 1109 - Vila Maria - São Paulo - SP
Telefone: 11 6849.7942

CONFIANÇA EM JESUS
ENTUSIASMO NA AÇÃO
UNIÃO FRATERNAL

SECRETÁRIO SINODAL
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

DIRETORIA

PRESIDENTE
Antonio Luis Sanches
I.P. Vila Maria (PNPT)
Tel.: 6954.3538 / 6849.7942

VICE-PRESIDENTE
Diác. Márian Grzadziel Filho
I.P. Moriah (PRCN)
Tel.: 3836.5722 / 3921.1293

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Diác. João Ferrentini Toja
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 3236.8648 / 6261.1197

1º SECRETÁRIO
Presb. José Valdemi Cardoso
I.P. Centenário (PNPT)
Tel.: 6242.7720

2º SECRETÁRIO
Luis Francisco Goldone
I.P. Tucuruvi (PRCN)
Tel.: 6952.7139

TESOUREIRO
Pedro Correia Medina
I.P. Monte Sinai (PRLP)
Tel.: 6282.0981

"E Eu vos farei pescadores de homens" (Mt 4:19)

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2003

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SPN
SÍNODO NORTE PAULISTANO

AT.: DD SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO
REV. JUSTINO DA SILVA FERREIRA

COM CÓPIA PARA
CE/SC/IPB

A/C: DD SR. SECRETÁRIO SINODAL DO
TRABALHO MASCULINO DO SPN
DIÁC. MÁRIAN GRZADZIEL FILHO

REF: IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DOS PRESBITÉRIOS SOB JURISDIÇÃO DO S P N
PERDA DO PODER LEGAL DE REPRESENTAÇÃO

PREZADOS IRMÃOS EM
NOSSO SENHOR JESUS CRISTO:

VIMOS PELA PRESENTE, COM BASE NO ASSUNTO ACIMA EPIGRAFADO E EM ATENÇÃO A ESSE COLENDO CONCÍLIO, INFORMÁ-LOS SOBRE ALGUMAS IRREGULARIDADES SéRIAS QUE ESTÃO OCORRENDO NOS PRESBITÉRIOS SOB SUA JURISDIÇÃO, CONFORME SEGUE:

(*) OS PRESBITÉRIOS DO SPN NÃO ESTÃO REGISTRANDO SUAS ATAS DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONFORME DETERMINA A LEI;
(*) O PRCN EXISTE NA ILEGALIDADE (*ATUA COMO PRCN E ENCONTRA-SE REGISTRADO COMO PRCV*);

CONSIDERANDO: -
1 - QUE A IPB É PESSOA JURÍDICA, DE ACORDO COM AS LEIS DO BRASIL E EXERCE O SEU GOVERNO POR MEIO DE CONCÍLIOS E INDIVÍDUOS, REGULARMENTE INSTALADOS;
2 - QUE A IPB É UMA FEDERAÇÃO DE IGREJAS LOCAIS, CONSTITUÍDA POR SUAS DIVERSAS UNIDADES FEDERADAS, REPRESENTADAS NAS DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS, ATRAVÉS DE SEUS SÍNODOS QUE CONGREGAM REGIÕES MENORES, REPRESENTADAS POR SEUS PRESBÍTEROS E, NESTES, AS IGREJAS;
3 - QUE, NESSE CONTEXTO, TANTO OS SÍNODOS QUANTO OS PRESBÍTEROS SOB JURISDIÇÃO, FUNCIONAM, SEGUNDO AS LEIS BRASILEIRAS, COMO AUTARQUIAS DA IPB;
4 - QUE O CÓDIGO CIVIL, EM VIGOR, GARANTE, EM QUESTÃO JUDICIOSA, REPARAÇÃO POR DANO MORAL SOFRIDO PELA PARTE QUE SE CONSIDERAR LESADA;
5 - QUE A EXISTÊNCIA DE TRIBUNAIS ECLESIÁSTICOS EM CURSO NO PRCN E NO PLSP, CUJA LEGITIMIDADE SE VERIFICA CONTESTÁVEL PARA JULGAR, PÕE EM RISCO O NOME DA IPB, POR ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA;
6 - QUE AS ILEGALIDADES VERIFICADAS, COLOCAM OS CONCÍLIOS RESPECTIVOS, NO PÓLO PASSIVO DE QUALQUER AÇÃO JUDICIAL PLENA QUE LHES SEJAM ACOMETIDAS;
7 - QUE SE HOUVER INTERVENÇÃO NUM DOS 3 PRESBITÉRIOS DO SPN, ESTE SERÁ DISSOLVIDO, ACOMETENDO UM CUSTO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO ÀS COMUNIDADES SOB JURISDIÇÃO;

ASSIM SENDO,
TORNA-SE IMPERIOSO QUE IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELA CE/SPN, NO SENTIDO DE IMPOR CORREIÇÃO LEGAL, AO QUE CONCERNE O REPOSITÓRIO LEGAL DOS PRESBITÉRIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.

É DE SALIENTAR QUE A LEI EM VIGOR ALCANÇA, CIVIL E CRIMINALMENTE, A TODOS OS DIRIGENTES DOS CONCÍLIOS (*PRESIDENTE, COMISSÃO EXECUTIVA, ETC*).

NESTES TÊRMOS, CONSIDERADA A URGÊNCIA E OPORTUNIDADE, VISANDO O BEM ESTAR DA IGREJA E ESPERANDO CONTRIBUIR PARA ALERTÁ -LOS DE SUAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, COLOCAMO-NOS AO SEU INTEIRO DISPOR NO AGUARDO DE SEU PRONUNCIAMENTO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, PARA CONHECIMENTO E TRANQUILIDADE DE NOSSOS CONFEDERADOS.

SENDO SÓ O QUE SE NOS APRESENTA O MOMENTO, SUBSCREVÊMO-NOS COM ATENÇÃO, AGRADECIDOS AO SENHOR DA MESSE, PELO BENEFÍCIO QUE NOS CONCEDEU EM PERMITIR-NOS PARTICIPAR DA SUA OBRA.

CORDIALMENTE, EM CRISTO!

Antonio Luis Sanches
PRESIDENTE
Confederação Sinodal do Trabalho Masculino
Sínodo Norte Paulistano

RECEBI EM 25/06/2003

SECR. SINODAL

RECEBI EM 27/06/2003

CONFEDERAÇÃO SINODAL DO TRABALHO MASCULINO

IXΘΥΣ C.N.H.P.

BIENAL 2004

Encontro de Sinodais da Grande São Paulo

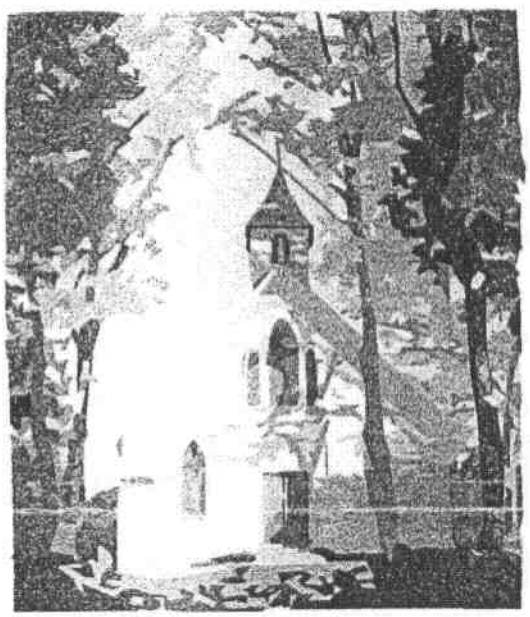

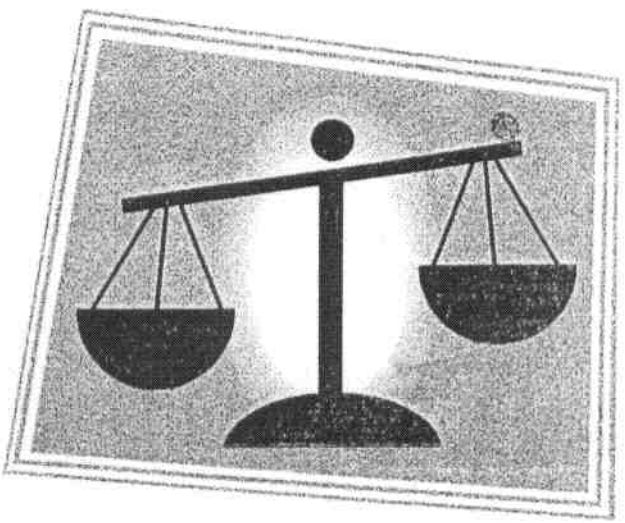

Tema: A IGREJA ANTE A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Palestras: Pb. Dr. Paulo Rangel do Nascimento
(Juiz de Direito – Assessor Jurídico do Supremo Concílio)
Rev. Robson Boamorte Garcez
(Jurista e professor de Direito)

Horário: 8:30h – Culto de Ação de Graças
Rev. Altamirando Santana Silva
(Secretário Sinodal – SLSP)

Encerramento: 16:30h – Culto de Ação de Graças
Rev. Carlos Aranha -- Pastor da I. P. Unida

Venha ser, para com Deus, o bom perfume em Cristo Jesus.

Telefones para contato: 4612-1902 (Júlio) – 237-1014 (Heber)
3942-0018 (Aparecido) – 4722-3464 (Albrecht)

CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES À JUNTA PATRIMONIAL ECONÔMICO E FINANCEIRA *(JPEF)* DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, EM 21 DE MARÇO DE 2003, NA PESSOA DO REV. MÁRCIO TADEU DE MARCHI.

(*) Carta-nomeação do Superintendente *(10/11/1998);*

(*) Relatório da reunião ocorrida em 05/01/2001, na Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, por ocasião da entrega do "Relatório da Superintendência";

(*) Protocolos pessoais de entrega do "Relatório da Superintendência" *(05/01/2001);*

- Vice-Presidência da CNHP *(Região Sudeste);*
- Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB;

(*) Relatório da Superintendência *(05/01/2001)* – Dossiê contendo um documento de 7 folhas, 12 pastas (*55 documentos),* num total de 166 laudas, com encadernação tipo "espiral";

(*) Protocolos de envio, pelo correio *(ARs),* do "Pedido de Reembolso de Despesas / Gastos" *(03/02/2001);*

- Vice-Presidência da CNHP *(Região Sudeste);*
- Presidência da CNHP;
- Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB;

(*) "Pedido de Reembolso de Despesas / Gastos" – Dossiê contendo um documento de 3 folhas com 9 anexos, num total de 25 laudas *(encadernação tipo "espiral");*

(*) Carta do Gabinete da Presidência do Supremo Concílio / IPB *(a. Presb. Wilson de Oliveira)*, enviada à empresa "Continental" em 05/02/2001;

(*) Documentação encaminhada ao SC-IPB *(20/02/2001)* referente à "Definição de Responsabilidades" *(do PNPT ao SPN e deste, à CE-SC-IPB);*

(*) Convocação aos membros da Diretoria e Vice-Presidentes Regionais da CNHP *(19/03/2001*), para Avaliação das Bienais e da Bienal/SP;

(*) Correspondência da CNHP *(23/04/2001)* informando recebimento do "Pedido de Reembolso" e determinação para criar Comissão de estudo e elaboração de "parecer conclusivo" sobre o caso;

(*) Correspondência da CNHP *(20/08/2001*) encaminhando cópia dos "pareceres" da Comissão, sobre o "Pedido de Reembolso de Despesas";

(*) "Pareceres da Comissão" nomeada pela CNHP quanto ao "Pedido de Reembolso de Despesas": -

- Presb. Dr. Heber José de Almeida *(01/06/2001);*
- Presbíteros Ruy Carlos Matos Griffo e Lidiel Silva Scherrer *(08/08/2001);*

(*) Pronunciamento do irmão Sanches *(31/08/2001)* sobre os "pareceres" da comissão nomeada pela CNHP quanto ao "Pedido de Reembolso de Despesas / Gastos"- Dossiê contendo um documento de 6 folhas, com 10 anexos, num total de 28 laudas *(encadernação tipo espiral);*

(*) X Congresso da CNHP *(Cerimonial e Relatórios – 15 a 19/05/2002)*

- Palavra do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino da IPB;
- Relatório do Sr. Presidente da CNHP falando sobre as Bienais e Movimento Financeiro;
- Documento de aprovação do Relatório do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB;
- Atividades da Vice-Presidência para a Região Sudeste;
- Secretaria de Comunicação e Imprensa;
- Tesouraria;

(*) Prejuízo Financeiro *(Sumário das Tentativas de Cobrança)* – Dossiê contendo 16 pastas com 77 documentos, num total de 223 laudas *(encadernação tipo espiral)* – julho/2002.

(*) Resolução do Supremo Concílio / IPB: - SC-IPB-2002 Documento XXXIX – Quanto ao Documento 142 *(julho/2002)*. Aprovação do Relatório do Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino / IPB, com destaque para a realização das 6 Bienais...

(*) Resolução do Supremo Concílio / IPB: - SC-IPB-2002 Documento CX – Quanto ao Documento 73 *(julho/2002)*. Reconhecimento da responsabilidade de ressarcimento do prejuízo ao irmão Sanches.

(*) Notificação Extra-Judicial *(11/02/2003)* enviada pelo irmão Sanches à IPB, no endereço oficial de sua sede nacional, em Brasília-DF, em atenção ao Sr. Secretário-Executivo do Supremo Concílio da IPB, referente ao não cumprimento da determinação resolutiva, constante da SC-IPB-2002 Doc CX – Quanto ao Doc 73 e dando prazo de 30 dias para liquidação do débito em aberto, sob pena de recurso à justiça comum.